

PREGÃO ELETRÔNICO - 046/2025 REGISTRO DE PREÇOS.

ATENÇÃO:

A PRESENTE LICITAÇÃO TRAMITARÁ INTEGRALMENTE PELA PLATAFORMA ELETRÔNICA "LICITANET", ATRAVÉS DO SITE – www.licitanet.com.br

EM CUMPRIMENTO AO TEOR DA PORTARIA Nº 102/2025 - SENAC/SE, A PRESENTE LICITAÇÃO É MESCLADA, OU SEJA:

- COM LOTES EXCLUSIVOS, DESTINADOS ÀS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MEI/ME/EPP.
- COM LOTES DESTINADOS À AMPLA PARTICIPAÇÃO, SEM ESTABELECIMENTO DE COTAS PARA AS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MEI/ME/EPP;

PREÂMBULO:

O SENAC/SE – DEPARTAMENTO REGIONAL EM SERGIPE, torna público, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, que realizará Licitação, na modalidade PREGÃO, na sua forma eletrônica, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos das normas abaixo:

- RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº 1.270/2024 Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC.
- PORTARIA Nº 102/2025/SENAC-SE Dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de tratamento favorecido às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, no âmbito Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional em Sergipe -SENAC/SE.

Página 1 de 194

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José − CEP 49.015-070
Aracaju / SE − Tel.: (79) 3212.1560 − Fax.: (79) 3212.1564 − www.se.senac.br



1 - OBJETO:

Constitui objeto da presente Licitação o **registro de preços** para futura e eventual aquisição de:

 DIVERSOS TIPOS DE MOBILIÁRIOS EDUCACIONAIS E DECORATIVOS (POLTRONA COURSE, CADEIRA INTERLOCUTOR, CADEIRA GIRATÓRIA, CADEIRA UNIVERSITÁRIA, SOFÁ E OUTROS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SENAC/SE.

Tudo de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e seus Anexos.

2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA LICITANET - www.licitanet.com:

De 15/09/2025 até às 08 HORAS do dia 02/10/2025.

3 - ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA LICITANET - www.licitanet.com:

A partir das **08 HORAS** do dia **02/10/2025**.

4 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITANET — www.licitanet.com:

Às **09 HORAS** do dia **02/10/2025**

5 - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS:

A) Até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar pedido de esclarecimentos quanto ao ato convocatório do pregão eletrônico, por meio eletrônico, através da plataforma – LICITANET, acessada através do site www.licitanet.com.br.

Página 2 de 194

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



B) SENAC/SE não analisará qualquer PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ou qualquer outro que não seja mediante registro realizado na plataforma – **LICITANET**, acessada através do site www.licitanet.com.br.

6 - MODO DE DISPUTA:

A) Nesta licitação será adotado o seguinte MODO DE DISPUTA:

MODO DE DISPUTA (ART. 28, DA RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº 1.270/2024)	MARQUE UM "X" NA OPÇÃO ESCOLHIDA
MODO DE DISPUTA ABERTO (VER ITEM – 10.9.1 DESTE EDITAL)	X
MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO (CONJUNTAMENTE) (VER ITEM – 10.9.2 DESTE EDITAL)	



EDITAL

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- √.1 SENAC/SE DEPARTAMENTO REGIONAL EM SERGIPE é uma instituição de direito privado, nos termos da lei civil, cabendo sua organização e direção à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.
- 1.2 A presente Licitação do tipo menor preço POR LOTE, será integralmente conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) e será regida pela RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº 1.270/2024 e pela PORTARIA especificada no preâmbulo deste EDITAL.
- 1.3 As instruções estabelecidas neste Edital de Licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo Licitatório até a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas de preços.
- 1.4 A documentação necessária à habilitação e à proposta de preços deverá atender a todas as exigências contidas no Edital. Qualquer descumprimento por parte da licitante implicará na sua inabilitação ou desclassificação.
- 1.5 Este Edital estará disponível gratuitamente, no site <u>www.licitanet.com.br</u>, e no site do SENAC/SE, <u>www.se.senac.br</u> ou no SETOR DE LICITAÇÕES/SENAC-SE, localizado na AV. IVO DO PRADO, 564, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

2. DA ABERTURA

2.1 A abertura da presente Licitação dar-se-á em Sessão Pública, dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), a ser realizada de acordo com a **RESOLUÇÃO**

Página **4** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José − CEP 49.015-070
Aracaju / SE − Tel.: (79) 3212.1560 − Fax.: (79) 3212.1564 − www.se.senac.br



SENAC/DN N° 1.270/2024 e pela PORTARIA especificada no preâmbulo deste EDITAL.

2.1.1 Recebimento das Propostas:

De acordo com o ITEM - 2 do preâmbulo deste EDITAL.

2.1.2 Abertura das Propostas:

De acordo com o ITEM - 3 do preâmbulo deste EDITAL.

2.1.3 Início da Sessão Pública de Disputa de Preços:

De acordo com o ITEM - 4 do preâmbulo deste EDITAL.

2.1.4 Local da disputa:

WWW.LICITANET.COM.BR, na sala de disputa virtual.

2.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação do certame.

3. DO OBJETO

3.1 Constitui objeto da presente Licitação aquele indicado no **ITEM - 1 do preâmbulo** deste edital.

4. DO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

- 4.1 De acordo com o ITEM 5 do preâmbulo deste edital.
 - 4.1.1. O SENAC/SE não analisará qualquer PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ou qualquer outro que não seja mediante registro realizado na plataforma LICITANET, acessada através do site www.licitanet.com.br.

Página **5** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



- 4.1.2 Não havendo solicitação de esclarecimentos no prazo previsto no item 4.1 acima, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de documentos e propostas, não cabendo às licitantes o direito de efetuar qualquer reclamação posterior.
- 1.2 A resposta ao **pedido de esclarecimento** será publicada na PLATAFORMA **LICITANET**, através da página eletrônica **www.licitanet.com.br**.
- 4.3 Todas as alterações no Edital serão publicadas/divulgadas no site de licitações: www.licitanet.com.br e www.se.senac.br.

5. DA IMPUGNAÇÃO

- 5.1 Até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão eletrônico, por meio eletrônico, através da plataforma LICITANET, acessada pelo site www.licitanet.com.br.
 - 5.1.1. O SENAC/SE não analisará qualquer PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ou qualquer outro que não seja mediante registro realizado na plataforma LICITANET, acessada através do site www.licitanet.com.br.
- 5.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a **impugnação** no prazo de **02 (dois) dias úteis**.
- 5.3 Se a impugnação versar sobre tema de maior complexidade, a Licitação será suspensa, com a consequente republicação do Edital contemplando as alterações cabíveis.
- 5.4 A resposta ao **pedido de impugnação** será publicada na PLATAFORMA **LICITANET**, através da página eletrônica **www.licitanet.com.br**.
- 5.5 Todas as alterações no Edital serão publicadas/divulgadas no site de licitações: www.licitanet.com.br e www.se.senac.br.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Página 6 de 194



- 6.1 Respeitadas às condições legais e as constantes deste Edital, deverão ser observadas as seguintes determinações:
 - 6.1.1 Na presente Licitação somente poderá se manifestar em nome da licitante o sócio ou dirigente/administrador, com poderes conferidos pelo Estatuto ou Contrato Social em vigor, para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ou, ainda, procurador devidamente credenciado.
 - 6.1.2 Entende-se como procurador credenciado, aquele com poderes outorgados através de procuração, por instrumento público ou particular, para representar a licitante em processo licitatório ou, aquele credenciado através da Carta de Credenciamento, conforme o modelo Anexo - III.
- 6.2 Não poderão participar da presente Licitação:
 - 6.2.1 Dirigentes ou empregados do SENAC/SE, bem como parentes até o terceiro grau (afim ou consanguíneo).
 - 6.2.2 Empresas em processo de falência, em recuperação judicial, recuperação extrajudicial, sob concurso de credores ou em processo de dissolução.
 - 6.2.3 Pessoas ou empresas que tenham sido declaradas inidôneas e/ou punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o SENAC/SE, SENAC/DEPARTAMENTO NACIONAL ou por qualquer outro Departamento Regional do SENAC.
 - 6.2.4 Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico comum.
 - 6.2.5 Empresas que tenham como dirigente ou sócio, ex-empregado do SENAC/SE.

7. DO CREDENCIAMENTO

Página 7 de 194



- 7.1 Semente poderão participar deste Pregão Eletrônico as licitantes devidamente credenciadas no provedor do sistema "LICITANET", na página eletrônica www.licitanet.com.br.
 - 7.1.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker (www.licitanet.com.br), o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, tendo pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;
- 7.2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão junto a plataforma LICITANET www.licitanet.com.br;
- 7.3. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a **LICITANET**, ou canceladas por solicitação do licitante;
 - 7.3.1. A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site LICITANET (<u>www.licitanet.com.br</u>), sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata;
- 7.4. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a **LICITANET** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 7.5. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame;
- 7.6. As informações complementares para credenciamento junto a plataforma **LICITANET** poderão ser obtidas pelos canais abaixo:

A) TELEFONES: **34 - 2512-6500 / 34 - 3014-6633**

Página 8 de 194



B) E-MAIL: <u>contato@licitanet.com.br</u> ou <u>fornecedor@licitanet.com.br</u>

8. DA CONEXÃO COM O SISTEMA

- 8.1 A participação neste Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao sistema eletrônico **LICITANET www.licitanet.com.br** e subsequente, encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do referido sistema eletrônico, observadas as datas e os horários limites estabelecidos neste Edital.
- 8.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances.
- 8.3 Caberá à licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.4 No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
 - 8.4.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (DEZ) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem inserida no sistema "LICITANET www.licitanet.com.br", divulgando data e hora da reabertura da Sessão.
- 9. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITANET (WWW.LICITANET.COM.BR) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 9.1 A proposta de preços será elaborada e cadastrada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico LICITANET – WWW.LICITANET.COM.BR,

Página **9** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Sergipe Av. Ivo do Prado, n^{o} 564, São José — CEP 49.015-070 Aracaju / SE — Tel.: (79) 3212.1560 — Fax.: (79) 3212.1564 — www.se.senac.br



observando-se os prazos, condições e especificações estabelecidos neste Edital.

- 9.2 As **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**inseridos e/ou anexados dentro do sistema eletrônico, durante o período definido neste Edital como "Recebimento das Propostas", atenderão às especificações técnicas constantes do **ANEXO** I, inclusive quanto a indicação de marca, sob pena de desclassificação.
 - 9.2.1 Caso a empresa opte por inserir sua proposta comercial como anexo, estas <u>não poderão conter qualquer tipo informação que venha identificar a empresa licitante, tais como: razão social, CNPJ, telefone, endereço de e-mail ou qualquer outra informação, sob hipótese de desclassificação.</u>
- 9.3 O valor lançado no sistema sempre será pelo valor total do lote. **EXEMPLO**:

TOTAL GERAL DO LOTE - 1



ATENÇÃO: VEJA O MODELO DE PROPOSTA CONSTANTE NO ANEXO – II DESTE EDITAL.

- 9.4 O valor proposto englobará todas as despesas relativas ao objeto da Ata de Registro de Preços, bem como os respectivos encargos, impostos, seguros, taxas, custos diretos e indiretos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, bem como eventual custo adicional de frete na entrega ou no transporte e quaisquer outras necessárias, de acordo com as especificações técnicas listadas no ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, deste EDITAL.
- 9.5 A licitante deverá como **PROPOSTA INICIAL**, cotar o valor para todo o lote, considerando todo(s) o(s) item(ns) e quantidade(s), conforme **ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA**, deste Edital.
- 9.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta Licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

Página 10 de 194

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Sergipe Av. Ivo do Prado, n^{o} 564, São José — CEP 49.015-070 Aracaju / SE — Tel.: (79) 3212.1560 — Fax.: (79) 3212.1564 — www.se.senac.br



- 9.7 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 9.8 A apresentação da proposta eletrônica pressupõe o fiel cumprimento do estabelecido neste Edital e seus **Anexos**, inferindo-se, portanto, a não necessidade de análise para fins de classificação de propostas. Não obstante ao disposto neste ITEM, o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, poderá optar por realizar a referida análise e desclassificar as propostas que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital e seus **Anexos**, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas licitantes.
 - 9.8.1 O PREGOEIRO desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.
 - 9.8.2 Serão, ainda, desclassificadas as propostas que sejam omissas, vagas, com valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.
- 9.9 Serão desclassificadas as propostas quando os preços forem manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não estão coerentes com os de mercado.
- 9.10 Da decisão que desclassifica as propostas de preços, somente caberá pedido de reconsideração ao PREGOEIRO, a ser enviada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico LICITANET www.licitanet.com.br, acompanhada da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico a decisão a ser impugnada.
- 9.11 O PREGOEIRO decidirá no mesmo prazo do item supra, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao(à) Pregoeiro(a) registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas licitantes.
- 9.12 Da decisão do PREGOEIRO relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

Página 11 de 194



- 9.13 Junto a PROPOSTA DE PREÇO INICIAL prevista no ITEM 9.1 deste EDITAL, a empresa licitante deverá anexar no mesmo momento os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
 - 9.13.1 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que deverão ser anexados na plataforma LICITANET – www.licitanet.com.br estão devidamente relacionados no ITEM – 13 deste EDITAL;
 - 9.13.2 A ausência de cadastramento da PROPOSTA DE PREÇO INICIAL e/ou apresentação de DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO, acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO da empresa licitante e/ou ARREMATANTE.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1 Até o horário previsto neste Edital para abertura das propostas, os interessados poderão inserir ou substituir suas PROPOSTAS INICIAIS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO dentro do sistema.
- 10.2 Findo o período de recebimento das **PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, terá início a fase de "**Abertura das Propostas**", de acordo com o horário previsto no sistema, momento no qual o PREGOEIRO avaliará a aceitabilidade de cada uma das propostas enviadas, classificando as que atendam às exigências do Edital e desclassificando aquelas que não atendam.
- 10.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO.
- 10.4 Após a fase de "Classificação das Propostas", o(a) Pregoeiro(a) dará início ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública de Disputa de Preços", da qual somente poderão participar as licitantes que tiverem suas propostas de preços classificadas na fase anterior.
 - 10.4.1 Todas as propostas classificadas serão consideradas como lances na fase da disputa e ordenadas de forma decrescente.
 - 10.4.2 Será considerada como primeiro lance a proposta classificada de **MENOR VALOR POR LOTE**.

Página 12 de 194

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José − CEP 49.015-070
Aracaju / SE − Tel.: (79) 3212.1560 − Fax.: (79) 3212.1564 − www.se.senac.br



- 10.4.3 No caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas e não havendo lances, o desempate se fará:
 - A) Na forma disciplinada na PORTARIA especificada no preâmbulo deste EDITAL;
 - B) Persistindo, por meio de sorteio, para o qual serão convocadas as licitantes.
- 10.5 Na fase da "Sessão Pública de Disputa de Preços", os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, isto é, somente serão aceitos novos lances enviados, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.
- 10.6 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.
- 10.7 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 10.8 A licitante poderá oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado **e as regras de aceitação dos lances**.

10.9 MODO DE DISPUTA (ART. 28 DA RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº 1.270/2024):

10.9.1 OPÇÃO MODO DE DISPUTA ABERTO:

- 10.9.1.1 Aberta a sessão, o modo de disputa aberto ocorrerá por 10 (dez) minutos, onde nesta fase as empresas licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 10.9.1.2 O Pregoeiro poderá, desde que justificadamente, reiniciar o tempo determinado no ITEM 10.9.1.1 quantas vezes forem

Página **13** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



convenientes, mediante aviso registrado em meio eletrônico, via chat na plataforma ou meio equivalente.

- 10.9.1.3 Durante o tempo estipulado no ITEM 10.9.1.1, antes de sua finalização, o tempo será prorrogado por mais 2 (dois) minutos a cada lance ofertado por empresa licitante, sendo automaticamente renovado sempre que houver lances enviados neste período.
- 10.9.1.4 Passados 2 (dois) minutos consecutivos sem apresentação de lances nesta etapa, encerra-se a etapa competitiva da disputa de preços.
- 10.9.1.5 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de R\$ 0,01.
- 10.9.1.6 Encerrada a disputa de lances, o sistema ordenará os melhores valores em ordem de vantajosidade, onde a proposta inicial também será considerada como o primeiro lance da disputa.
- 10.9.1.7 Quando houver somente propostas iniciais sem lances, serão aplicados os critérios de desempate, por meio de sorteio, para o qual serão convocadas as licitantes, conforme previsto no ITEM 10.4.3 deste EDITAL.
- **10.9.1.8** Durante a sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado, sem identificação da licitante.
- 10.9.1.9 Se alguma licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital, ou oferta inexequível, este poderá ser cancelado pelo Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico. Será emitido na tela um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão por meio de mensagem às licitantes.
- **10.9.1.10** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da sessão. As licitantes

Página 14 de 194



deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

- 10.9.1.11 Após o encerramento da disputa de lances, antes de ser declarada vencedora, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de MENOR VALOR PARA O LOTE.
- **10.9.1.12** A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 10.9.1.13 O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registradas a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas a sessão e os autores dos lances.
- 10.9.2 OPÇÃO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO (CONJUNTAMENTE):
 - 10.9.2.1 Aberta a sessão de disputa, que ocorrerá por limitados 15 (dez) minutos, sem prorrogações, onde nesta fase as empresas licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
 - 10.9.2.2 Após o tempo estipulado no ITEM 10.9.2.1, inicia-se o período aleatório, ainda em modo aberto de disputa, onde o tempo de duração desta fase será de até 10 (dez) minutos, com fechamento iminente dos lances, iniciando, na sequência, o modo de disputa fechado.
 - 10.9.2.3 Encerrado o modo aberto de disputa, os autores das ofertas com valores até 10% superiores à oferta mais vantajosa, serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos da convocação.
 - 10.9.2.4 Não havendo **no mínimo 3 (três) ofertas**, nas condições citadas no 10.9.2.3, o sistema convocará os autores dos

Página **15** de **194**



methores valores subsequentes, no máximo de 3 (três), para ofertarem lance final e fechado.

- 10.9.2.5 O(s) licitante(s) poderá(ão) optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar valor menor, em até 5 (cinco) minutos após a convocação.
- **10.9.2.6** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de R\$ 0,01.
- 10.9.2.7 Encerrado o modo fechado de disputa, o sistema ordenará todos os valores que foram convocados para a etapa fechada, em ordem de vantajosidade, onde a proposta inicial também será considerada como o primeiro lance da disputa, e o licitante poderá optar por manter, na etapa fechada, o seu lance final da etapa aberta.
- 10.9.2.8 Quando houver somente propostas iniciais sem lances, serão aplicados os critérios de desempate, por meio de sorteio, para o qual serão convocadas as licitantes, conforme previsto no ITEM 10.4.3 deste EDITAL.
- **10.9.2.9** Durante a sessão no **modo aberto de disputa**, as licitantes serão informadas, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado, sem identificação da licitante.
- 10.9.2.10 Se alguma licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital, ou oferta inexequível, este poderá ser cancelado pelo Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico. Será emitido na tela um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão por meio de mensagem às licitantes.
- 10.9.2.11 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da sessão. As licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

Página **16** de **194**



- 10.9.2.12 Após o encerramento do modo fechado, antes de ser declarada vencedora, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor para o lote.
- **10.9.2.13** A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 10.9.2.14 O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registradas a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas a sessão e os autores dos lances.
- 10.10 A validade desta Licitação não ficará comprometida por ter uma única licitante e/ou uma única proposta classificada, sendo necessário, para ter validade, a justificativa da Comissão de Licitação ratificada pela autoridade competente, conforme previsto no ART. 6°, §4°, II, DA RESOLUÇÃO SENAC/DN N° 1.270/2024).

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

- 11.1 O julgamento obedecerá ao critério de MENOR PREÇO POR LOTE.
- 11.2 A proposta de preços terá um prazo de validade de, no mínimo, **60** (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da Sessão Pública do Pregão, cujos preços deverão ser fixos e irreajustáveis.
 - 11.2.1 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a Licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, para o e-mail licitacoes@se.senac.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na Licitação.
- 11.3 Ordenados os lances em forma crescente de preço, para lote, o PREGOEIRO determinará ao(s) autor(es) do(s) lance(s) classificado(s) em primeiro lugar, que encaminhe(m) a PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA, conforme prazo descrito no item 12.1.

Página **17** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Sergipe Av. Ivo do Prado, nº 564, São José − CEP 49.015-070 Aracaju / SE − Tel.: (79) 3212.1560 − Fax.: (79) 3212.1564 − www.se.senac.br



- 11.4 Se a proposta ou lance de menor valor do lote não for aceitável, ou se a licitante deixar de atender às exigências técnicas, o PREGOEIRO desclassificará a proposta e examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda ao Edital.
- 11.5 Declarada(s) a(s) licitante(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA

- 12.1 A(s) licitante(s) arrematante(s) da "Sessão Pública de Disputa de Preços" deverá(ão) encaminhar os documentos listados abaixo, até às
 18 horas do dia útil seguinte, a contar do término da sessão de lances.
 - A) **PROPOSTA REFORMULADA**, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO II**, deste EDITAL;
 - B) PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO DO PRODUTO OFERTADO, CONTENDO MARCA, MODELO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL) E FOTO(S). SOLICITAMOS QUE A EMPRESA LICITANTE, DE MENOR LANCE, IDENTIFIQUE O NÚMERO DO LOTE E DO RESPECTIVO ITEM EM CADA PROSPECTO, TUDO ISSO PARA REALIZARMOS UM JULGAMENTO TÉCNICO E OBJETIVO;
 - 12.1.1 A(s) empresa(s) licitante(s) arrematante(s) deverá(ão) encaminhar **PROPOSTA** DE PREÇO REFORMULADA. sua obedecendo o modelo disponibilizado no ANEXO - II (MODELO DE PROPOSTA), através do Sistema de pregão eletrônico: LICITANET www.licitanet.com.br, por meio eletrônico (upload), conforme comando do PREGOEIRO e regras de aceitação estabelecidas pela plataforma.

Página 18 de 194

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



- 12.1.2 CASO NÃO SEJA POSSÍVEL À AVALIAÇÃO DO PRODUTO APENAS PELA ANÁLISE DO PROSPECTO, O SENAC/SE CONVOCARÁ A EMPRESA LICITANTE PARA APRESENTAR SUA AMOSTRA, NA FORMA DISCIPLINADA NO ITEM 12.7 E SEUS SUBITENS DESTE EDITAL.
- 12.2 Em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA E/OU DOCUMENTO(S) QUE DEVERIA(M) ACOMPANHÁ-LA**, salvo se previstos no Edital.
- 12.3 O PREGOEIRO e/ou Comissão de Licitação tem o direito de exigir, a qualquer época ou oportunidade, documentos ou informações complementares que julgar necessários ao entendimento e comprovação dos documentos apresentados.
- 12.4 A não apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA E/OU DOCUMENTO(S) QUE DEVERIA(M) ACOMPANHÁ-LA**, por parte da(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar, dentro do prazo estabelecido no **ITEM 12.1**, ocasionará a desclassificação da(s) licitante(s), sendo convocadas, por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório.
- 12.5 Quando o PREGOEIRO e/ou Comissão de Licitação verificar qualquer divergência no cálculo do preço total do ITEM OU LOTE da PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA, este será refeito com base no preço unitário contendo 2 (duas) casas decimais.
- 12.6 O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados será atribuído à licitante, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da notificação do SENAC/SE.
 - 12.6.2 Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, será dado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao comunicado, para apresentação de documentação de habilitação ou de propostas retificadas. Com relação a proposta ajustada, mesmo tendo sido realizada análise e classificação da proposta eletrônica, conforme previsto no ITEM 9.8 deste Edital, caso seja identificada

Página **19** de **194**



divergência com o previsto neste Edital e seus **Anexos**, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ajustada.

- 12.7 Havendo dúvidas, o SENAC/SE poderá solicitar da empresa de menor lance, amostra de qualquer PRODUTO contido em sua proposta;
 - 12.7.1 A amostra deverá ser enviada para o endereço constante no ITEM 1.5 deste edital, sem qualquer custo para o SENAC/SE, inclusive, a coleta será de exclusiva responsabilidade da empresa ofertante.
 - 12.7.2 Havendo show room em Aracaju/Se, a empresa de menor lance poderá indicar o endereço, momento em que os funcionários do SETOR competente do SENAC/SE poderão visitar e vistoriar a amostra solicitada. Os funcionários do SENAC/SE somente visitarão show room em Aracaju/Se;
 - 12.7.3 A análise da amostra é importante para verificar a compatibilidade das especificações técnicas listadas no ANEXO I deste Edital, com as especificações técnicas listadas no PROSPECTO apresentado pela empresa de menor lance;
 - 12.7.4 Havendo discrepâncias, os profissionais do Setor competente do SENAC/SE expedirão relatório, podendo, inclusive, propor a DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA alusiva ao LOTE analisado.
 - 12.7.5 O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA SERÁ DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO NA PLATAFORMA LICITANET WWW.LICITANET.COM.BR.

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ATENÇÃO: SENHORES(AS) LICITANTES, ATENTEM PARA O ITEM - 9.13 DESTE EDITAL, UMA VEZ QUE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER

Página **20** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



ANEXADOS NA PLATAFORMA LICITANET – WWW.LICITANET.COM.BR, NO MOMENTO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL.

13,1 Habilitação Jurídica:

- 13.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última Alteração Contratual; ou
- 13.1.2 Última Alteração Contratual Consolidada, se houver; ou
- 13.1.3 Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples não empresariais, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou
- 13.1.4 Registro comercial, em caso de empresa individual.
 - 13.1.4.1 Os documentos descritos nos **itens 13.1.1 e 13.1.2** deverão ser apresentados devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de Sociedade Empresarial ou no caso de Sociedade por Ações, acompanhados dos documentos comprobatórios do mandato da diretoria em exercício ou da eleição de seus administradores.
- 13.1.5 Documento comprobatório do representante legal da licitante, por meio da apresentação da cópia da carteira de identidade.
- 13.1.6 Caso a licitante se faça representar por procurador credenciado, além dos documentos comprobatórios do representante legal, citados no item anterior, deve apresentar, ainda, carta de credenciamento, conforme modelo do ANEXO III, ou procuração conforme descrito no ITEM 6.1.2.

13.2 Habilitação da Regularidade Fiscal:

- 13.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 13.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- 13.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

Página 21 de 194

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José − CEP 49.015-070
Aracaju / SE − Tel.: (79) 3212.1560 − Fax.: (79) 3212.1564 − www.se.senac.br



- 13:2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 13.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), composta da Certidão de Regularidade Fiscal (CRF).
- 13.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;

13.3 Qualificação Técnica:

13.3.1 Apresentar, no mínimo, 1 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ou outros documentos específicos, em fotocópias legíveis, que comprovem ter a licitante fornecido, a contento, à(s) pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, objeto inerente ao descrito no ANEXO – I deste EDITAL e constante na proposta da empresa licitante. O documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa privada ou órgão público e conter o nome legível, endereço e telefone do emitente para que, a critério do PREGOEIRO e/ou Comissão de Licitação, seja consultado no sentido de, em diligência, averiguar as informações contidas no documento.

13.4 Qualificação Econômico-financeira:

13.4.1 **Certidão Negativa de Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

13.5. OUTRAS DECLARAÇÕES:

13.5.1. A empresa licitante deverá apresentar a DECLARAÇÃO disponibilizada no **ANEXO – IV (Modelo de aceitação do edital)**, em papel timbrado da licitante, declarando ter tomado conhecimento e examinado, cuidadosamente, os documentos desta Licitação e de ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas.

Página 22 de 194

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José − CEP 49.015-070
Aracaju / SE − Tel.: (79) 3212.1560 − Fax.: (79) 3212.1564 − www.se.senac.br



- 13.5.2. Declaração de que a empresa Licitante é MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI, MICROEMPRESA ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, conforme ANEXO V, do presente EDITAL (obrigatoriamente, quanto o porte da empresa licitante corresponder a um destes citados).
- 13.6. Os documentos relacionados nos itens 13.1 a 13.5 deverão ser apresentados em fotocópias legíveis, devendo estar devidamente atualizados e dentro dos respectivos prazos de validade, não sendo aceitos quaisquer tipos de protocolos ou guias de pagamento. Quando qualquer um dos documentos relacionados nos itens 13.1 a 13.5 não mencionar a data de validade, considerar-se-ão com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, anteriores à data da sessão de lances desta licitação. A critério do PREGOEIRO, poderá ser solicitada a apresentação dos documentos originais.
- 13.7. Sob pena de inabilitação, os documentos relacionados nos itens 13.1 a 13.5 deverão ser emitidos em nome da licitante e o CNPJ apresentado nos documentos de habilitação deverá corresponder ao CNPJ da proposta de preços. Se a licitante declarada vencedora for a matriz, todos os documentos acima descritos deverão ser emitidos em nome desta. Em caso de filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 13.8. No decorrer da execução do OBJETO DESTE EDITAL, caso a licitante vencedora decida alterar os dados de emissão da nota fiscal para outra filial, esta deverá atender ao item anterior sob pena de aplicação das penalidades previstas no ITEM 19.
- 13.9. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados na mesma sequência conforme foram solicitados, objetivando facilitar o trabalho de conferência do PREGOEIRO.
- 13.10. O PREGOEIRO poderá conferir a regularidade dos documentos que possuem certificação ou possam ter sua autenticidade verificada via internet, ou suspender o processo licitatório para verificar os documentos por meio de realização de diligências.

Página 23 de 194

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



- 13.11 O PREGOEIRO analisará os documentos de habilitação e o resultado será comunicado, por escrito, às licitantes participantes.
- 13.12. O PREGOEIRO poderá, a qualquer tempo, caso julgue necessário, realizar diligência, inclusive visita in loco da sede e/ou filial(is) da licitante, para comprovar a veracidade das informações prestadas, o cumprimento das condições estabelecidas ou mesmo de idoneidade da licitante.
- 13.13. Caso seja necessário, o PREGOEIRO poderá comunicar a suspensão do processo licitatório até o término da realização da respectiva diligência e, posteriormente o resultado, por escrito, às licitantes participantes.
- 13.14. Valerá como renúncia ao direito de interpor recurso em relação às decisões do PREGOEIRO e/ou COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a não apresentação, na forma solicitada, do **ANEXO III** e do **ANEXO IV**.
- 13.15. A habilitação da licitante estrangeira poderá ser comprovada por meio da apresentação de seus atos constitutivos ou documentos similares e de documentos de habilitação técnica, dispensada a apresentação da comprovação das habilitações fiscal e econômicofinanceira.
- 13.16. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.
- 13.17. É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela comissão de licitação/pregoeiro/leiloeiro.
- 13.18. Não serão levados em consideração os documentos e/ou propostas que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus **Anexos**, quer por omissão, quer por discordância.

Página **24** de **194**



- 13.19 Considerando que o SENAC/SE é uma Entidade de caráter privado, consequentemente, não está sujeita as prerrogativas previstas nas LEIS 8.666/93, 13.303/2016, 10.520/2002, 14.133/2021 e outras correlatas.
- 13.20. SOBRE O TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI, NO ÂMBITO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DEPARTAMENTO REGIONAL EM SERGIPE SENAC/SE, PREVISTO NA PORTARIA ESPECIFICADA NO PREÂMBULO DESTE EDITAL:
- 13.20.1. As empresas licitantes enquadradas como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI, MICROEMPRESA ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL, mesmo que esta apresente alguma restrição, atendendo o que determina o art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações pela Lei Complementar n.º 147/2014.
- 13.20.2. Havendo restrição na **REGULARIDADE FISCAL**, será assegurado as empresas enquadradas como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL -MEI, MICROEMPRESA - ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, prazo para a regularização de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a empresa MEI/ME/EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do SENAC/SE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, cuja entrega deverá ser feita na forma determinada pelo(a) PREGOEIRO(A).
- 13.20.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 39, do RLC Resolução CDN nº 1.270/2024, sendo facultado ao SENAC/SE convocar os licitantes

Página **25** de **194**



remanescentes, na ordem de classificação, e presentes na Sessão, para os procedimentos subsequentes e posterior assinatura do Contrato, ou cancelar a licitação.

14. DOS RECURSOS

- 14.1 Da decisão que desclassifica as propostas de preços, somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitação, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a contar do momento em que vier a ser disponibilizado no sistema eletrônico.
 - 14.1.1 A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao(à) Pregoeiro(a) registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico.
- 14.2 Encerrada a etapa de lances, as licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar a licitante declarada vencedora e se está liberada a opção para interposição de recursos.
- 14.3. Declarado o vencedor, o(a) pregoeiro(a) anunciará quando abrirá o prazo no sistema LICITANET WWW.LICITANET.COM.BR para que qualquer licitante possa de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (clicando no botão ENTRAR COM RECURSO), manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 2 (DOIS) dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;
- 14.4. O Pregoeiro assegurará tempo **mínimo de 15 (quinze) minutos** para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer;
- 14.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso, portanto o licitante tem que expor de maneira clara e evidente o motivo de seu futuro recurso;

Página **26** de **194**



- 14.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente, o pregoeiro e sua equipe analisarão se o apontamento que justifica a intenção de recurso é plausível;
- 4.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro poderão ter efeito suspensivo da licitação, até que se julgue os recursos, se o pregoeiro assim achar necessário, motivando nos autos do processo;
- 14.8. A decisão do pregoeiro a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior;
- 14.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 14.10. A peça recursal deverá ser encaminhada em tempo hábil por meio eletrônico via internet, no endereço: www.licitanet.com.br;
- 14.11. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração das especificações técnicas, decidir sobre a petição;
- 14.12. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 14.13. Durante o prazo recursal, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no ITEM 1.5 deste FDITAL.
- 14.14. As respostas aos recursos recebidos, com relação ao presente Pregão Eletrônico, serão disponibilizadas para consulta de todos os interessados na página eletrônica do LICITANET www.licitanet.com.br.

16.DO PRAZO, CONDIÇÃO E LOCAL DA ENTREGA

Página 27 de 194



- 15.1 Quando houver necessidade de entrega do objeto da Ata de Registro de Preços, o SENAC/SE enviará Ordem de Compra com a quantidade necessária para a licitante vencedora por e-mail.
- 15/2 O prazo para entrega do objeto desta licitação será aquele apontado no ANEXO I deste edital.
 - 15.2.1 O horário de entrega do objeto desta licitação será aquele apontado no **ANEXO I** deste EDITAL.
- 15.3 Caso o SENAC/SE constate a existência de quaisquer irregularidades no que tange às especificações dos produtos, poderá recusar sua aceitação quando da entrega dos respectivos produtos e efetuar sua devolução à licitante vencedora, para que esta os substituam sem quaisquer ônus ao SENAC/SE.
 - 15.3.1 Quando houver necessidade de substituição dos produtos, seja por irregularidades perceptíveis na entrega ou por vícios ocultos ou apresentados posteriormente, esta deverá acontecer em até 15 (QUINZE) dias corridos contados da solicitação do SENAC/SE.
- 15.4 O descumprimento do prazo previsto implicará nas sanções constantes no ITEM 19 deste Edital.
- 15.5 O recebimento provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, será realizado, em regra, no ato da entrega.
- 15.6 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com a proposta, se for o caso, com defeito, fora de especificação ou incompletos, a licitante vencedora será notificada por escrito.
- 15.7 O recebimento definitivo será realizado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório. Caso o SENAC/SE não se manifeste nesse prazo, considera-se que houve o recebimento definitivo com o aceite do objeto.
- 5.8 No ato de entrega, a licitante vencedora deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao objeto.

Página 28 de 194



- 15.9 Os produtos objeto desta Licitação deverão obedecer aos seguintes requisitos:
 - 15.9.1 Ter o selo original do seu fabricante.
 - 15.9.2 Estar acondicionados em embalagem original do seu fabricante, contendo identificação, na língua portuguesa, quanto às características técnicas, indicando, ao menos, datas de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e procedência.
 - 15.9.3 Não serão admitidos produtos recondicionados, reembalados, recarregados ou fabricados por qualquer processo semelhante.
 - 15.9.4 Os produtos deverão ser entregues em embalagens limpas e íntegras (sem danos, aberturas indesejáveis, amassamento ou ferrugem).

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 A vigência será limitada a prazo fixado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO – VI).
- 16.2 Homologado o procedimento licitatório, a licitante que ofertou os preços a serem registrados será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento do comunicado, devendo constar no instrumento, dentre outras condições, o seu compromisso de entregar os objetos desta Licitação, na medida das necessidades que lhe forem apresentadas.
- 16.3 Caso a licitante vencedora venha a recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, restará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, punível com as sanções previstas no ART. 39, da RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº 1.270/2024, reservando-se o SENAC/SE ao direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, revogar a Licitação ou convocar os remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

Página **29** de **194**



- 16.4 O registro de preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou os preços registrados, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.
- 16.5 É permitido que outras licitantes também venham a praticar os preços registrados, desde que as condições e configurações de sua proposta estejam de acordo com as solicitadas pelo SENAC/SE.
 - 16.5.1 A licitante interessada em praticar o preço registrado, deverá manifestar essa vontade por meio de envio de documento oficial da licitante, dirigida ao PREGOEIRO até a classificação final das propostas e será registrado na Ata de Registro de Preços devendo, ainda, assinar a mesma.
- 16.6 A licitante deixará de ter o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) quando incorrer em uma das hipóteses previstas no ANEXO VI, MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA;

17. DO PAGAMENTO

17.1 Conforme condições apresentadas na minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO – VI);

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 O SENAC/SE **não aceitará**, em nenhuma hipótese, subcontratação para o objeto desta Licitação.

19. DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

19.1 Conforme condições apresentadas na minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO – VI);

Página 30 de 194

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José — CEP 49.015-070
Aracaju / SE — Tel.: (79) 3212.1560 — Fax.: (79) 3212.1564 — www.se.senac.br



- 19.2 As empresas interessadas e/ou empresas licitantes tem pleno conhecimento de que poderão ser penalizadas, conforme condições previstas no ART. 41, da RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº 1.270/2024. Segue transcrição:
 - Art. 41. As hipóteses previstas neste artigo ensejarão impedimento do direito de licitar e terão abrangência nacional, por prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos:
 - I Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ORDEM DE FORNECIMENTO/ORDEM DE SERVIÇOS;
 - II Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ORDEM DE FORNECIMENTO/ORDEM DE SERVIÇOS;
 - III Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - IV Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
 - Parágrafo único. A instrução do processo será de competência do <u>CONTRATANTE (SENAC/SE)</u> e a <u>documentação deverá ser encaminhada ao Departamento Nacional para aplicação da pena.</u> (GRIFO NOSSO)

20. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

20.1 As partes obrigam-se a atuar na contratação oriunda deste Edital em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre

Página **31** de **194**



a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

- 20,2 Na execução do objeto deste Edital, nos termos do art. 5°, inciso VI e VII, da Lei nº 13.709/2018, o **SENAC/SE** será o controlador e a licitante vencedora será a operadora dos dados pessoais. As obrigações e responsabilidades de cada uma das partes no tratamento de dados pessoais observarão as disposições previstas na legislação aplicável, além das Cláusulas constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
- 20.3 Fica estipulado que as Partes deverão se adequar em caso de modificação dos textos legais indicados no ITEM - 21.2 ou de qualquer outro, de forma que exija modificações na estrutura do escopo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou na execução das atividades ligadas a eles.
- 20.4 Se houver alguma disposição que impeça a continuidade da contratação do objeto deste certame conforme as disposições acordadas, o **SENAC/SE** poderá resolvê-la sem qualquer multa, penalidade, ou indenização, apurando-se os serviços prestados e/ou produtos fornecidos até a data da rescisão e consequentemente valores devidos correspondentes.
- 20.5 A licitante vencedora deve dar ciência aos seus empregados, diretores, prepostos, clientes, fornecedores e parceiros sobre as legislações vigentes sobre Proteção de Dados Pessoais e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir o tratamento de dados pessoais dos respectivos titulares a serem necessários para a execução do serviço.
- 20.6 A licitante vencedora, neste ato, garante ao SENAC/SE que todos os dados pessoais coletados, produzidos, receptados, classificados, utilizados, acessados, reproduzidos, transmitidos, distribuídos, processados, arquivados, armazenados, eliminados, avaliados ou controlados pela informação, modificados, comunicados, transferidos, difundidos ou extraídos em razão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão tratados em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis, sob pena de indenizar ao SENAC/SE pelos prejuízos que este venha a incorrer em razão de eventuais demandas judiciais ou administrativas, que sejam prejuízos, moral, material ou perdas e danos ocasionados ao SENAC/SE, seus empregados, clientes ou fornecedores e parceiros, tais

Página 32 de 194



como, mas não se limitando a, despesas como honorários advocatícios, costas judiciais e taxas administrativas.

- 20.7/A licitante vencedora se obriga a realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados, quando notificada pelo SENAC/SE, nos casos de requisição do titular de dados pessoais ao SENAC/SE.
- 20.8 A licitante vencedora deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como deverá adotar as melhores práticas e implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra situações, acidentais ou ilícitas, de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão, acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, além de garantir a segurança no âmbito do tratamento de dados pessoais.
- 20.9 A licitante vencedora deverá notificar ao **SENAC/SE**, imediatamente, por e-mail aos fiscais indicados neste Edital, em caso de reclamações e solicitações que venha a receber do titular de dados pessoais, bem como notificações, citações ou intimações judiciais ou administrativas em relação à conformidade com a proteção de dados identificadas em razão da contratação objeto deste Edital.
- 20.10 A licitante vencedora deverá notificar ao **SENAC/SE**, por e-mail aos Fiscais indicados neste Edital, em 24h (vinte e quatro horas), em virtude de:
 - 20.10.1 Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais;
 - 20.10.2 Qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos dados pessoais; e
 - 20.10.3 Qualquer violação de segurança no âmbito das atividades da licitante vencedora.
- 20.11 As partes comprometem-se a cooperar entre si, auxiliando, na medida do razoável, no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais aplicável,

Página 33 de 194



fornecendo as informações disponíveis e ações necessárias para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança, com relação aos dados pessoais utilizados na execução do objeto do presente Edital.

- 20.12 O disposto na Cláusula acima, ou eventual descumprimento de quaisquer deveres ou obrigações legais, contratuais, judiciais ou administrativos por uma das partes contratantes, não gera responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte, ficando somente a parte responsável, nos termos da lei, sujeita às sanções legais e contratuais pertinentes.
- 20.13 O **SENAC/SE** terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da licitante vencedora com a Proteção de Dados Pessoais, sem que implique em qualquer diminuição da responsabilidade da licitante vencedora.
- 20.14 A contratação decorrente do objeto deste certame não transfere a propriedade de quaisquer dados do **SENAC/SE** ou dos seus empregados, clientes, fornecedores e parceiros para a licitante vencedora.
- 20.15 A licitante vencedora se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, que se originem e sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais, que tenha acesso em razão de contratação oriunda deste certame.
- 20.16 Cada parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução do objeto deste certame

21. SOBRE A POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

21.1) A empresa LICITANTE concorda em seguir todas as leis vigentes no país, incluindo a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e a Lei de Combate

Página **34** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



à Lavagem de Dinheiro (Lei n° 9.613/2013), além de cumprir as políticas internas do SENAC/SE.

- 21.2) A empresa LICITANTE declara que nenhum dos seus representantes, administradores, diretores, sócios, consultores ou partes relacionadas está envolvido, direta ou indiretamente, em atividades que constituam infração conforme a Lei Anticorrupção.
- 21.3) A empresa LICITANTE declara que não ofereceu, pagou ou autorizou pagamentos, nem concordou em conceder presentes ou qualquer benefício a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de obter vantagens ilícitas para si mesma ou para o SENAC/SE, comprometendo-se a não o fazer durante a vigência do CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / ORDEM DE SERVIÇOS / ORDEM DE COMPRAS.
- 21.4) As partes concordam em não contratar como empregados ou estabelecer qualquer relação profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, especialmente aquelas investigadas por crimes previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.
- 21.5) A empresa LICITANTE se compromete a informar imediatamente, por escrito, ao SENAC/SE sobre qualquer suspeita ou violação das legislações vigentes, bem como sobre qualquer conhecimento adquirido a respeito de práticas de suborno ou corrupção.
- 21.6) O descumprimento pela Empresa LICITANTE das normas legais anticorrupção ou das disposições deste EDITAL e SEUS ANEXOS será considerado uma violação grave, sujeita a DESCLASSIFICAÇÃO no presente CERTAME, pelo SENAC/SE, podendo ainda responder por perdas e danos eventualmente causados ao SENAC/SE.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 As licitantes deverão examinar cuidadosamente os termos e condições da presente Licitação, para que tenham ciência de todos os

Página **35** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José − CEP 49.015-070
Aracaju / SE − Tel.: (79) 3212.1560 − Fax.: (79) 3212.1564 − www.se.senac.br



detalhes que possam afetar de algum modo a entrega do objeto desta Licitação.

- 22.2 As licitantes assumem todos os custos de preparação de suas propostas e o SENAC/SE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.3 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados e das propostas. Caso a licitante apresente declaração(ões)/documento(s) falso(s) que não corresponda(m) à realidade dos fatos, a mesma será desclassificada e estará sujeita às sanções editalícias, contratuais, cíveis e criminais cabíveis.
- 22.4 Após a apresentação da proposta de preços escrita, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SENAC/SE.
- 22.5 Em caso de desistência da licitante vencedora, quando da entrega, ou ainda, quando não cumprir as condições estabelecidas no Edital, a licitante classificada em 2.º (segundo) lugar poderá ser convocada, a critério do SENAC/SE, para a entrega do objeto da presente Licitação, no preço proposto pela licitante vencedora, procedendo-se da mesma forma em relação às demais licitantes remanescentes, por ordem de classificação, convocadas pelo mesmo motivo constante neste item.
- 22.6 No caso de convocação da licitante classificada a partir do 2.º (segundo) lugar, obedecida a ordem sequencial e após o aceite do valor ofertado pela 1.º (primeira) classificada, deverá a mesma encaminhar o "De acordo", nos termos previstos neste Edital.
- 22.7 Não havendo interesse das demais licitantes na contratação, poderá o SENAC/SE realizar a CONTRATAÇÃO DIRETA, previstas nos ARTIGOS 12, 13 e 14, da RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº 1.270/2024, desde que devidamente justificado.
- 22.8 É facultado ao PREGOEIRO, Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Página **36** de **194**



- 22.8.1 Nos casos de erros formais ou vícios sanáveis, é obrigatória a realização da diligência prevista no ITEM 22.8 deste EDITAL.
- 22.9/O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.
- 22.10 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo PREGOEIRO, COMISSÃO DE LICITAÇÃO e/ou AUTORIDADE SUPERIOR, com base na legislação vigente.
- 22.11 Admitir-se-á a continuidade da **Ata de Registro de Preços**, celebrado com a licitante vencedora que tenha sofrido operações de reorganização societária, tais como cessão ou transferência total ou parcial, transformação, fusão, cisão e incorporação, desde que sejam observados pela nova empresa os requisitos de habilitação previstos no Edital e em conformidade com a **RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº 1.270/2024**, e ainda, que sejam mantidas as condições inicialmente estabelecidas.
- 22.12 O SENAC/SE se reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte a presente Licitação.
- 22.13 Na contagem dos prazos estabelecidos na presente Licitação, excluirse-á o dia do início, incluir-se-á o dia do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos.
- 22.14 Os prazos estabelecidos nesta Licitação só se iniciam e vencem em dia de funcionamento do SENAC/SE.
- 22.15 Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa e vir acompanhados de tradução juramentada.
- 22.16 Os prepostos da licitante vencedora não terão vínculo empregatício e previdenciário de qualquer natureza com o SENAC/SE.
- 22.17 A licitante vencedora deverá atender às obrigações previstas na Ata de Registro de Preços, Ordem de Compras e neste Edital, valendo esses instrumentos como contrato.

Página **37** de **194**



- 22.18 A presente licitação é no formato eletrônico, logo, caberá exclusivamente as empresas <u>interessadas e/ou licitantes</u> atentarem diariamente para os comandos, avisos, erratas, adendos, despachos, atas, pareceres e demais informações publicadas pelo PREGOEIRO junto a plataforma LICITANET <u>www.licitanet.com.br</u>. O SENAC/SE não acatará qualquer tipo de alegação quanto a ausência de conhecimento de informações que efetivamente foram depositadas junto a aludida plataforma.
- 22.19 Os benefícios as empresas enquadradas como MEI/ME/EPP, previstos neste EDITAL, valem somente para as licitações promovidas pelo SENAC/SE, visto que a regulamentação foi através de PORTARIA INTERNA, precisamente, PORTARIA Nº 102/2025, a qual está disponibilizada no site desta Entidade, no seguinte link:

https://www.se.senac.br/arquivos/

22.20 Fica eleito o Fórum Regional de ARACAJU/SE, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente Edital.

23. DOS ANEXOS

23.1. Fazem parte integrante deste Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO	DETALHAMENTO		
I	TERMO DE REFERÊNCIA		
II	MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS		
III	MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO		
IV	MODELO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL		
V	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
VI	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		

Página 38 de 194



24. REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS:

23.1 - Após apresentação dos documentos listados **nos ITENS 12 e 13** deste Edital, e estando todos eles regulares, a PREGOEIRA convocará a empresa licitante de menor preço/lance para apresentar os documentos listados no **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO – I, ITEM – 15.1.** ATENTE-SE QUE O **DESCUMPRIMENTO PARCIAL E/OU TOTAL IMPLICARÁ NA IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO E A CONSEQUENTENTE CONVOCAÇÃO DA EMPRESA REMANESCENTE.**

ARACAJU/SE, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSY CLEIDE SANTOS PREGOEIRA

Página **39** de **194**



ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

- 1.1) Constitui objeto da presente Licitação o **registro de preços** para futura e eventual aquisição de:
 - DIVERSOS TIPOS DE MOBILIÁRIOS EDUCACIONAIS E DEOCRATIVOS (POLTRONA COURSE, CADEIRA INTERLOCUTOR, CADEIRA GIRATÓRIA, CADEIRA UNIVERSITÁRIA, SOFÁ E OUTROS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SENAC/SE.

2 JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

2.1) Conforme detalhamento constante no EXPEDIENTE INTERNO N° **2.083/2025**, expedido pelo **NEIA/SENAC-SE**, datado de **27.03.2025**.

3 LOCAL DE ENTREGA:

- 3.1) O SENAC/SE INFORMA QUE A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ PREVER QUE A ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TESTES DOS MOBILIÁRIOS PODERÁ OCORRER NOS SEGUINTES ENDEREÇOS:
 - Aracaju: Av. Ivo do Prado, 564, Edf. Hilton José Ribeiro São José, Aracaju – SE – 49.015-070
 - Lagarto: Rua Raimunda Reis, 140, (Praça dos Três Poderes Laudelino Freire), CEP: 49.400-000

Página **40** de **194**



- Itabaiana: Rua Quintino Bocaiúva, 925 (ao lado da Energisa), Bairro Serrano, CEP: 49.503-024
- Nossa Senhora da Glória: Rua Manoel Francisco de Andrade, nº 100, Bairro Silo | N.S. Glória, CEP: 49.680-000
- **Tobias Barreto:** Praça Abelardo Barreto do Rosário, s/n, Tobias Barreto | 49.300-000
- Propriá: Praça da Bandeira, 430, Propriá | 49.900-000
- 3.2) LOGO, A EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ PREVER A DESPESA DE ENTREGA (FORNECIMENTO), MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TESTES NOS ENDEREÇOS LISTADOS ACIMA.

4 HORÁRIO DE ENTREGA:

4.1) DAS 08 ÀS 11 E DAS 13 ÀS 16 HORAS.

5 PRAZO DE ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO:

5.1) ATÉ **45 (QUARENTA E CINCO)** DIAS CORRIDOS, APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA FORMAL, EXPEDIDA PELO SENAC/SE.

6 FATURAMENTO MÍNIMO:

6.1) A(S) FUTURA(S) EMPRESA(S) CONTRATADA(S) DEVERÁ(ÃO) ATENDER O(S) QUANTITATIVO(S) APRESENTADO(S) NA(S) ORDEM(NS) DE COMPRA(S) EXPEDIDA(S) PELA CONTRATANTE.

Página 41 de 194



- 6.2) A CONTRATANTE (SENAC/SE), NÃO ACATA QUALQUER TIPO DE CONDIÇÃO DE FATURAMENTO MÍNIMO OU MÁXIMO IMPOSTO PELA CONTRATADA.
- 6.3) QUALQUER TIPO DE CONDIÇÃO DE FATURAMENTO MÍNIMO OU MÁXIMO, IMPOSTO PELA CONTRATADA, CABERÁ SANÇÃO A SER EXPEDIDA PELO SENAC/SE (CONTRATANTE).

7 VERBA:

7.1) AS DESPESAS SERÃO SUPORTADAS PELA VERBA:

10.102

8 BASE LEGAL PARA OCORRÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 8.1) A presente licitação é realizada na forma de REGISTRO DE PREÇOS;
- 8.2) A base legal está estampada no **ART. 44, INCISOS I e III**, da RESOLUÇÃO SENAC/DN N° 1.243/2023

9 DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:

- 9.1) Condições de:
 - A) PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
 - B) PRAZO PARA PAGAMENTO;
 - C) RESPONSABILIDADES DAS PARTES;
 - D) ACRÉSCIMOS;
 - E) REEQUILÍBRIO DE PREÇOS;

Página 42 de 194

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



- F) REAJUSTES;
- G) SANÇÕES/PENALIDADES;
- H) FISCALIZAÇÃO;
- I) CRISTÉRIOS PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- J) E OUTRAS CONDIÇÕES E/OU RESPONSABILIDADES, estão devidamente previstas na MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO VI);

10 PRAZO DE GARANTIA DO FABRICANTE:

- 10.1) O PRAZO DE GARANTIA CONSTA NA ESPECIFICAÇÃO DE CADA **Lote/Item**, deste **termo de referência**;
- 10.2) O PRAZO DE GARANTIA ABRANGERÁ DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FOLGA OU QUALQUER OUTRA INSTABILIDADE NOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS, DESLOCAMENTO OU DESGASTE PREMATURO DOS REVESTIMENTOS OU ACABAMENTOS E FADIGA PREMATURA DAS FERRAGENS, A CONTAR DO SEU RECEBIMENTO DEFINITIVO, ATRAVÉS DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS BENS EMITIDO PELO SENAC/SE;
- 10.3) OCORRENDO QUALQUER DOS PROBLEMAS MENCIONADOS NO ITEM ACIMA, NECESSÁRIAS SUBSTITUIÇÕES OU REPAROS NOS ENGENHOS, A CONTRATADA SERÁ COMUNICADA E DEVERÁ PROVIDENCIAR O DEVIDO REPARO NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (DIAS) CORRIDOS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O SENAC/SE;
- 10.4) NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM MANCHAS, RISCOS, LASCAS OU MARCAS QUE ESTEJAM EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE **TERMO DE REFERÊNCIA**.

11) INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PRAZO DE GARANTIA:

Página 43 de 194



11.1) A ÉMPRESA QUE OFERTAR MENOR PREÇO (ARREMATANTE) EM CADA LOTE, DEVERÁ APRESENTAR:

A) DECLARAÇÃO EXPEDIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO, INFORMANDO QUAL SERÁ A EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO LONGO DO PRAZO DE GARANTIA, IN LOCO, NO ESTADO DE SERGIPE, ATENDENDO OS MUNICÍPIO;

11.2) ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ APRESENTAR:

A) RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL DA EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA;

- 11.3) É IMPORTANTE REGISTRAR QUE O SENAC/SE NÃO ESTÁ EXIGINDO QUE A EMPRESA LICITANTE SEJA A EMPRESA QUE IRÁ REALIZAR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, AO CONTRÁRIO, O SENAC/SE DESEJA SOMENTE QUE A EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO IDENTIFIQUE A EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LEMBRANDO QUE O ATENDIMENTO SERÁ IN LOCO:
- 11.4) TAMBÉM É IMPORTANTE REGISTRAR QUE ESSA EXIGÊNCIA É NECESSÁRIA PORQUE MUITAS VEZES, EMPRESAS LICITANTES OFERTAM PRODUTOS, E QUANDO NECESSITAMOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA, AS EMPRESAS COMUMENTE AGEM COM DESÍDIA, TRAZENDO INÚMEROS PREJUÍZOS A ENTIDADE (SENAC/SE), SEUS FUNCIONÁRIOS E ALUNOS;
- 11.5) POR FIM, INFORMAMOS QUE A EMPRESA LICITANTE DE MENOR LANCE TEM A OBRIGAÇÃO DE OFERTAR PRODUTOS DE QUALIDADE, E ESSA QUALIDADE NÃO FICA RESTRITA SOMENTE AO PRODUTO, ELA É ESTENDIDA AO FABRICANTE, QUANDO ESSE ÚLTIMO TEM A OBRIGAÇÃO DE POSSUIR UM PÓS-VENDA (ASSISTÊNCIA TÉCNICA) QUE ATENDA COM QUALIDADE SEUS CLIENTES.

12) SERVIÇO DE MONTAGEM:

12.1) A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ ENTREGAR O MOBILIÁRIO DEVIDAMENTE MONTADO, INSTALADO E TESTADO, OU SEJA, PRONTO PARA USO.

Página 44 de 194



13) RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE (SENAC/SE):

- 13.1) EMITIR ORDEM DE SERVIÇO PARA O INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO ESPECIFICADO;
- /13.2) ENDEREÇOS PARA ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TESTES:

- CONSTA NO ITEM - 3 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

- 13.3) FORNECER LOCAL FECHADO E SEGURO PARA DEPÓSITO DAS FERRAMENTAS E MATERIAIS, ATÉ O FIM DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TESTES:
- 13.4) EFETUAR O PAGAMENTO TOTAL OU PARCIAL DOS ITENS FORNECIDOS, MONTADOS E INSTALADOS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA FATURA/NOTA FISCAL PELA CONTRATADA, ACEITAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS;
- 13.5) COMUNICAR À CONTRATADA, POR MEIO DE SUA FISCALIZAÇÃO, TODA E QUALQUER ANORMALIDADE QUE SE VERIFICAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO ESPECIFICADO;
- 13.6) PERMITIR A QUALQUER TEMPO, O ACESSO DA CONTRATADA AOS AMBIENTES ONDE SEJAM NECESSÁRIOS, MEDIANTE O DEVIDO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO;
- 13.7) REJEITAR NO TOTAL OU EM PARTE OS SERVIÇOS OU MATERIAIS APLICADOS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELO SENAC/SE;

14) TOLERÂNCIAS:

- 14.1) DEVERÁ SER ACEITO PELA CONTRATADA UMA VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES DOS MOBILIÁRIOS.
 - 15) REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA EMPRESA DE MENOR PREÇO/MENOR LANCE:

Página 45 de 194



ANTES DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (VER ANEXO - VI DESTE EDITAL), O SENAC/SE EXIGIRÁ DA EMPRESA DE MENOR PREÇO/LANCE, JÁ DEVIDAMENTE CLASSIFICADA E HABILITADA NOS AUTOS, OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

A) DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO FABRICANTE E **CERTIFICAÇÕES:**

/	LOTE	ITEM	SÍNTESE DO MOBILIÁRIO	DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE DEVERÁ SER APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DE MENOR LANCE EM CADA LOTE	CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS PELA EMPRESA LICITANTE DE MENOR LANCE EM CADA LOTE
	2	1	CADEIRA GIRATÓRIA	DECLARAÇÃO EXPEDIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO, INFORMANDO QUAL SERÁ A EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO LONGO DO PRAZO DE GARANTIA, IN LOCO, NAS UNIDADES DO SENAC/SE.	 Certificado NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indicado. Certificado NBR 17088/2023: Realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, exposição à névoa salina durante 1200 horas. NBR 5841:2015: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, classificação de empolamento, atendendo aos requisitos da norma. ABNT NBR ISO 4628-3:2015: Certificação que o grau de enferrujamento atende à norma. NR-17 Rótulo Ecológico: ABNT NBR ISO 14020/2002, 14024/2004 CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE: 05 anos.
		2	POLTRONA GIRATÓRIA DE ESPALDAR	DECLARAÇÃO EXPEDIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO, INFORMANDO QUAL SERÁ A EMPRESA	 Certificado NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição atualizada), com discriminação do fabricante e

Página 46 de 194

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Sergipe Av. Ivo do Prado, nº 564, São José − CEP 49.015-070

Aracaju / SE - Tel.: (79) 3212.1560 - Fax.: (79) 3212.1564 - www.se.senac.br



		QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO LONGO DO PRAZO DE GARANTIA, IN LOCO, NAS UNIDADES DO SENAC/SE.	 Certificado NBR 17088/2023: Realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, exposição à névoa salina durante 1200 horas. NBR 5841:2015: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, classificação de empolamento, atendendo aos requisitos da norma. ABNT NBR ISO 4628-3:2015: Certificação que o grau de enferrujamento atende à norma. NR-17 Rótulo Ecológico: ABNT NBR ISO 14020/2002, 14024/2004.
3	CADEIRA PARA RECEPÇÃO LONGARINA	DECLARAÇÃO EXPEDIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO, INFORMANDO QUAL SERÁ A EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO LONGO DO PRAZO DE GARANTIA, IN LOCO, NAS UNIDADES DO SENAC/SE.	 CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE: 05 anos. Certificado NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indicado. Certificado NBR 17088/2023: Realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, exposição à névoa salina durante 1200 horas. NBR 5841:2015: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, classificação de empolamento, atendendo aos requisitos da norma. ABNT NBR ISO 4628-3:2015: Certificação que o grau de enferrujamento atende à norma. NR-17 Rótulo Ecológico: ABNT NBR ISO 14020/2002, 14024/2004. CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE: 05 anos.

Página **47** de **194**



	/						
LOTE	ITEM	SÍNTESE DO MOBILIÁRIO	DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE DEVERÁ SER APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DE MENOR LANCE EM CADA LOTE	CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS PELA EMPRESA LICITANTE DE MENOR LANCE EM CADA LOTE			
	1	CAIDERA FIXA INDIVIDUAL	DECLARAÇÃO EXPEDIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO, INFORMANDO QUAL SERÁ A EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO LONGO DO PRAZO DE GARANTIA, IN LOCO, NAS UNIDADES DO SENAC/SE.	Certificações e Garantias: Conformidade com ABNT NBR 13962 (cadeira fixa individual) comprovada por laboratório acreditado pelo Inmetro Atende NR-17 (ergonomia) Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020/2002 e 14024/2004 Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação Assistência técnica disponível no estado de Sergipe, atendendo aos municípios, mediante declaração do fabricante			
3	2	CADEIRA FIXA ESTENDIDA	DECLARAÇÃO EXPEDIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO, INFORMANDO QUAL SERÁ A EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO LONGO DO PRAZO DE GARANTIA, IN LOCO, NAS UNIDADES DO SENAC/SE.	 Certificado NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indicado. Certificado NBR 17088/2023: Realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, exposição à névoa salina durante 1200 horas. NBR 5841:2015: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, classificação de empolamento, atendendo aos requisitos da norma. ABNT NBR ISO 4628-3:2015: Certificação que o grau de enferrujamento atende à norma. NR-17 			

Página **48** de **194**



- **Rótulo Ecológico**: ABNT NBR ISO 14020/2002, 14024/2004.
- CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE: 05 anos.

LOTE	ITEM	SÍNTESE DO MOBILIÁRIO	DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE DEVERÁ SER APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DE MENOR LANCE EM CADA LOTE	CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS PELA EMPRESA LICITANTE DE MENOR LANCE EM CADA LOTE
	1	PUFF MEIA LUA	***	 LAUDO/PARECER TÉCNICO DE ACORDO COM A NR 17, EMITIDO POR ERGONOMISTA MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A ESPUMA É ISENTA CFC; LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO;
	2	PUFF CONVEXO	***	 LAUDO/PARECER TÉCNICO DE ACORDO COM A NR 17, EMITIDO POR ERGONOMISTA MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A ESPUMA É ISENTA CFC; LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO.
6	3	PUFF 45°	***	 LAUDO/PARECER TÉCNICO DE ACORDO COM A NR 17, EMITIDO POR ERGONOMISTA MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A ESPUMA É ISENTA CFC; LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO.
	4	PUFF REDONDO 500MM	***	 LAUDO/PARECER TÉCNICO DE ACORDO COM A NR 17, EMITIDO POR ERGONOMISTA MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A ESPUMA É ISENTA CFC; LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO.
	5	PUFFE REDONDO 80MM	***	 LAUDO/PARECER TÉCNICO DE ACORDO COM A NR 17, EMITIDO POR ERGONOMISTA MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE

Página **49** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



•	RELATÓRIO	DE	ENSAIO	EMITIDO	POR
	LABORATÓRI	IO DE	QUE A ES	SPUMA É IS	ENTA
	CFC;				

•	LICENÇA	DE	OPERAÇÃO	DA	EMPRESA
FABRICANTE DO PRODUTO.					

_								
	LOTE	ITEM	SÍNTESE DO MOBILIÁRIO	DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE DEVERÁ SER APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE DE MENOR LANCE EM CADA LOTE	CERTIFICAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS PELA EMPRESA LICITANTE DE MENOR LANCE EM CADA LOTE			
/	•	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM PRANCHETA	DECLARAÇÃO EXPEDIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO, INFORMANDO QUAL SERÁ A EMPRESA QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO LONGO DO PRAZO DE GARANTIA, IN LOCO, NAS UNIDADES DO SENAC/SE.	 Certificado NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indicado. Certificado NBR 17088/2023: Realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, exposição à névoa salina durante 1200 horas. NBR 5841:2015: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, classificação de empolamento, atendendo aos requisitos da norma. ABNT NBR ISO 4628-3:2015: Certificação que o grau de enferrujamento atende à norma. NR-17 Rótulo Ecológico: ABNT NBR ISO 14020/2002, 14024/2004. CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE: 05 anos. 			

15.2) O SENAC/SE DARÁ O PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** PARA QUE A EMPRESA DE MENOR PREÇO/LANCE, DEVIDAMENTE CLASSIFICADA E HABILITADA NOS AUTOS, APRESENTE OS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM – 15.1, LETRA – A, DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

Página **50** de **194**



- 15.3) OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS POR MEIO DA PLATAFORMA LICITANET WWW.LICITANET.COM.BR , ANEXADOS NO MÓDULO ORDENADO PELO(A) PREGOEIRO(A);
- 15.4) A AUSÊNCIA DE ENTREGA TOTAL OU PARCIAL, BEM COMO, NÃO SENDO COMPROVADO QUE A EMPRESA LICITANTE ATENDEU ALGUM REQUISITO DO ITEM 15.1, LETRA A, DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, IMPLICARÁ DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA NO RESPECTIVO LOTE, CABENDO O SENAC/SE, CONVOCAR A EMPRESA REMANESCENTE;
- 15.5) COMO PODE SER EVIDENCIADO, AS CONDIÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 15.1, LETRA A, DESTE TERMO DE REFERÊNCIA NÃO SÃO CONDIÇÕES DE PROPOSTA E/OU HABILITAÇÃO, DESSA FORMA, A EMPRESA LICITANTE PODERÁ PARTICIPAR NORMALMENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, OFERTANDO PROPOSTA DE PREÇO, LANCES E SENDO MENOR PREÇO/LANCE, ENCAMINHARÁ SUA PROPOSTA ESCRITA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NA FORMA DETERMINADA NO EDITAL, CONTUDO, A ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO VI), SOMENTE SERÁ REALIZADA PELO SENAC/SE APÓS A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM 15.1, LETRA A, DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CABENDO AO SETOR COMPETENTE DO SENAC/SE REALIZAR AS DEVIDAS ANÁLISES E EMISSÃO DE PARECER;
- 15.6) QUALQUER DESCUMPRIMENTO ACARRETARÁ NA HIPÓTESE DETALHADA NO ITEM 15.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. LOGO, RATIFICAMOS QUE OS REQUISITOS LISTADOS NO ITEM 15.1, LETRA -A, DESTE TERMO, NÃO SÃO REQUISITOS DE PROPOSTA E/OU HABILITAÇÃO, E SIM, REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS (INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS N° 322, SESSÕES: 2, 3, 9 E 10.05.2017 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TCU).

16) PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1) A vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP será de 12 (DOZE) meses, contando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitando-se ao prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que a pesquisa de mercado

Página **51** de **194**



demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação. Sendo prorrogada, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ARP, inclusive quantitativos;

- 16/2) As previsões contempladas no ITEM ANTERIOR encontram lastro no **ART. 45**, **PARÁGRAFOS 1º**, **2º e 3º**, **da RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº 1.270/2024**. Segue transcrição:
 - Art. 45. O registro de preço terá prazo inicial determinado, devendo obedecer, em regra, o limite de até 12 (doze) meses.
 - § 1º As atas de registro de preço poderão ser prorrogadas, além do prazo estipulado no caput, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado se mantém vantajoso.
 - § 2º As atas de registro de preço, mesmo com as eventuais prorrogações previstas no §1.º, não poderão exceder o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses.
 - § 3º Prorrogada a Ata de Registro de Preço, poderão ser restabelecidas as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos, desde que haja previsão no edital.

17) SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADESÃO/CARONA:

- 17.1) CONFORME CONDIÇÃO PREVISTA NO **ANEXO VI, MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**;
- 17.2) O GERENCIADOR (SENAC/SE) chama atenção que é de exclusiva responsabilidade do ADERENTE a JUSTIFICATIVA sobre os quantitativos solicitados no PEDIDO DE ADESÃO, JUSTIFICATIVA quanto a vantagem econômico-financeira e outras no que diz respeito ao processo administrativo de contratação entre o ADERENTE e o FORNECEDOR (EMPRESA VENCEDORA/CONTRATADA). Essa afirmação encontra lastro em diversos julgados do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TCU, entre eles:

Página **52** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



INFORMATIVO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS TCU Nº	SÍNTESE DO JULGAMENTO	SESSÃO
341	A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública.	6, 7, 13 e 14 de março de 2018
242	No Sistema de Registro de Preços, não cabe ao órgão gerenciador a verificação da vantagem da adesão de cada interessado. Compete ao órgão ou entidade não participante utilizar os preços previstos na ata combinados com os quantitativos da contratação que pretende realizar para avaliar e demonstrar a economicidade de sua adesão	12 e 13 de maio de 2015
233	A adesão a ata de registro de preços deve ser justificada pelo órgão não participante mediante detalhamento das necessidades que pretende suprir por meio do contrato e demonstração da sua compatibilidade com o objeto discriminado na ata, não servindo a esse propósito a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão gerenciador. A comprovação da vantagem da adesão deve estar evidenciada pelo confronto entre os preços unitários dos bens e serviços constantes da ata de registro de preços e referenciais válidos de mercado.	10 e 11 de março de 2015
223	O procedimento de adesão de órgão não participante a ata de registro de preços depende de planejamento prévio que demonstre a compatibilidade de suas necessidades com a licitação promovida e de demonstração formal da vantajosidade da contratação	11 e 12 de novembro de 2014

18) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS (MOBILIÁRIOS) OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

18.1) SEGUE:

Página **53** de **194**



POLTRONA COURSE GIRATÓRIA Especificações: • Encosto:	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	ILUSTRAÇÃO
Especificações: Encosto:		,	POLTRONA COURSE GIRATÓRIA		
O Material da Espuma: Poliuretano laminado Espessura da Espuma: 20 mm Densidade da Espuma: 20 mm Revestimento: Tecido ■ Assento: Material da Espuma: Poliuretano laminado de 14 mm de espessura Revestimento: Tecido ■ Assento: Material da Espuma: Poliuretano laminado Espessura da Espuma: Poliuretano laminado Espessura da Espuma: 203 Concha Interna: Compensado multilaminado de 14 mm de espessura Revestimento: Tecido ■ Estrutura: Tipo: Giratória Material: Aço carbono Base: Quatro hastes fixas, revestidas em lâmina de madeira natural ■ Apolo de Braços: Fixos: Sim Estrutura Interna: Compensado multilaminado de 14 mm de espessura Revestimento: Espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura ■ Dimensionais: Altura: 780 mm Largura: 640 mm Profundidade: 770 mm Condições Adicionais: ■ Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5%. ■ Considera-se similar o produto que seja produzido seguindo as					
	01	1.	O Material da Espuma: Poliuretano laminado O Espessura da Espuma: 40 mm O Densidade da Espuma: D23 O Concha Interna: Compensado multilaminado de 14 mm de espessura O Revestimento: Tecido ■ Assento: O Material da Espuma: Poliuretano laminado Espessura da Espuma: 60 mm O Densidade da Espuma: D23 O Concha Interna: Compensado multilaminado de 14 mm de espessura Nevestimento: Tecido ■ Estrutura: O Tipo: Giratória Material: Aço carbono Base: Quatro hastes fixas, revestidas em lâmina de madeira natural ■ Apoio de Braços: O Fixos: Sim Estrutura Interna: Compensado multilaminado de 14 mm de espessura Nevestimento: Espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura ■ Revestimento: Espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura ■ Dimensionais: O Altura: 780 mm Largura: 640 mm Profundidade: 770 mm Condições Adicionais: ■ Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5%. ■ Considera-se similar o produto que seja produzido seguindo as	30	
Cadeira Interlocutor 2. 30		2.	Cadeira Interlocutor	30	
Tipo: Cadeira fixa baixa com quatro pés e braços fixos.			Tipo: Cadeira fixa baixa com quatro pés e braços fixos.	_	
• Encosto:					

Página **54** de **194**



		Material: Espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura, com densidade de D23. Estrutura: Concha interna de compensado multilaminado	
		de 12 mm de espessura.	
		Revestimento: Tecido vinílico cinza.	
	•	Assento:	
		 Material: Espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura, com densidade de D33. 	
		 Estrutura: Concha interna de compensado multilaminado de 12 mm de espessura. 	
		Revestimento: Tecido.	
	•	Estrutura:	
/		 Material: Madeira selecionada de eucalipto. 	
/		O Tipo: Quatro pés.	
	•	Braços:	
		 Estrutura: Compensado multilaminado de 12 mm de espessura. 	
		 Revestimento: Espuma de poliuretano laminada de 10 mm de espessura. 	
	•	Dimensões do Assento:	
		O Largura mínima: 550 mm.	
		O Profundidade mínima: 620 mm.	
	•	Capacidade de Peso: Suporta até 110 kg.	
	•	Condições Adicionais: Admite-se uma variação nas medidas informadas de até +/- 5%.	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	ILUSTRAÇÃO
		CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO VINILICO PRETO		
		Cadeira de Espaldar Médio		
		Especificações Gerais		
		Cor do Revestimento: Preto Encosto		
		Tipo: Espaldar médio		T
02	01	 Espuma: Anatômica em poliuretano injetado, espessura de 40 mm, densidade D55, indeformável, ignífuga 	200	1
		Revestimento: Tecido sintético vinílico de alta resistência a impactos		
		Concha Interna: Polipropileno injetado, 100% reciclável		
		 Carenagem: Polipropileno injetado, texturizada, de alta resistência a impactos 		
\		Assento		
		 Espuma: Anatômica em poliuretano injetado, espessura de 40 mm, densidade D55, indeformável, ignífuga 		
		Concha Interna: Compensado multilaminado de 13 mm de espessura		
		 Borda Frontal: Ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea 		

Página **55** de **194**



- Revestimento: Tecido sintético de alta resistência
- Carenagem: Polipropileno injetado, texturizada, de alta resistência a impactos e abrasão, com bordas arredondadas

Sistema Back

- Material: Chapa de aço SAE 1006/1010 FQ com 3 mm, fosfatizada e pintada com tinta pó epóxi na cor preta
- Regulagem de Inclinação:
 - O Encosto: Mínima de −1° e máxima de 22° em relação à posição vertical
 - Assento: Mínima de 2° e máxima de -8° em relação à posição horizontal
- Regulagem de Altura do Encosto: Curso de 85 mm, ou 8 posições, através de sistema de bucha de nylon 6 com 30% fibra de vidro
- Sistema de Articulação do Encosto: Utiliza molas de aço classe B com 5 mm de diâmetro e lâminas de aço SAE 1006/1010 BF com 1,20 mm de espessura

Coluna a Gás

- Material: Aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó
- Haste Central: Pressurizada, proporcionando suavidade de amortecimento sem o uso de molas
- Curso de Regulagem: 110 mm
- Material da Haste: Aço SAE 1045 com conificação tipo Morse (1°26')
- Bucha Guia Interna: POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez

Base Giratória

- Material: Nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro, na cor preta
- Hastes: 5 hastes equidistantes a 72°, raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais
- Encaixe do Pistão: Sistema de cone Morse

Rodízios

- Tipo: Duplo giro, banda de rodagem 100% em Nylon 6.6
- **Dimensão:** Rodas Ø 50 mm
- Eixo Central: Usinado em aço BTC 1003/1005
- Haste: Estampada em aço BTC 1003/1005 (zincado branco)
- Fixação à Base: Anel de pressão Ø 11,4 mm produzido em aço ABNT 1050 (zincado branco)

Dimensões Mínimas

- Assento:
 - Largura: 470 mmProfundidade: 510 mm
- Encosto:
 - Largura: 415 mmAltura: 440 mm

Condições Adicionais

- Variação nas Medidas: Será admitida uma variação de +/- 5% (um por cento) nas medidas informadas
- Similaridade: Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas

Página **56** de **194**



	PESO MINIMO SUPORTADO 110 KG		
	Certificações		
	NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo		
	Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição		
	atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indicado		
	 NBR 17088/2023: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando exposição à névoa salina durante 1200 		
/	horas		
	NBR 5841:2015: Certificado realizado por laboratório credenciado		
	pelo Inmetro, classificação de empolamento, atendendo aos		
/	requisitos da norma		
'	ABNT NBR ISO 4628-3:2015: Certificação que o grau de		
	enferrujamento atende à norma		
	• NR-17		
	• Rótulo Ecológico: ABNT NBR ISO 14020/2002, 14024/2004		
	Garantia: 05 anos		
	 Assistência Técnica: Disponível no estado de Sergipe, atendendo os 		
	municípios; declaração de assistência técnica do fabricante com firma		
	reconhecida e registrada em cartório		
	Poltrona Giratória de Espaldar Alto com Braços Reguláveis e Encosto em Tela		
	Especificações Gerais		
	Cor do Revestimento: Preto		
	Encosto		
			l l
	Tino: Espaldar alto		
	Tipo: Espaldar alto Estrutura: Injecteda em Nylon de alta recistância. Tipo: Espaldar alto Tipo: Espaldar alto		
	Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência		
	 Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência Revestimento: Tela 		
02	 Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência Revestimento: Tela Apoio Lombar: Móvel e ajustável, injetado em espuma de poliuretano 	300	
02	 Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência Revestimento: Tela Apoio Lombar: Móvel e ajustável, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, localizado na parte posterior do encosto 	300	
02	 Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência Revestimento: Tela Apoio Lombar: Móvel e ajustável, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, localizado na parte posterior do encosto Sistema de União com Assento: Estrutura injetada em Nylon de alta 	300	
02	 Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência Revestimento: Tela Apoio Lombar: Móvel e ajustável, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, localizado na parte posterior do encosto 	300	
02	 Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência Revestimento: Tela Apoio Lombar: Móvel e ajustável, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, localizado na parte posterior do encosto Sistema de União com Assento: Estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos 	300	
02	 Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência Revestimento: Tela Apoio Lombar: Móvel e ajustável, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, localizado na parte posterior do encosto Sistema de União com Assento: Estrutura injetada em Nylon de alta 	300	
02	 Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência Revestimento: Tela Apoio Lombar: Móvel e ajustável, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, localizado na parte posterior do encosto Sistema de União com Assento: Estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos Assento	300	
02	 Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência Revestimento: Tela Apoio Lombar: Móvel e ajustável, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, localizado na parte posterior do encosto Sistema de União com Assento: Estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos Assento Espuma: Anatômica em poliuretano injetado, espessura de 50 mm, 	300	
02	 Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência Revestimento: Tela Apoio Lombar: Móvel e ajustável, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, localizado na parte posterior do encosto Sistema de União com Assento: Estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos Assento Espuma: Anatômica em poliuretano injetado, espessura de 50 mm, densidade D55 	300	
02	 Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência Revestimento: Tela Apoio Lombar: Móvel e ajustável, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, localizado na parte posterior do encosto Sistema de União com Assento: Estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos Assento Espuma: Anatômica em poliuretano injetado, espessura de 50 mm, densidade D55 Concha Interna: Compensado multilaminado 	300	
02	 Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência Revestimento: Tela Apoio Lombar: Móvel e ajustável, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, localizado na parte posterior do encosto Sistema de União com Assento: Estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos Assento Espuma: Anatômica em poliuretano injetado, espessura de 50 mm, densidade D55 Concha Interna: Compensado multilaminado Borda Frontal: Ligeiramente curvada para não obstruir a circulação 	300	
02	 Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência Revestimento: Tela Apoio Lombar: Móvel e ajustável, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, localizado na parte posterior do encosto Sistema de União com Assento: Estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos Assento Espuma: Anatômica em poliuretano injetado, espessura de 50 mm, densidade D55 Concha Interna: Compensado multilaminado Borda Frontal: Ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea 	300	
02	 Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência Revestimento: Tela Apoio Lombar: Móvel e ajustável, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, localizado na parte posterior do encosto Sistema de União com Assento: Estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos Assento Espuma: Anatômica em poliuretano injetado, espessura de 50 mm, densidade D55 Concha Interna: Compensado multilaminado Borda Frontal: Ligeiramente curvada para não obstruir a circulação 	300	

Página **57** de **194**



a impactos

Coluna a Gás

- Material: Aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó
- Haste Central: Pressurizada, proporcionando suavidade de amortecimento sem o uso de molas
- Resistência: Esforços de pressão de até 300 N

Mecanismo de Reclinação

- **Tipo:** Sistema sincronizado na relação 2:1, confeccionado em aço
- Tratamento: Anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta
- Sistema de Reclinação: Eixo horizontal com travamento do conjunto estofado na posição original
- Regulagem de Pressão da Mola: Com manípulo de empunhadura injetado em polipropileno, comandado por uma única alavanca localizada abaixo do assento, à direita do usuário. A mesma alavanca também regula a altura da cadeira em indefinidas posições

Base Giratória

- Material: Injetada em Nylon na cor preta
- Hastes: 5 hastes equidistantes reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas
- Encaixe do Pistão: Sistema de cone Morse

Rodízios

- Tipo: Duplo giro
- Material: Corpo 100% em Nylon com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano
- Eixo Central: Usinado em aço

Braços

- Formato: Em "T"
- Regulagem: De altura deslizante através de corpo injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural a abrasão
- Apoia Braços Superior: Injetado em poliuretano

Dimensões Mínimas

- Assento:
 - Largura: 490 mmProfundidade: 510 mm
- Encosto:
 - O Largura: 480 mm

Página 58 de 194



	O Altura: 530 mm		
	Condições Adicionais		
	V		
	Peso Suportado: Mínimo de 110 kg		
	 Variação nas Medidas: Será admitida uma variação de +/- 5% (cinco por cento) nas medidas informadas 		
	 Similaridade: Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas 		
	Certificações		
/	 NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indicado 		
	 NBR 17088/2023: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando exposição à névoa salina durante 1200 horas 		
	 NBR 5841:2015: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, classificação de empolamento, atendendo ao requisitos da norma 		
	 ABNT NBR ISO 4628-3:2015: Certificação que o grau de enferrujamento atende à norma 	e	
	• NR-17		
	Rótulo Ecológico: ABNT NBR ISO 14020/2002, 14024/2004		
	Garantia: 05 anos		
	 Assistência Técnica: Disponível no estado de Sergipe, atendendo o municípios; declaração de assistência técnica do fabricante com firma reconhecida e registrada em cartório 		
	Cadeira para Recepção Longarina 2 Lugares com Apoio Lombar		
	Especificações Gerais		
	Cor do Revestimento: Preto		
	Encosto		
	Tipo: Espaldar médio		
03	 Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável 	25	
	Revestimento: Tela		
	 Apoio Lombar: Móvel e ajustável, localizado na parte posterior do encosto 		
	Assento		
	 Espuma: Anatômica em poliuretano laminado, espessura de 50 mm, densidade D55, indeformável, ignífuga 		
	Concha Interna: Compensado multilaminado de 14 mm de espessura		
			Página 59 de 194

Página **59** de **194**



- **Borda-Frontal:** Ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea
- Revestimento: Tecido sintético vinílico preto de alta resistência
- Carenagem: Texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão, com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável

Estrutura

- Longarina Horizontal: Tubo de aço, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta
- Colunas Verticais: Tubo de aço
- Pés de Apoio: Tubo de aço, com chapa protetora de aço SAE 1020 estampada com 1/8" de espessura, soldada à barra de tubo 20 x 50 mm
- Fixação dos Estofados: A longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura, soldada à barra de tubo 40 x 50 mm

Apoia Braço

• Material: Polipropileno com 35% de fibra de vidro

Sistema de União do Encosto com Assento

- Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos
- **Fixação:** Através de parafusos

Dimensões Mínimas

• Largura dos 2 Assentos: 1056 mm

Altura do Encosto: 549 mm

Condições Adicionais

- Capacidade Mínima de Peso: 200 kg
- Variação nas Medidas: Será admitida uma variação de +/- 5% (um por cento) nas medidas informadas
- Similaridade: Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas

Certificações

- NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indicado
- NBR 17088/2023: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando exposição à névoa salina durante 1200 horas
- NBR 5841:2015: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, classificação de empolamento, atendendo aos

Página 60 de 194



requisitos da norma

- ABNT NBR ISO 4628-3:2015: Certificação que o grau de enferrujamento atende à norma
- NR-17
- Rótulo Ecológico: ABNT NBR ISO 14020/2002, 14024/2004
- Garantia: 05 anos
- Assistência Técnica: Disponível no estado de Sergipe, atendendo os municípios; declaração de assistência técnica do fabricante com firma reconhecida e registrada em cartório

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	ILUSTRAÇÃO
		Cadeira fixa individual		
		Especificações Gerais:		
		Cor do revestimento: a definir		
		Encosto:		
		 Estrutura: Injetada em nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável 		
		Revestimento: Tecido sintético vinílico de alta resistência		
		 Concha interna: Compensado multilaminado de 8,5 mm de espessura, de alta resistência 		1, 1,
		Assento:		
		 Espuma: Laminada em poliuretano, espessura de 30 mm, densidade D26, formato ergonômico 		
03	01	 Revestimento: Tecido sintético vinílico preto de alta resistência à tração e não reagente a manchas 	600	
		Concha interna: Compensado multilaminado de 14 mm de espessura, de alta resistência		
		 Borda frontal: Ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea 		
		 Carenagem: Texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão, com bordas arredondadas para proteção do estofado, 100% reciclável 		
		Apoio de braços (opcional):		
		 Material: Polipropileno com 35% de fibra de vidro, resistente e durável 		
		Estrutura:		
		Tipo: Estrutura fixa individual, composta por tubo de aço		

Página **61** de **194**



	epóxi na cor preta		
	 Pés de apoio: Tubo de aço com chapa protetora de aço SAE 1020 estampada com 1/8" de espessura, garantindo estabilidade e segurança 		
	Sistema de união do encosto com o assento:		
	 Estrutura injetada em nylon de alta resistência à fadiga e impactos 		
	 Fixação através de parafusos resistentes, garantindo durabilidade e segurança 		
	Dimensões mínimas:		
	Largura do assento: Aproximadamente 530 mm		
	Altura do encosto: Aproximadamente 550 mm		
	Capacidade mínima de peso: 110 kg		
	Certificações e Garantias:		
	 Conformidade com ABNT NBR 13962 (cadeira fixa individual) comprovada por laboratório acreditado pelo Inmetro 		
	Atende NR-17 (ergonomia)		
	 Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020/2002 e 14024/2004 		
	 Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação 		
	 Assistência técnica disponível no estado de Sergipe, atendendo aos municípios, mediante declaração do fabricante 		
	Cadeira Fixa Estendida (Obeso)		
	Encosto		
	 Material: Concha de aglomerado melamínico de baixa pressão Espessura: 25 mm 	25	
02	 Resistência: Alta Espuma: Laminada em poliuretano de espessura 30 mm, densidade D33, formato ergonômico 	25	
	 Revestimento: Tecido sintético de alta resistência à tração, não reagente a manchas 		' ''
		İ	

com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura



- Material: Concha de aglomerado melamínico de baixa pressão
- Espessura: 25 mm
- Resistência: Alta
- Espuma: Laminada em poliuretano de espessura 30 mm, densidade D33, formato ergonômico, borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea
- Revestimento: Tecido sintético vinílico preto de alta resistência à tração, solidez à luz, não reagente a manchas

Estrutura

- Material: Tubo de aço oblongo SAE 1020 16 x 30 x 1,5 mm
- Tratamento: Anticorrosivo por fosforização, pintura epóxi na cor preta
- Terminais dos Tubos: Ponteiras injetadas em polietileno de alta resistência a abrasão
- Travessas Estruturais: Fabricadas em tubo de aço Ø 3/4" x 1,2 mm, com mesmo acabamento da estrutura
- União do Assento e Encosto: Duas estruturas equidistantes do centro feitas de tubo de aço

Dimensões

- Largura Mínima do Assento: 751 mm
- Profundidade Mínima do Assento: 484 mm
- Largura Mínima do Encosto: 751 mm
- Altura Mínima do Encosto: 380 mm

Capacidade de Peso

• Peso Suportado: 250 kg (comprovado em laudo)

Condições Adicionais

- Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5%
- Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas

Certificações

- NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indicado
- NBR 17088/2023: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando exposição à névoa salina durante 1200 horas
- NBR 5841:2015: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, classificação de empolamento, atendendo aos requisitos da norma
- ABNT NBR ISO 4628-3:2015: Certificação que o grau de enferrujamento atende à norma

Página 63 de 194



		• NR-17		
		Rótulo Ecológico: ABNT NBR ISO 14020/2002, 14024/2004		
		Garantia: 05 anos		
		Assistência Técnica: Disponível no estado de Sergipe, atendendo os		
	,	municípios; declaração de assistência técnica do fabricante com firma		
		reconhecida e registrada em cartório		
ŀ		Descrição Técnica: Cadeira Universitária		
		,		
	/	Estrutura		
		• Tipo: Fixa com 4 pés		
/		• Formato: Oblongo		
		Cor: Preta		
		Cor: Preta		
		Assento e Encosto		
		ASSERTO C ENCOSTO		
		• Markett C. C. C. C.		
		Material: Confeccionado em espuma injetada		
		Revestimento: Tecido vinílico preto		
		Capas: Capa de polipropileno no assento e no encosto		
		Prancheta		
		riancieta		
		• Tipo: Escamoteável		
		Funcionalidades		
		ruicionalidades	300	Mega Office
	03		300	B Tribinis para escribino
		• Empilhável: Sim		
		Porta Livros: Sim		
		Medidas		
		Wieuluas		
				-
		• Assento:		
		O Largura: 46 cm O Profundidade: 40 cm		
		• Encosto:		
		O Largura: 49 cm		
		O Altura: 33 cm		
		Capacidade de Peso		
		Peso Suportado: Mínimo de 110 kg		
		Condições Adicionais		
		 Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% 		
		Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido		
		F Taco aki cociicado que coja ki odazido	1	



seguindo as mesmas especificações técnicas informadas

OTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	ILUSTRAÇÃO
	/	Descrição Técnica do Sofá de 03 Lugares		-
	/	Revestimento e Materiais:		
		• Tecido: Vinílico		
/		• Cor: a definir		
		 Opções de Acabamento: Tecido sintético, couro ecológico (acabamento em poliuretano, escolha conforme catálogo do fabricante) 		
		Estrutura de Apoio:		
		O Pés: 02 pés em aço tubular redondo cromado		,
		O Estrutura Interna: Madeira de 1 polegada (25,40 mm)		
		I		
		diâmetro (5/8 polegada) e parede de 1,90 mm		
		O Tratamento Anticorrosivo: Fosfato de zinco para		
		superfícies internas e externas		
		O Acabamento: Cromado de alta resistência, 45 mícrons de espessura média		
			10	
)4	01	Assento:	10	
		 Almofada: Espuma expandida de 150 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m³ 		
		Base: Compensado multilaminado de 10 mm de espessura		
		Revestimento: Tecido sintético com acabamento em poliuretano, couro ecológico		
		Encosto:		
		Material: Compensado multilaminado de 18 mm de espessura		
		 Espuma: Espuma expandida de 40 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³, com camada adicional de 30 mm de espessura média 		
		Revestimento: Tecido sintético com acabamento em poliuretano, couro ecológico		
		Laterais:		
		Material: Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura		
		Espuma: Espuma expandida de 20 mm de espessura média e		
	4	4	Revestimento e Materiais: 1 Tecido: Vinílico Cor: a definir Opções de Acabamento: Tecido sintético, couro ecológico (acabamento em poliuretano, escolha conforme catálogo do fabricante) Estrutura de Apoio: Pés: 02 pés em aço tubular redondo cromado Estrutura Interna: Madeira de 1 polegada (25,40 mm) Estrutura Interna: Madeira de 1 polegada (25,40 mm) Estrutura Interna: Madeira de 1 polegada (25,40 mm) Estrutura Interna: Madeira de 1 polegada) e parede de 2,25 mm, base com tubo de 15,87 mm de diâmetro (5/8 polegada) e parede de 1,90 mm Tratamento Anticorrosivo: Fosfato de zinco para superfícies internas e externas Acabamento: Cromado de alta resistência, 45 mícrons de espessura média Assento: Almofada: Espuma expandida de 150 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m³ Base: Compensado multilaminado de 10 mm de espessura Revestimento: Tecido sintético com acabamento em poliuretano, couro ecológico Encosto: Material: Compensado multilaminado de 18 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³, com camada adicional de 30 mm de espessura média Revestimento: Tecido sintético com acabamento em poliuretano, couro ecológico Laterais: Material: Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura	Revestimento e Materiais: 1 Tecido: Vinílico Cor: a definir Dopões de Acabamento: Tecido sintético, couro ecológico (acabamento em poliuretano, escolha conforme catálogo do fabricante) Estrutura de Apoio: Pés: 02 pés em aço tubular redondo cromado Estrutura Interna: Madeira de 1 polegada (25,40 mm) Estrutura Tubular Externa: Tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 25,40 mm de diametro (1 polegada) e parede de 2,25 mm, base com tubo de 15,87 mm de diâmetro (5/8 polegada) e parede de 1,90 mm Tratamento Anticorrosivo: Fosfato de zinco para superficies internas e externas Acabamento: Cromado de alta resistência, 45 mícrons de espessura média Assento: Almofada: Espuma expandida de 150 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m³ Base: Compensado multilaminado de 10 mm de espessura Revestimento: Tecido sintético com acabamento em poliuretano, couro ecológico Encosto: Material: Compensado multilaminado de 18 mm de espessura espensida e densidade de 23 Kg/m³, com camada adicional de 30 mm de espessura média e densidade com su poliuretano, couro ecológico Laterais: Material: Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura

Página **65** de **194**



		densidade de 23 Kg/m³ Revestimento: Tecido sintético com acabamento em poliuretano, couro ecológico	
	D	imensões Aproximadas do Produto:	
		Profundidade Total: 850 mm	
		Altura do Assento: 400 mm	
		Altura Total: 710 mm	
		Altura do Encosto: 350 mm	
/		Profundidade do Assento: 500 mm	
		Largura Total: 1850 mm	
		Largura do Apoio de Braço: 550 mm	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
05	01	Poltrona Egg Arne Jacobsen Alumínio Relax Cor: a definir Peso do Produto: 18 kg Dimensões do Produto: 85 x 93 x 108 cm Peso Máximo Recomendado: 130 kg Material de Preenchimento: Espuma D33, Corana Materiais: Vidro, Plástico, Metal Montagem: Não é necessária	25	

Página **66** de **194**



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO		ILUSTRAÇÃO
		PUFF MEIA LUA		
		Características Técnicas:		
		 Assento: Espuma: Espuma de poliuretano laminada com espessura de 70 mm, densidade D30M. Base do Assento: Confeccionada em HDF (High-Density Fiberboard) de 6 mm. Estrutura: Armação estrutural em madeira selecionada de 		
06	01	eucalipto rosa seco. O Tecido vinílico: cor a definir 2. Revestimento do Assento: O Camada Adicional: Espuma de poliuretano laminada de 10 mm, densidade D18, acompanhada de manta de lã de PET. O Forro Inferior: Acabamento inferior em TNT (Tecido Não Tecido), fixado junto à armação por meio de grampos. O Divisão: O assento é dividido em duas partes, permitindo composição com dois tecidos diferentes. Caso seja utilizado um único tecido, a costura em pesponto duplo permanece como detalhe estético. O Tecido vinílico: cor a definir 3. Pés: O Material: Usinados em madeira de Tauari. O Acabamento: Pintura com tingimento de selador acrílico e verniz acrílico. O Fixação: Pés fixados em ângulo nos cantos do assento utilizando porcas de garra em aço carbono e parafusos de	20	886
		aço 12.9, temperados, oxidados naturalmente e oleados para envolver o estofamento. Certificações: 1. LAUDO/PARECER TÉCNICO DE ACORDO COM A NR 17, EMITIDO POR ERGONOMISTA MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). 2. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A ESPUMA É ISENTA CFC; 3. LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO;		388
		Puff Convexo: Características Técnicas: 1. Assento:		
	02	 Espuma: Espuma de poliuretano laminada com 70 mm de espessura, densidade D30M. Base: Confeccionada em MDF de 18 mm. Estrutura: Armação estrutural do assento em madeira selecionada de eucalipto rosa seco e MDF de 18 mm. Encosto: Espuma Superior: Espuma de poliuretano laminada de 30 mm de espessura, densidade D28. 	20	

Página **67** de **194**



	na parte superior e 64 mm na parte inferior), densidade	
	D30M.	
	O Estrutura: Armação estrutural do encosto confeccionada	
	em barra redonda trefilada de 7/16".	
	3. Revestimento:	
	O Espuma Adicional: O conjunto de assento e encosto é	
	revestido com espuma de poliuretano laminada de 10 mm	
	de espessura, densidade D18, e manta de lã de PET. O Costura: O assento possui costura em pesponto duplo,	
	com divisão em 2 partes, permitindo a composição com	
/	dois tecidos diferentes. Se for utilizado um único tecido, a	
/	costura em pesponto permanece como detalhe.	
/	4. União do Assento e Encosto:	
/	O Fixação: União realizada por meio de porcas de garra em	
/	aço carbono e parafusos de aço com cabeça flangeada	
	serrilhada, com sextavado interno e externo, e trava rosca.	
/	5. Forro Inferior:	
'	Material: Acabamento em TNT, grampeado junto à	
	armação.	
	6. Pés:	
	O Material: Usinados em madeira de Tauari.	
	O Acabamento: Pintura com tingimento de selador acrílico e	
	verniz acrílico.	
	 Fixação: Pés fixados em ângulo nos cantos do assento por meio de porcas de garra em aço carbono e parafusos de 	
	aço 12.9, oxidado natural de têmpera e oleado.	
	7. Conexão de Módulos:	
	O Chapa: União dos módulos realizada com chapa de aço	
	SAE 1020 de 1,5 mm.	
	Certificações:	
	LAUDO/PARECER TÉCNICO DE ACORDO COM A NR 17, EMITIDO POR ERGONOMISTA MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE	
	ERGONOMIA (ABERGO).	
	2. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A	
	ESPUMA É ISENTA CFC;	
	LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO;	
	Puff 45°:	
	Características Técnicas:	
	1. Assento:	1400
03	O Espuma: Espuma de poliuretano laminada com 70 mm de 20	
	espessura, densidade D30M.	
	O Base: Confeccionada em MDF de 18 mm. O Estrutura: Armacão estrutural do assento em madeira	
1 A	*	\/ \\
	sejecionada de eucalibio rosa seco e Milie de 18 mm	
	selecionada de eucalipto rosa seco e MDF de 18 mm. 2. Revestimento:	
	·	

O Espuma Inferior: Espuma com espessura variável (145 mm



densidade	D18.	e manta de	lã de PET.

- O Costura: O assento possui costura em pesponto duplo, com divisão em 2 partes, permitindo a composição com dois tecidos diferentes. Se for utilizado um único tecido, a costura em pesponto permanece como detalhe.
- Forro Inferior:
 - Material: Acabamento em TNT, grampeado junto à armação.
- 4. Pés:
- O Material: Usinados em madeira de Tauari.
- Acabamento: Pintura com tingimento de selador acrílico e verniz acrílico.
- Fixação: Pés fixados em ângulo nos cantos do assento por meio de porcas de garra em aço carbono e parafusos de aço 12.9, oxidado natural de têmpera e oleado.
- 5. Conexão de Módulos:
 - O Chapa: União dos módulos realizada com chapa de aço SAE 1020 de 1,5 mm.

Certificações:

- LAUDO/PARECER TÉCNICO DE ACORDO COM A NR 17, EMITIDO POR ERGONOMISTA MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO).
- RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A ESPUMA É ISENTA CFC;
- 3. LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO;

PUFF REDONDO 500mm

Espuma do Assento:

- Material: Espuma de poliuretano laminada.
- Espessura: 70 mm.
- Densidade: D30M.

Base da Espuma do Assento:

• Material: HDF (High-Density Fiberboard) de 6 mm.

Estrutura do Assento:

04

• Material: Madeira selecionada de eucalipto rosa seco.

Revestimento do Assento:

- Material Adicional: Espuma de poliuretano laminada de 10 mm de espessura, densidade D18, e manta de lã de PET.
- Costura: O revestimento do assento é dividido em 2 partes com costura em pesponto duplo, permitindo a composição com dois tecidos. Quando um único tecido é utilizado, a costura em pesponto





20



		permanece como detalhe.		
		permanent detainer		
		Prorro Inferior:		
		Material: Acabamento inferior em TNT, grampeado junto à armação.		
1	/	Waterial. Acabamento inienoi em 1141, grampeado junto a annação.		
	/			
	/	☑ Sapatas Reguláveis:		
	/			
		Formato: Oitavado.		
	/			
/	ľ	• Dimensões: Diâmetro de 22 mm e comprimento de 27 mm.		
/		 Rosca: M6x18 mm com fenda simples na ponta para regulagem. 		
/ /		Material da Base: Polietileno copolímero de alta resistência a		
/ /		impactos e abrasão.		
		Fixação: Buchas com rosca M6 do tipo americana para		
/ /		aparafusamento e fixação das sapatas ao item.		
		Certificações:		
/				
/		1. LAUDO/PARECER TÉCNICO DE ACORDO COM A NR 17, EMITIDO POR		
/		ergonomista membro da associação brasileira de		
		ERGONOMIA (ABERGO).		
		2. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A		
		ESPUMA É ISENTA CFC;		
		3. LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO;		
		PUFF REDONDO 800mm		
		características Técnicas:		
		1. Dimensões:		
		O Diâmetro: 800 mm.		
		2. Assento:		
		O Espuma: Poliuretano laminada.	20	
	05	Espessura: 70 mm.	20	
		O Densidade: D30M.		
		3. Base da Espuma do Assento:		
		O Material: HDF (High-Density Fiberboard) de 6 mm.		
		4. Estrutura do Assento:		
		O Material: Madeira selecionada de eucalipto rosa seco.		
		5. Revestimento do Assento:		
		O Material Adicional: Espuma de poliuretano laminada de 10		
		mm de espessura, densidade D18, e manta de lã de PET.		
		O Costura: O revestimento do assento é dividido em 2		
		partes com costura em pesponto duplo, permitindo a		
		composição com dois tecidos. Quando um único tecido é		
		utilizado, a costura em pesponto permanece como		
	\vdash	admicado, a ossidia em pespento permanece como		

Página **70** de **194**



_				
			detalhe.	
			6. Forro Inferior:	
			O Material: Acabamento inferior em TNT, grampeado junto	
			à armação.	
			7. Sapatas Reguláveis:	
1		/	O Formato: Oitavado.	
		/	O Dimensões: Diâmetro de 22 mm e comprimento de 27	
		/	mm.	
		/	O Rosca: M6x18 mm com fenda simples na ponta para	
		/	regulagem.	
			 Material da Base: Polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. 	
	/		O Fixação: Buchas com rosca M6 do tipo americana para	
	/		aparafusamento e fixação das sapatas ao item.	
	/			
			Certificações:	
	/		•	
	/		1. LAUDO/PARECER TÉCNICO DE ACORDO COM A NR 17, EMITIDO POR	
	/		ERGONOMISTA MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE	
	/		ERGONOMIA (ABERGO).	
\parallel			2. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A	
/			ESPUMA É ISENTA CFC;	
/			3. LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO;	
/				
L				

	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
			Cadeira Coral Grey		
			Cor		
			• Cor: A definir		
			Composição		War and a
	07	01	Material: Poliamida com 30% de fibra de vidro	100	days
			Estrutura		
			• Tipo: 4 pés		
			Design: Aberturas em diversos formatos		
			Capacidade de Peso		

Página **71** de **194**



	Peso	Suportado: Mínimo de 110 kg		
	Certificações			
	• Norr	na: ABNT-NBR 14776		
	• Certi	ificadora: UL Brasil		
	Proteção			
	• Prote	eção UV: Sim		
/	Garantia			
	• Gara	intia: 5 anos		
		Certificações Norr Certi Proteção Prote Garantia	 Norma: ABNT-NBR 14776 Certificadora: UL Brasil Proteção Proteção UV: Sim 	Certificações Norma: ABNT-NBR 14776 Certificadora: UL Brasil Proteção Proteção UV: Sim Garantia

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
08	01	Mesa Redonda Industrial para Área Externa 90x90 cm Dimensões do Produto: Altura: 75cm Largura: 90cm Comprimento: 90cm Características: Material do Tampo: Madeira Maciça com verniz náutico acetinado incolor Material dos Pés: Ferro Acabamento dos Pés: Pintura Epoxi cor preta eletrostática Sapata regulável Garantia: 01 ano	30	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	ILUSTRAÇÃO



		Cadeira Giratória com Prancheta		
		Características Gerais:		
	/	Assento e Encosto:		
	/	O Construídos em concha única.		
	/			
	/	O Design ergonômico.		
	/	O Material: Polipropileno (PP) injetado.		
	/	Prancheta Giratória:		
	/	O Gira 360°, permitindo ao usuário mover e ajustar a		
	/	posição da prancheta de trabalho com facilidade e		
/	1			
1 /		precisão.		
/		Apoio de Braços:		
/		O Fixo.		
/				
/		Mecanismos de Regulagem:		
/		 Altura ajustável por pistão pneumático. 		
/				
1 /		De d'atan		
1/		Rodízios:		
1/				
l .		Tipo: Duplo giro.		
/		 Material: Corpo 100% em Nylon com rodas de diâmetro 65 mm, 		
/		compostas por uma banda de rodagem em poliuretano.		
		Eixo Central: Usinado em aço.		
09		Capacidade de Peso	500	
05	01	'	300	
		Peso Suportado: Mínimo de 110 kg		
		Medidas Altura, Largura Comprimento		1 1
		55.5 x 58.5 x 81.5		
		33.3 X 36.3 X 61.3		
		Peso Líquido		
		11.5		
\l		Dana Durida		
		Peso Bruto		
		12.07		
		12.07		
		Condições Adicionais		
		 Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% 		
		Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as		
		mesmas especificações técnicas informadas		
		Cortificações		
		Certificações		
			<u> </u>	

Página **73** de **194**



		/ /		
		1	NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indicado	
		•	NBR 17088/2023: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando exposição à névoa salina durante 1200 horas	
		•	NBR 5841:2015: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, classificação de empolamento, atendendo aos requisitos da norma	
		•	ABNT NBR ISO 4628-3:2015: Certificação que o grau de enferrujamento atende à norma	
,	/	•	NR-17	
/		•	Rótulo Ecológico: ABNT NBR ISO 14020/2002, 14024/2004	
		•	Garantia: 05 anos	
		•	Assistência Técnica: Disponível no estado de Sergipe, atendendo os municípios; declaração de assistência técnica do fabricante com firma reconhecida e registrada em cartório	

LOTE		DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QID	ILOSTRAÇÃO
		Estante para biblioteca face simples para revistas. Quantidade de Prateleiras: 6 + Base útil Sistema de encaixe das prateleiras sem parafusos.		
		Medidas aproximadas Medida: Alt. 2,30 m X Larg. 1,04 m / Prof. 0,33 cm Prateleiras: Chapa #24 - 0,60 mm		
10	01	Características técnicas aproximadas: Sustentação mínima: 50 kg por prateleira Pintura: Eletrostática em pó Cor: Cinza (ou equivalente técnico)	10	(a) Mukimix
		Colunas: Chapa #14 - 1,95 mm Observação: será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (cinco por cento)		
		GARANTIA: 01 ANO		

Página **74** de **194**



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
11	01	Banco Mão Grande Cor: A definir.Parte superior do formulário Material: Plástico rotomoldado. Mediada do chão ao assento 46 cm Medidas do assento as pontas do dedo 38 cm Comprimento total 84 cm Especificações Técnicas: Dimensões: 84 x 050 x 065 Indicado para crianças e Adultos. Suporta até 110 kg Garantia: 01 ano	100	

Ī	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
\					



		Puff Round		
		Garantia: 1 ano		
		Estrutura: em Madeira pinus, revestimento Corano		
1		Cor: a definir		
12		Dimensões:	40	1000
12	01	Altura: 45 cm	40	
		Largura: 38 cm		
		Profundidade: 38 cm		
		Peso suportado por assento (kg) 100.00		
		Tipo de pé: fixo		

Página **76** de **194**



Versatilidade: Ajustável em três posições de altura
 Garantia: 01 ano

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
01	Mesa em Alumínio Ripado Cor: a definir Dimensões:	30	
02	Mesa Oval Organica Em Freijo 180x100cm Descrição do Produto: A Mesa Oval Orgânica em Freijó. Com design orgânico, mesa possui um tampo em MDF laminado com lâmina natural de Freijó. A base da mesa é oval, também em MDF, Especificações Técnicas: Dimensões: Comprimento: 180 cm	10	
	01	Mesa em Alumínio Ripado Cor: a definir Dimensões: Comprimento: 1,40 m Largura: 0,80 m Altura: 0,77 m Peso: 12,3 kg Material: Estrutura e Tampo: Alumínio com parede de 1,6 mm e dureza de T5, reforçado com alma interna. Acabamento: Tratamento de Superfície: Fosfato biodegradável. Pintura: Eletrostática a pó com cura em estufa a 200°C por 10 minutos. Características: Ponteiras: Fabricadas em polietileno (PE) injetado com borda interna para evitar o acúmulo de água. Aplicações: Ideal para uso em áreas internas ou externas. Garantia: 01 ano Mesa Oval Organica Em Freijo 180x100cm Descrição do Produto: A Mesa Oval Orgânica em Freijó. Com design orgânico, mesa possui um tampo em MDF laminado com lâmina natural de Freijó. A base da mesa é oval, também em MDF, Especificações Técnicas:	Mesa em Alumínio Ripado Cor: a definir Dimensões: Comprimento: 1,40 m Largura: 0,80 m Altura: 0,77 m Peso: 12,3 kg Material: Estrutura e Tampo: Alumínio com parede de 1,6 mm e dureza de T5, reforçado com alma interna. Acabamento: Tratamento de Superfície: Fosfato biodegradável. Pintura: Eletrostática a pó com cura em estufa a 200°C por 10 minutos. Características: Ponteiras: Fabricadas em polietileno (PE) injetado com borda interna para evitar o a cúmulo de água. Aplicações: Ideal para uso em áreas internas ou externas. Garantia: 01 ano Mesa Oval Organica Em Freijo 180x100cm Descrição do Produto: A Mesa Oval Organica em Freijó. Com design orgânico, mesa possui um tampo em MDF, am MDF laminado com lâmina natural de Freijó. A base da mesa é oval, também em MDF, Especificações Técnicas: Dimensões:

Página **77** de **194**



Largura: 100 cmAltura: 75 cm		
Material do Tampo: MDF laminado com lâmina natural de Freijó,		
Acabamento do Tampo: Cor ébano, com chanfrado		
Material da Base: MDF laminado		
Forma da Base: Oval		
Capacidade por Dimensões (Quantidade de Lugares):		
• 180x100 cm: 6 lugares		
● Garantia: 01 ano		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
15	O1	DESCRIÇÃO Mesa em Alumínio redonda diâmetro 80 Cor: azul Especificações Técnicas: Altura: 0,75 cm Diâmetro: 0,80 cm Peso do Produto: 5 kg Capacidade de Carga: Suporta até 150 kg Material: Alumínio Garantia: 12 meses (Nota: A garantia não cobre defeitos resultantes de uso inadequado do produto).	30	
		 Personalização: Escolha as cores da estrutura conforme sua preferência. Consulte as cores disponíveis com o vendedor através do WhatsApp. Aplicações: Ideal para ambientes internos e externos, como varandas, edículas, áreas de piscina, jardins, áreas de lazer, salas de estar, salas de jogos, entre outros. Acabamento: Fino acabamento com proteção UV, que previne o ressecamento e a descoloração. Resistência: Resiste a sol e chuva, garantindo alta resistência e durabilidade. 		

Página **78** de **194**



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
16	01	Poltrona Oca em Polietileno Laranja Descrição Geral: Marca: Tramontina Modelo: Cadeira em Polietileno Rotomoldado Material: Polietileno Cor: Laranja Acabamento: Fosco Peso do Produto: 6 kg Peso Suportado: 160 kg Garantia: 12 meses para vícios ou defeitos de fabricação Empilhável: Não Antiderrapante: Sim Montagem: Não necessita montagem Informações Adicionais: Com furo no assento para escoamento da água Dimensões: Comprimento: 69,5 cm Largura: 69,5 cm Altura: 63,5 cm Altura do Assento: 37,5 cm Garantia: 01 ano	50	
	02	Poltrona Berta em Polietileno Descrição Geral: Material: Polietileno Rotomoldado Cor: a definir Acabamento: Fosco Peso do Produto: 9 kg Peso Suportado: 160 kg Empilhável: Não Braço: Não Antiderrapante: Sim Montagem: Não necessita montagem Dimensões:	50	

Página **79** de **194**



	 Comprimento: 60 cm Largura: 71,5 cm Altura: 75,5 cm Altura do Assento: 41 cm Mais Informações: Peso Máximo Recomendável: 160 kg Fabricação: Polietileno Rotomoldado Garantia: 01 ano 		
03	Octo Chaise Azul Mariner Informações Gerais: Material: Polietileno Rotomoldado Cor: Grafite Peso do Produto: 17,9 kg Peso Suportado: 160 kg Dimensões: Altura: 87,50 cm Largura: 60,00 cm Comprimento: 146,00 cm Peso: 17,9 kg Capacidade: 160 kg Dimensões Alternativas: Altura: 86,00 cm Largura: 58,50 cm Comprimento: 146,00 cm Peso: 18,29 kg Garantia: 01 ano	50	
04	Mesa De Centro Cona Em Polietileno Mariner Cor Azul Mesa Redonda de Plástico em Polietileno Rotomoldado Especificações Técnicas: Material: Polietileno Rotomoldado Cor: A definir	30	

Página **80** de **194**



	Forma: Redonda	
	Dimensões:	
	O Comprimento: 94 cm	
	O Largura: 94 cm	
	O Altura: 71 cm	
1	O Diâmetro: 94 cm	
	Garantia: 01 ano	

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
	MESA LATERAL REDONDA 42 CM		
	Características Técnicas:		
	Cor: a definir		
17 01	 Dimensões: Altura: 60 cm. Largura: 42 cm. Profundidade: 42 cm. Peso: 2,60 kg. Material: Estrutura central: Tubo e chapa de aço. Pé: chapa de aço Tampo: chapa de aço Acabamento: Pintura epóxi-pó, que oferece alta resistência e durabilidade. Capacidade de Carga: Carga Máxima Suportável: 12 kg, distribuídos uniformemente Garantia: 01 ano 	20	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
------	------	-----------	-----	------------



	Banco de jardim de alumínio ao ar livre		
	Características Gerais:		
	Cor: Azul		
18 01	 Material: Liga de alumínio com acabamento em pó fosco. Design: Clássico, com ripas de metal. Capacidade: Assentos espaçosos que acomodam de 2 a 3 pessoas. Funcionalidade: Ideal para uso em áreas externas, como pátios, jardins, varandas, quintais, decks, entre outros. Parâmetros do Produto: Cores Disponíveis: azul Dimensões: Comprimento: 125 cm Profundidade: 43 cm Altura: 88 cm Capacidade de Carga: 300 kg Garantia: 01 ano 	50	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
LOTE 19	ITEM 01	DESCRIÇÃO Mesa De Centro De Alumínio Com Tampo Redondo Descrição do Produto: Cor: a definir Material da Base: Alumínio Material do Tampo: Alumínio Acabamento: Pintura eletrostática, garantindo durabilidade e proteção contra oxidação.	QTD 20	ILUSTRAÇÃO
		 Forma: Redonda Adequada para Exterior: Sim, ideal para áreas externas como varandas, jardins e pátios. Dimensões: Comprimento: 75 cm Largura: 75 cm Altura: 40 cm Diâmetro: 75 cm Peso: 7,5 kg 		

Página **82** de **194**



• Garantia: 01 ano

	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
/		01	Dimensões: Altura Total: 250 cm (com corda náutica ajustável conforme necessidade) Largura Total: 82 cm Altura do Encosto: 51 cm Largura do Assento: 64 cm Capacidade de Peso: Reforçada para suportar até 130 kg com segurança. Peso do Produto: 5 kg Estrutura:	25	
	20	02	Dimensões:	30	
		03	Cadeira Acapulco – cor a definir O Assento: Fibra Sintética. O Base: Aço Carbono (Diâmetro: 1,20 cm). O Peso: 4 kg.	40	

Página **83** de **194**



	O Pintura: Eletrostática.	
	O Cor: definir	
	O Dimensões:	
	O - Altura: 92 cm.	
	O - Largura: 56 cm.	
1	O - Profundidade: 64 cm.	
	O - Altura até o assento: 39 cm.	
	0	
	O Peso Suportado: 150 kg.	
	O Garantia: 01 ano	
	Garantia: 12 meses	
	Gurantia. 12 meses	
		1
L		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
		Cadeira Infantil		
		DESCRIÇÃO GERAL:		
		Material: Madeira Tauari		
		Cor Assento: Amêndoa	15	
		Cor Base: Amêndoa		
21		Acabamento: Verniz amêndoa		
	01	Forma: Anatômica		
		Dimensões aproximadas do produto: 46,5 x 46,9 x 89,5 cm (C x L x A)		
		Peso mínimo suportado: 100 kg		• •
		Garantia: 01 ano		

Página **84** de **194**



LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
	Mesa Tampo Quadrado 70 x70cm – granito preto absoluto		
	DESCRIÇÃO GERAL:		
22 01	-Tampo em granito preto absoluto 70 x 70 cm -Contra tampo em aço para colagem do granito -Base em aço com pintura eletroestática preta -Pé circular (em disco) em aço com sapata ajustável -Altura: 73cm Dimensões: Altura – 75 cm tampo – 70 x70 cm	60	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
		Banqueta ajustável giratória!		
		Descrição geral:		
23	01	Acabamentos: corinho marrom	20	88-108 cm
		Peso suportado: mínimo 110 kg		
		Pé: fixo em metal preto redondo com apoio para pés.		49 cm 42 cm

Página **85** de **194**



	Base giratório	
	Garantia: 01 ano	

	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
			Cadeira sem braço em Madeira maciça e Tela Sextavada		
			DESCRIÇÃO GERAL:		
			Cadeira sem braços - TELA SEXTAVADA BEGE		
			Encosto em Tela Sextavada Bege sintética		
			Acento Courissimo Caramelo		
			CARACTERISTICAS:		
	24	01	-Cadeira em Madeira Maciça de Jequitibá	120	
			-Acabamento em verniz fosco		
			-Assento em espuma D-23		
			-Peso: 7 Kg - Cubagem: 0,18		N .
			-Peso mínimo suportado: 120 kg		
			-Acabamento curvado ergonômico no assento e encosto		
\			Garantia: 01 ano		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO

Página **86** de **194**



	i	
Banco Garden em Alumínio para Jardim e Área Externa - 120 cm		
Cor: azul		
Características:		
 Material: Estrutura em alumínio de alta durabilidade, garantindo resistência a condições externas. 		
 Processos de Solda: Fabricado utilizando dois processos de solda de alta qualidade, MIG e TIG, que asseguram uma estrutura sólida e confiável. 		
 Acabamento: Pintura eletrostática com proteção UV, que adiciona sofisticação e protege contra os efeitos prejudiciais do sol, mantendo a aparência vibrante por muito tempo. 	25	T
 Cor: Azul Marinho, uma escolha elegante que complementa qualquer espaço externo. 		
Dimensões:		
• Largura: 120 cm		
Profundidade: 40 cm		
Altura: 45 cm		
Garantia: 12 meses		
Mesa Notebook Preto Fosco Microtexturizado Com Reg De Altura		
- Mesa com regulagem de altura		
- Cor Preta		
- Design Italiano		
- Escritórios/empresas		
- Mesa auxiliar e multifuncional		1
- Cor: Preto Microtexturizado	20	
Garantia: 12 meses		
- Material: Aço com Pintura. Tampo e base em aço com 3mm de espessura		
- Dimensões: 55 (largura) x 34 (comprimento/profundidade) x 60 (altura mínima) a 72 (altura máxima)		
	Cor: azul Características: Material: Estrutura em alumínio de alta durabilidade, garantindo resistência a condições externas. Processos de Solda: Fabricado utilizando dois processos de solda de alta qualidade, MIG e TIG, que asseguram uma estrutura sólida e confiável. Acabamento: Pintura eletrostática com proteção UV, que adiciona sofisticação e protege contra os efeitos prejudiciais do sol, mantendo a aparência vibrante por muito tempo. Cor: Azul Marinho, uma escolha elegante que complementa qualquer espaço externo. Dimensões: Largura: 120 cm Profundidade: 40 cm Altura: 45 cm Garantia: 12 meses Mesa Notebook Preto Fosco Microtexturizado Com Reg De Altura - Mesa com regulagem de altura - Cor Preta Design Italiano - Escritórios/empresas - Mesa auxiliar e multifuncional - Cor: Preto Microtexturizado Garantia: 12 meses - Material: Aço com Pintura. Tampo e base em aço com 3mm de espessura - Dimensões: 55 (largura) x 34 (comprimento/profundidade) x 60 (altura mínima)	Cor: azul Características: Material: Estrutura em alumínio de alta durabilidade, garantindo resistência a condições externas. Processos de Solda: Fabricado utilizando dois processos de solda de alta qualidade, MIG e TIG, que asseguram uma estrutura sólida e confiável. Acabamento: Pintura eletrostática com proteção UV, que adiciona sofisticação e protege contra os efeitos prejudiciais do sol, mantendo a aparência vibrante por muito tempo. Cor: Azul Marinho, uma escolha elegante que complementa qualquer espaço externo. Dimensões: Largura: 120 cm Profundidade: 40 cm Altura: 45 cm Garantia: 12 meses Mesa Notebook Preto Fosco Microtexturizado Com Reg De Altura - Mesa com regulagem de altura - Cor Preta Design Italiano - Escritórios/empresas - Mesa auxiliar e multifuncional - Cor: Preto Microtexturizado Garantia: 12 meses - Material: Aço com Pintura. Tampo e base em aço com 3mm de espessura - Dimensões: 55 (largura) x 34 (comprimento/profundidade) x 60 (altura mínima)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
------	------	-----------	-----	------------

Página **87** de **194**



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
27	01	Divisória Lousa Reta CÓD. 06101-03 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Material: Aço carbono, com espessura de 0,9mm. Tratamento Superficial dos componentes de aço: galvanização a base de zinco, tratamento de fosfatização, realizado por imersão em banho químico. ACABAMENTO: Pintura: Aplicação de pintura eletrostática epóxi de alta resistência, na cor branca, pintura e o tratamento antioxidante.	30	3

Página **88** de **194**



DIMENSÕES:	
Largura: 120 cm	
Profundidade: 40 cm	
Altura: 165 cm	
CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS:	
Superfície Lousa: Aço com película escrevível, de alta qualidade, resistência e capacidade de apagamento, adequando-se ao uso contínuo de canetas para quadro branco.	
Estrutura: A estrutura em aço carbono galvanizado proporciona alta resistência mecânica e rigidez,	
Rodízios: alta performance, com travas de segurança, permitindo movimentação fácil e estável. suportar o peso da estrutura, garantindo mobilidade sem comprometimento da estabilidade.	
Garantia: 12 meses	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
28	01	Mesa Convivência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tampo: MDP de 25mm de espessura, com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces. Bordas com fita de proteção. Estrutura: Aço carbono com pintura eletrostática cor a definir e pé circular. DIMENSÕES DISPONÍVEIS: Ø80 x 64A cm Ø80 x 74A cm Ø110 x 64A cm Ø110 x 74A cm CARACTERÍSTICAS: Base metálica reforçada. Fixação do tampo em múltiplos pontos. Superfícies de fácil limpeza. Opções de cores conforme catálogo.	10	A

Página **89** de **194**



LOTE			QTD	ILUSTRAÇÃO
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO Mesa articulada com tampo trapezoidal	עוט	ILUSTRAÇÃO
29	01	 MATERIAIS E ACABAMENTO: Tampo: MDF de 18mm de espessura, grau E0, com laminado melamínico em ambas as faces. Bordas: Poliuretano (PU) injetado. Estrutura: Aço carbono de seção circular 1/8", com pintura eletrostática híbrida de epóxi e poliéster em pó. Parte superior em preto e inferior em cinza. DIMENSÕES: 116,5L x 52P x 76A cm CARACTERÍSTICAS: Tampo com cantos arredondados. Estrutura com mecanismo de rotação de até 90° e trava de segurança. Rodízios emborrachados com travas. cores: a Definir Garantia: 12 meses 	200	
	02	 Mesa com tampo trapezoidal MATERIAIS E ACABAMENTO: Tampo: MDP de 18mm de espessura, grau E0, com laminado melamínico em ambas as faces. Bordas: Fita de PVC Virgem de 2mm, boleada. Estrutura: Tubo de aço carbono de seção circular de 1", com 0,9mm de espessura interna. Pintura: Eletrostática híbrida de epóxi e poliéster em pó, curada a 200°C. DIMENSÕES: 70L x 50P x 74A cm CARACTERÍSTICAS: Tampo articulado com movimento curvo de até 90°. 	200	

Página **90** de **194**



Pés com sapatas autoajustáveis sextavadas de 3/8" x 1", com regulagem de até 2 cm.	
• Rodízios de 3", núcleo em polipropileno e pista de rodagem de 1 1/4".	
Cor: A definir	
Garantia: 12 meses	
	1 2 2 2 2 1
	. 0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
30	01	Assento estofado hexagonal MATERIAIS E ACABAMENTO: Estrutura Interna: Madeira de alta qualidade (pinus, eucalipto, cedro ou madeira recuperada). Reforço Metálico: Peças internas em aço galvanizado. Estofamento: Espuma de alta densidade 28 kg/m³. Revestimento Corano Sintético ou acquablock. Costura: Dupla costura reforçada. Rodízios em gel com trava Peso suportado 110 DIMENSÕES: 52L x 45P x 45A cm	20	
	02	Assento estofado em arco MATERIAIS E ACABAMENTO: • Estrutura Interna: Madeira de alta qualidade (pinus, eucalipto e cedro). • Reforço Metálico: Peças internas em aço galvanizado. • Estofamento: Espuma de alta densidade 28 kg/m³. • Revestimento: Corano Sintético ou acquablock. • Costura: Dupla costura reforçada. DIMENSÕES: 87L x 47P x 45/85A cm	20	B

Página **91** de **194**



03	CARACTERÍSTICAS: Assento e encosto em formato de arco. Estrutura estofada e almofadada. Rodízios para facilitar a movimentação. Cores: A definir Peso suportado 110 Garantia: 12 meses Assento estofado formato quadrado MATERIAIS E ACABAMENTO: Estrutura Interna: Madeira de alta qualidade (pinus, eucalipticedro). Reforço Metálico: Peças internas em aço galvanizado. Estofamento: Espuma de alta densidade 28 kg/m³. Revestimento: Disponível em Corano Sintético ou acquablock. Costura: Dupla costura reforçada. Rodízios em gel com trava Peso suportado 110 DIMENSÕES: 40L x 40P x 45A cm	20	
04	Puff estrela (conjunto com três) MATERIAIS E ACABAMENTO: Estrutura Interna: Madeira de alta qualidade (pinus, eucalipto cec Reforço Metálico: Peças internas em aço galvanizado. Estofamento: Espuma de alta densidade 28 kg/m³. Revestimento: Disponível em Corano Sintético ou acquablock. Costura: Dupla costura reforçada. Rodízios em gel com trava Peso suportado 110 DIMENSÕES: 70L x 40P x 45A cm	Iro).	Página 92 de 194

Página **92** de **194**



Garantia: 12 meses

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
32	01	Cadeira poltrona para jardim varanda Material: Polipropileno. DIMENSÕES: Altura do assento: 38 cm. Largura do assento: 45 cm. Comprimento do assento: 50 cm. Distância entre os pés: 85 cm.	30	

Página **93** de **194**



CARACTERÍSTICAS:

Peso suportado: 130 kg.

Empilhável: Sim.

Garantia: 12 meses

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ILUSTRAÇÃO
33	01	Ficus Lyrata Planta Arvore Artificial Toque Real Realista SPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tipo de planta artificial: Ficus Lyrata Altura: 120 cm Material: Silicone/ Plástico/ EVA/ Arame Largura aproximada da copa: 65 cm Peso do produto: aproximadamente 2,3G Quantidade de folhas: 72 folhas com tamanhos diversos Cachepô de sustentação com gesso	40	

- 18.2) EVENTUAIS MARCAS, MODELOS E/OU FOTOS CITADAS OU DEMONSTRADAS ACIMA SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS, NÃO SE CONSTITUINDO COMO DIRECIONAMENTO.
 - 19) JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES COM MAIS DE UM ITEM:
- 19.1) A JUSTIFICATIVA FOI APRESENTADA ATRAVÉS DO FORMULÁRIO "SOLICITAÇÃO FORMAL DE CONTRATAÇÃO", PRECISAMENTE NO CAMPO 55 (OUTRAS OBSERVAÇÕES). SEGUE TRANSCRIÇÃO:

Página **94** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Sergipe Av. Ivo do Prado, n^{o} 564, São José — CEP 49.015-070 Aracaju / SE — Tel.: (79) 3212.1560 — Fax.: (79) 3212.1564 — www.se.senac.br



A decisão de agrupar os itens do lote 01 em um único lote se justifica pela necessidade de padronização visual e funcional, garantindo que todos os mobiliários do conjunto, que serão utilizados em um mesmo ambiente, mantenham uniformidade de design, cores, materiais e acabamentos. Garantindo que os itens se encaixem perfeitamente entre si, tanto estética quanto funcionalmente.

Caso os lotes não sejam agrupados, várias consequências podem surgir. A despadronização visual comprometeria a harmonia do ambiente, e os itens poderiam apresentar incompatibilidades de encaixe, resultando em ajustes adicionais e aumento de custos. Além disso, o fracionamento dos lotes pode gerar atrasos no cronograma de entrega e montagem, já que diferentes fornecedores podem operar com prazos distintos. Isso impactaria diretamente a finalização do projeto.

Outro ponto importante é o aumento dos custos operacionais, pois a separação dos lotes acarretaria múltiplos processos logísticos e de montagem, elevando despesas. A longo prazo, também haveria dificuldades na manutenção e reposição de peças, visto que itens adquiridos separadamente podem ter características variáveis.

Portanto, a aquisição em um único lote não só otimiza a logística de entrega e montagem, como também garante eficiência, qualidade e uniformidade no resultado do ambiente.

20) TROCAS E REPAROS:

- 20.1) CASO OCORRA QUALQUER DOS PROBLEMAS MENCIONADOS ACIMA, E SEJAM NECESSÁRIAS SUBSTITUIÇÕES OU REPAROS, A CONTRATADA SERÁ NOTIFICADA E DEVERÁ REALIZAR OS SERVIÇOS NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS.
- 20.2) NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM MANCHAS, RISCOS, LASCAS OU MARCAS QUE ESTEJAM EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

21. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA REGISTRADA:

21.1) VERIFICAR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL ANTES DE INICIAR A FABRICAÇÃO DO ITEM, QUANDO NECESSÁRIO.

Página 95 de 194



21.2) A CONTRATADA É RESPONSÁVEL POR FORNECER TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS, INCLUINDO FERRAMENTAS E CONEXÕES ELÉTRICAS.

22. TOLERÂNCIAS:

22.1) A CONTRATADA DEVERÁ ACEITAR UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES DOS MOBILIÁRIOS.

23. PRAZO D EXECUÇÃO:

23.1) O PRAZO PARA EXECUÇÃO **NÃO DEVE EXCEDER 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS**, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, E DEVE INCLUIR TODO O PERÍODO NECESSÁRIO PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DO OBJETO ESPECIFICADO.

24. RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 24.1) EMITIR A ORDEM DE SERVIÇO PARA O INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO ESPECIFICADO;
- 24.2) INFORMAR O ENDEREÇO DE ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, QUE PODERÁ OCORRER EM QUALQUER UM DOS SEGUINTES ENDEREÇOS DAS UNIDADES DO SENAC/SE:
 - ARACAJU: AV. IVO DO PRADO, 564, EDF. HILTON JOSÉ RIBEIRO SÃO JOSÉ, ARACAJU SE 49.015-070
 - LAGARTO: RUA RAIMUNDA REIS, 140, (PRAÇA DOS TRÊS PODERES LAUDELINO FREIRE), CEP: 49.400-000
 - ITABAIANA: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 925 (AO LADO DA ENERGISA), BAIRRO SERRANO, CEP: 49.503-024

Página 96 de 194



- N.S. GLÓRIA: RUA MANOEL FRANCISCO DE ANDRADE, № 100, BAIRRO \$10 | N.S. GLÓRIA, CEP: 49.680-000
- TOBIAS BARRETO: PRAÇA ABELARDO BARRETO DO ROSÁRIO, S/N, TOBIAS BARRETO | 49.300-000
- PROPRIÁ: PRAÇA DA BANDEIRA, 430, PROPRIÁ | 49.900-000
- 24.3) FORNECER UM LOCAL FECHADO E SEGURO PARA O DEPÓSITO DAS FERRAMENTAS E MATERIAIS ATÉ O TÉRMINO DA MONTAGEM;
- 24.4) EFETUAR O PAGAMENTO TOTAL OU PARCIAL DOS ITENS FORNECIDOS, MONTADOS E INSTALADOS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA FATURA/NOTA FISCAL PELA CONTRATADA, ACEITAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS;
- 24.5) COMUNICAR À CONTRATADA, POR MEIO DA FISCALIZAÇÃO, QUALQUER ANORMALIDADE VERIFICADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO ESPECIFICADO;
- 24.6) PERMITIR, A QUALQUER MOMENTO, O ACESSO DA CONTRATADA AOS AMBIENTES ONDE SEJAM NECESSÁRIOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO DOS ITENS INSTALADOS, MEDIANTE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO;
- 24.7) REJEITAR TOTAL OU PARCIALMENTE OS SERVIÇOS OU MATERIAIS APLICADOS QUE ESTEJAM EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELO SENAC/SE.

25. VERBA ORÇAMENTÁRIA:

- CÓDIGO: 10102
- 26. IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MEI/ME/EPP E LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO:

Página **97** de **194**



	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS	BASE LEGAL
		01	POLTRONA COURSE GIRATÓRIA	30		WEI/WE/EII	MEI/ME/EPP	O VALOR TOTAL DO LOTE SUPERA O
	/							MONTANTE DE R\$ 395.000,00, PREVISTO NO:
								ART. 3°, INCISO II, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE.
								ALÉM DISSO, NÃO SERÁ POSSÍVEL O ESTABELECIMENTO
/	1	02	Cadeira Interlocutor	30		x		DE COTA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MEI/ME/EPP, DEVIDO A QUESTÃO DE
								HARMONIZAÇÃO DE AMBIENTES, REPRESENTANDO RISCO AO CONJUNTO DO
								OBJETO PRETENDIDO, NA FORMA DISCIPLINADA NO
								ART. 8°, §3°, DA RESOLUÇÃO SENAC/DN N° 1.270/2024.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
2	01	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO VINILICO	200		x		O VALOR TOTAL DO LOTE SUPERA O MONTANTE DE R\$ 395.000,00, PREVISTO NO:

Página **98** de **194**



	PRETO	
	Poltrona Giratória de	
09	Espaidar Alto com	200
	Braços Reguláveis e	300
	Encosto em Tela	
	/	
	/	
/		
/		
/	Cadeira para	
/ 03	Recepção	25
	Longarina 2 Lugares	25
	com Apoio Lombar	
/		
/		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
	01	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL	600				O VALOR TOTAL DO LOTE SUPERA O
	02	CADEIRA FIXA ESTENDIDA (OBESO)	25				MONTANTE DE R\$ 395.000,00, PREVISTO NO:
8	03	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	300		X		ART. 3°, INCISO II, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE. ALÉM DISSO, NÃO SERÁ POSSÍVEL O ESTABELECIMENTO DE COTA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO

Página **99** de **194**



			MEI/ME/EPP,
			DEVIDO A
			QUESTÃO DE
			HARMONIZAÇÃO
			DE AMBIENTES,
			REPRESENTANDO
			RISCO AO
			CONJUNTO DO
			OBJETO
			PRETENDIDO, NA
			FORMA
			DISCIPLINADA NO
			ART. 8°, §3°, DA
			RESOLUÇÃO
/			SENAC/DN N°
			1.270/2024.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
4	01	SOFÁ DE 3 LUGARES	10	х			ART. 3°, INCISO I, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QīD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
5	01	POLTRONA EGG	25	X			ART. 3°, INCISO I, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
6	01	PUFF MEIA LUA	20	X			ART. 3°,

Página **100** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Araccii. (55 Tol.: (70) 2313 1560 Fax: (70) 2313 1560

Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – <u>www.se.senac.br</u>



02 /	PUFF CONVEXO	20
03	PUFF 45°	20
04	PUFF REDONDO 500 MM	20
05 /	PUFF REDONDO 800 MM	20

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
7	01	CADEIRA CORAL GREY	100	X			ART. 3°, INCISO I, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE

Ŀ	ОТЕ	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
	8	01	MESA REDONDA INDUSTRIAL PARA ÁREA EXTERNA 90 X 90 CM	30		X		O VALOR TOTAL DO LOTE SUPERA O MONTANTE DE R\$ 395.000,00, PREVISTO NO: ART. 3°, INCISO II, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE. ALÉM DISSO, NÃO SERÁ POSSÍVEL O ESTABELECIMENTO DE COTA PARA EMPRESAS

Página **101** de **194**



				_	
					ENQUADRADAS
					COMO
					MEI/ME/EPP,
					DEVIDO A
					QUESTÃO DE
	,				HARMONIZAÇÃO
					DE AMBIENTES,
					REPRESENTANDO
					RISCO AO
					CONJUNTO DO
					OBJETO
					PRETENDIDO, NA
	/				FORMA
/					DISCIPLINADA NO
					ART. 8°, §3°, DA
					RESOLUÇÃO
					SENAC/DN N°
					1.270/2024.

/	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
	9	01	CADEIRA GIRATÓRIA COM PRANCHETA	500		X		O VALOR TOTAL DO LOTE SUPERA O MONTANTE DE R\$ 395.000,00, PREVISTO NO: ART. 3°, INCISO II, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE. ALÉM DISSO, NÃO SERÁ POSSÍVEL O ESTABELECIMENTO DE COTA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MEI/ME/EPP, DEVIDO A QUESTÃO DE HARMONIZAÇÃO DE AMBIENTES, REPRESENTANDO RISCO AO CONJUNTO DO OB JETO PRETENDIDO, NA FORMA DISCIPLINADA NO

Página **102** de **194**



ART. 8°, §3°, DA RESOLUÇÃO SENAC/DN N° 1.270/2024.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QID	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS	BASE LEGAL
	01	ESTANTE PARA BIBLIOTECA FACE SIMPLES	10		MEI/ME/EFF	MEI/ME/EPP	O VALOR TOTAL DO LOTE SUPERA O MONTANTE DE R\$
10	02	ESTANTE BIBLIOTECA DE PAREDE	15		X		ART. 3°, INCISO II, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE. ALÉM DISSO, NÃO SERÁ POSSÍVEL O ESTABELECIMENTO DE COTA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MEI/ME/EPP, DEVIDO A QUESTÃO DE HARMONIZAÇÃO DE AMBIENTES, REPRESENTANDO RISCO AO CONJUNTO DO OBJETO PRETENDIDO, NA FORMA DISCIPLINADA NO ART. 8°, §3°, DA RESOLUÇÃO SENAC/DN N° 1.270/2024.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS	BASE LEGAL
------	------	-----------	-----	---	--	--	------------

Página **103** de **194**



					MEI/ME/EPP	
H	01	BANCO MÃO GRANDE	100	X		ART: 3°, INCISO I, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QīD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
12	01	PUFF ROUND	40	X			ART. 3°, INCISO I, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
13	01	ESPRIGUIÇADEIRA ECOLÓGICA	40	X			ART. 3°, INCISO I, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QīD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
	01	MESA EM ALUMÍNIO RIPADO	30				O VALOR TOTAL DO LOTE SUPERA O
14	02	MESA OVAL	10		x		MONTANTE DE R\$ 395.000,00, PREVISTO NO:
	02	OZ ORGÂNICA	. 0				ART. 3°, INCISO II, DA PORTARIA N° 102/2025 –

Página **104** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Araccii: (SE Tol.: (70) 3313 1560 Few: (70) 3313 1564 Aprendizador (1988)

Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – <u>www.se.senac.br</u>



			SENAC/SE. ALÉM DISSO, NÃO SERÁ POSSÍVEL O ESTABELECIMENTO DE COTA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MEI/ME/EPP, DEVIDO A QUESTÃO DE HARMONIZAÇÃO
			DE AMBIENTES, REPRESENTANDO RISCO AO CONJUNTO DO OBJETO PRETENDIDO, NA FORMA DISCIPLINADA NO ART. 8°, §3°, DA RESOLUÇÃO SENAC/DN N° 1.270/2024.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
15	01	MESA EM ALUMÍNIO REDONDA	30	X			ART. 3°, INCISO I, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
	01	POLTRONA OCA	50				O VALOR TOTAL
\	02	POLTRONA BERTA	50				DO LOTE SUPERA O
16	03	OCTO CHALSE AZUL MARINER	50		X		MONTANTE DE R\$ 395.000,00, PREVISTO NO:
	04	MESA DE CENTRO CONA EM POLIETILENO	30				ART. 3°, INCISO II,

Página **105** de **194**



			DA PORTARIA Nº 102/2025 – SENAC/SE.
			ALÉM DISSO, NÃO SERÁ POSSÍVEL O ESTABELECIMENTO
			DE COTA PARA EMPRESAS
			ENQUADRADAS COMO
			MEI/ME/EPP, DEVIDO A
/			QUESTÃO DE HARMONIZAÇÃO
			DE AMBIENTES, REPRESENTANDO
			RISCO AO CONJUNTO DO
			OBJETO PRETENDIDO, NA FORMA
			DISCIPLINADA NO ART. 8°, §3°, DA
			RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº
			1.270/2024.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QīD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
17	01	MESA LATERAL REDONDA 42 CM	20	X			ART. 3°, INCISO I, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
18	01	BANCO DE JARDIM DE ALUMÍNIO	50		x		O VALOR TOTAL DO LOTE SUPERA O MONTANTE DE R\$ 395.000,00, PREVISTO NO:

Página **106** de **194**



				ART. 3°, INCISO II, DA PORTARIA Nº 102/2025 - SENAC/SE. ALÉM DISSO, NÃO SERÁ POSSÍVEL O ESTABELECIMENTO DE COTA PARA
				EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MEI/ME/EPP, DEVIDO A QUESTÃO DE HARMONIZAÇÃO DE AMBIENTES, REPRESENTANDO RISCO AO CONJUNTO DO
/				OBJETO PRETENDIDO, NA FORMA DISCIPLINADA NO ART. 8°, §3°, DA RESOLUÇÃO SENAC/DN N° 1.270/2024.

LC	DTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
1	9	01	MESA DE CENTRO DE ALUMÍNIO	20	X			ART. 3°, INCISO I, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
20	01	BALANÇO SUSPENSO COM CORDA NÁUTICA	25		X		O VALOR TOTAL DO LOTE SUPERA O MONTANTE DE R\$

Página **107** de **194**



	02	CADEIRA ACAPULCO DE BALANÇO	30		395.000,00, PREVISTO NO:
					ART. 3°, INCISO II, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE. ALÉM DISSO, NÃO
			10		SERÁ POSSÍVEL O ESTABELECIMENTO DE COTA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MEI/ME/EPP,
	03	CADEIRA ACAPULCO	40		DEVIDO A QUESTÃO DE HARMONIZAÇÃO DE AMBIENTES, REPRESENTANDO RISCO AO CONJUNTO DO
					OBJETO PRETENDIDO, NA FORMA DISCIPLINADA NO ART. 8°, §3°, DA RESOLUÇÃO SENAC/DN N° 1.270/2024.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QID	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
21	01	CADEIRA INFANTIL	15	X			ART. 3°, INCISO I, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
22	01	MESA TAMPO	60	X			ART. 3°,

Página **108** de **194**



		 _	
QUADRADO 70 X 70 CM			INCISO I, DA PORTARIA Nº
			102/2025 -
			SENAC/SE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
23	01	BANQUETA Austável Giratória	20	X			ART. 3°, INCISO I, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
24	01	CADEIRA SEM BRAÇO	120		X		O VALOR TOTAL DO LOTE SUPERA O MONTANTE DE R\$ 395.000,00, PREVISTO NO: ART. 3°, INCISO II, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE. ALÉM DISSO, NÃO SERÁ POSSÍVEL O ESTABELECIMENTO DE COTA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MEI/ME/EPP, DEVIDO A QUESTÃO DE HARMONIZAÇÃO DE AMBIENTES, REPRESENTANDO RISCO AO CONJUNTO DO OBJETO PRETENDIDO, NA

Página **109** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



FORMA
DISCIPHNADA NO
ART. 8°, §3°, DA
RESOLUÇÃO
SENAC/DN N°
1.270/2024.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
25	01	BANCO GARDEN EM ALUMÍNIO	25	x			ART. 3°, INCISO I, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
26	01	MESA NOTEBOOK PRETO FOSCO	20	X			ART. 3°, INCISO I, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QīD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
	01	CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO	200				ART. 3°, INCISO I,
27	02	DIVISÓRIA LOUSA RETA	30	X			DA PORTARIA Nº 102/2025 – SENAC/SE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO	LOTE PARA AMPLA	LOTE PARA AMPLA	BASE LEGAL
				EXCEOSI V O	/-UVII E/-1	7-17411 E/-1	

Página **110** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Araccii. (55 Tol.: (70) 2313 1560 Fax: (70) 2313 1560

Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – <u>www.se.senac.br</u>



				PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	
28	01	MESA CONVIVÊNCIA	10	X			ART. 3°, INCISO I, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
/	01	MESA ARTICULADA COM TAMPO TRAPEZOIDAL	200				O VALOR TOTAL DO LOTE SUPERA O MONTANTE DE R\$
29	02	MESA COM TAMPO TRAPEZOIDAL	200		X		395.000,00, PREVISTO NO: ART. 3°, INCISO II, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE. ALÉM DISSO, NÃO SERÁ POSSÍVEL O ESTABELECIMENTO DE COTA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MEI/ME/EPP, DEVIDO A QUESTÃO DE HARMONIZAÇÃO DE AMBIENTES, REPRESENTANDO
							RISCO AO CONJUNTO DO OBJETO PRETENDIDO, NA FORMA DISCIPLINADA NO ART. 8°, §3°, DA RESOLUÇÃO SENAC/DN N° 1.270/2024.

Página **111** de **194**



						_	
LOT	E ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
	0)	ASSENTO ESTOFADO HEXAGONAL	20				O VALOR TOTAL DO LOTE SUPERA O
	/02	ASSENTO ESTOFADO EM ARCO	20				MONTANTE DE R\$ 395.000,00, PREVISTO NO:
	03	ASSENTO ESTOFADO COM FORMATO QUADRADO	20				ART. 3°, INCISO II,
30	04	PUFF ESTRELA	20		X		INCISO II, DA PORTARIA N° 102/2025 - SENAC/SE. ALÉM DISSO, NÃO SERÁ POSSÍVEL O ESTABELECIMENTO DE COTA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MEI/ME/EPP, DEVIDO A QUESTÃO DE HARMONIZAÇÃO DE AMBIENTES, REPRESENTANDO RISCO AO CONJUNTO DO OBJETO PRETENDIDO, NA FORMA DISCIPLINADA NO ART. 8°, §3°, DA RESOLUÇÃO SENAC/DN N° 1.270/2024.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QīD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
31	01	MESA PÉ CAVALETE METÁLICO	20	X			ART. 3°, INCISO I, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE

Página **112** de **194**



LO	TΕ	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
3	2	01	CADEIRA POLTRONA PARA JARDIM VARANDA	30	X			ART. 3°, INCISO I, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QīD	LOTE EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP	BASE LEGAL
33	01	FICUS LYRATA PLANTA ÁRVORE ARTIFICIAL	40	x			ART. 3°, INCISO I, DA PORTARIA N° 102/2025 – SENAC/SE





ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA:

AO SENAC/SE Edital de PREGÃO ELETRÔNICO — REGISTRO DE PREÇOS nº. 046/2025.

OBJETO:

Constitui objeto da presente Licitação o **registro de preços** para futura e eventual aquisição de:

 DIVERSOS TIPOS DE MOBILIÁRIOS EDUCACIONAIS E DEOCRATIVOS (POLTRONA COURSE, CADEIRA INTERLOCUTOR, CADEIRA GIRATÓRIA, CADEIRA UNIVERSITÁRIA, SOFÁ E OUTROS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SENAC/SE.

Tudo de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e seus Anexos.

DADOS	DO LICITANTE:						
RAZÃO SOCIAL							
CNPJ							
ENDEREÇO							
CIDADE							
ESTADO							
CEP							
TELEFONE							
E-MAIL							
NOME DA PESSOA QUE IRÁ							
ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE							
PREÇOS							
CPF							
RG							
DADOS BANCÁ	RIOS PARA DEPÓSITO:						
BANCO							

Página **114** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



AGÊNCIA CONTA-CORRENTE

Apresentamos PROPOSTA DE PREÇO referente ao processo licitatório identificado acima:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		POLTRONA COURSE GIRATÓRIA				
		Especificações:				
		 Encosto: Material da Espuma: Poliuretano laminado Espessura da Espuma: 40 mm Densidade da Espuma: D23 Concha Interna: Compensado multilaminado de 14 mm de espessura Revestimento: Tecido Assento: Material da Espuma: Poliuretano laminado Espessura da Espuma: 60 mm 				
		 Densidade da Espuma: D23 Concha Interna: Compensado multilaminado de 14 mm de espessura Revestimento: Tecido Estrutura: Tipo: Giratória 				
01	01	 Material: Aço carbono Base: Quatro hastes fixas, revestidas em lâmina de madeira natural 	30			
		 Apoio de Braços: Fixos: Sim Estrutura Interna: Compensado multilaminado de 14 mm de espessura Revestimento: Espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura 				
		 Dimensionais: Altura: 780 mm Largura: 640 mm Profundidade: 770 mm 				
		Condições Adicionais:				
		 Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5%. Considera-se similar o produto que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas. 				

Página **115** de **194**



		Cadeira Interlocutor Tipo: Cadeira fixa baixa com quatro pés e braços fixos. Encosto: Material: Espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura, com densidade de D23. Estrutura: Concha interna de compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Revestimento: Tecido vinílico cinza.			
		 Assento: Material: Espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura, com densidade de D33. Estrutura: Concha interna de compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Revestimento: Tecido. 	20		
	02	 Estrutura: Material: Madeira selecionada de eucalipto. Tipo: Quatro pés. Braços: Estrutura: Compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Revestimento: Espuma de poliuretano laminada de 10 mm de espessura. 	30		
		 Dimensões do Assento: Largura mínima: 550 mm. Profundidade mínima: 620 mm. Capacidade de Peso: Suporta até 110 kg. Condições Adicionais: Admite-se uma variação nas medidas informadas de até +/- 5%. 			
		VALOR TOTAL DO LOTE 01 (ITEM 01 + ITEM 02)			I
VALOF	R TOTAL I	POR EXTENSO:		1	

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	E MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO VINILICO PRETO				
01	Cadeira de Espaldar Médio Especificações Gerais	200			
		CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO VINILICO PRETO 1 Cadeira de Espaldar Médio	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO VINILICO PRETO 1 Cadeira de Espaldar Médio Especificações Gerais	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO VINILICO PRETO 1 Cadeira de Espaldar Médio Especificações Gerais	CADEIRA GIRATÓRIA, DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO VINILICO PRETO 1 Cadeira de Espaldar Médio Especificações Gerais

Página **116** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Sergipe Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070

Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – <u>www.se.senac.br</u>



Encosto

- Tipo: Espaldar médio
- Espuma: Anatômica em poliuretano injetado, espessura de 40 mm, densidade D55, indeformável, ignífuga
- Revestimento: Tecido sintético vinílico de alta resistência a impactos
- Concha Interna: Polipropileno injetado, 100% reciclável
- Carenagem: Polipropileno injetado, texturizada, de alta resistência a impactos

Assento

- Espuma: Anatômica em poliuretano injetado, espessura de 40 mm, densidade D55, indeformável, ignífuga
- Concha Interna: Compensado multilaminado de 13 mm de espessura
- Borda Frontal: Ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea
- Revestimento: Tecido sintético de alta resistência
- Carenagem: Polipropileno injetado, texturizada, de alta resistência a impactos e abrasão, com bordas arredondadas

Sistema Back

- Material: Chapa de aço SAE 1006/1010 FQ com 3 mm, fosfatizada e pintada com tinta pó epóxi na cor preta
- Regulagem de Inclinação:
 - O **Encosto:** Mínima de −1° e máxima de 22° em relação à posição vertical
 - O **Assento:** Mínima de 2° e máxima de –8° em relação à posição horizontal
- Regulagem de Altura do Encosto: Curso de 85 mm, ou 8 posições, através de sistema de bucha de nylon 6 com 30% fibra de vidro
- Sistema de Articulação do Encosto: Utiliza molas de aço classe B com 5 mm de diâmetro e lâminas de aço SAE 1006/1010 BF com 1,20 mm de espessura

Coluna a Gás

- Material: Aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó
- Haste Central: Pressurizada, proporcionando suavidade de amortecimento sem o uso de molas
- Curso de Regulagem: 110 mm
- Material da Haste: Aço SAE 1045 com conificação tipo Morse (1°26′)
- Bucha Guia Interna: POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez

Base Giratória

- Material: Nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro, na cor preta
- Hastes: 5 hastes equidistantes a 72°, raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais
- Encaixe do Pistão: Sistema de cone Morse

Rodízios

- Tipo: Duplo giro, banda de rodagem 100% em Nylon 6.6
- **Dimensão:** Rodas Ø 50 mm
- Eixo Central: Usinado em aço BTC 1003/1005

Página 117 de 194



			_		
	Haste: Estampada em aço BTC 1003/1005 (zincado branco)				
	Fixação à Base: Anel de pressão Ø 11,4 mm produzido em aço ABNT				
	1050 (zincado branco)				
	Dimensões Mínimas				
/ ,					
	• Assento:				
	O Largura: 470 mm				
	O Profundidade: 510 mm				
	• Encosto:				
	O Largura: 415 mm				
/	O Altura: 440 mm Condições Adicionais				
/	Condições Adicionais				
/	 Variação nas Medidas: Será admitida uma variação de +/- 5% (um por 				
/	cento) nas medidas informadas				
	• Similaridade: Entende-se por similar o produto apresentado que seja				
/	produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas				
/					
	PESO MINIMO SUPORTADO 110 KG				
/					
	Certificações				
	Certificações				
	NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo				
	Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição				
	atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indicado				
	NBR 17088/2023: Certificado realizado por laboratório credenciado				
	pelo Inmetro, comprovando exposição à névoa salina durante 1200				
	horas				
	NBR 5841:2015: Certificado realizado por laboratório credenciado				
	pelo Inmetro, classificação de empolamento, atendendo aos				
	requisitos da norma				
	• ABNT NBR ISO 4628-3:2015: Certificação que o grau de				
	enferrujamento atende à norma				
	• NR-17				
	Rótulo Ecológico: ABNT NBR ISO 14020/2002, 14024/2004				
	Garantia: 05 anos				
	Assistência Técnica: Disponível no estado de Sergipe, atendendo os				
	municípios; declaração de assistência técnica do fabricante com firma				
	reconhecida e registrada em cartório				
	Poltrona Giratória de Espaldar Alto com Braços Reguláveis e Encosto em Tela				
	Especificações Gerais				
02	Con de Deventimentos Deste	300			
02	Cor do Revestimento: Preto				
	Encosto				
	Tipo: Espaldar alto				
			Pági	na 118 de 19	4



- **Estrutura:** Injetada em Nylon de alta resistência
 - Revestimento: Tela
 - Apoio Lombar: Móvel e ajustável, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, localizado na parte posterior do encosto
 - Sistema de União com Assento: Estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos

Assento

- Espuma: Anatômica em poliuretano injetado, espessura de 50 mm, densidade D55
- Concha Interna: Compensado multilaminado
- Borda Frontal: Ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea
- Revestimento: Tecido sintético vinílico preto de alta resistência
- Carenagem: Texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos

Coluna a Gás

- Material: Aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó
- Haste Central: Pressurizada, proporcionando suavidade de amortecimento sem o uso de molas
- Resistência: Esforços de pressão de até 300 N

Mecanismo de Reclinação

- **Tipo:** Sistema sincronizado na relação 2:1, confeccionado em aço
- Tratamento: Anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta
- Sistema de Reclinação: Eixo horizontal com travamento do conjunto estofado na posição original
- Regulagem de Pressão da Mola: Com manípulo de empunhadura injetado em polipropileno, comandado por uma única alavanca localizada abaixo do assento, à direita do usuário. A mesma alavanca também regula a altura da cadeira em indefinidas posições

Base Giratória

- Material: Injetada em Nylon na cor preta
- Hastes: 5 hastes equidistantes reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas
- Encaixe do Pistão: Sistema de cone Morse

Rodízios

- Tipo: Duplo giro
- Material: Corpo 100% em Nylon com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano

Página 119 de 194



Eixo Central: Usinado em aço Braços Formato: Em "T" Regulagem: De altura deslizante através de corpo injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural a abrasão Apoia Braços Superior: Injetado em poliuretano Dimensões Mínimas Assento: Largura: 490 mm 0 Profundidade: 510 mm 0 Encosto: Largura: 480 mm 0 Altura: 530 mm Condições Adicionais Peso Suportado: Mínimo de 110 kg Variação nas Medidas: Será admitida uma variação de +/- 5% (cinco por cento) nas medidas informadas Similaridade: Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas Certificações NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indicado NBR 17088/2023: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando exposição à névoa salina durante 1200 horas NBR 5841:2015: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, classificação de empolamento, atendendo aos ABNT NBR ISO 4628-3:2015: Certificação que o grau de enferrujamento atende à norma Rótulo Ecológico: ABNT NBR ISO 14020/2002, 14024/2004 Garantia: 05 anos Assistência Técnica: Disponível no estado de Sergipe, atendendo os municípios; declaração de assistência técnica do fabricante com firma reconhecida e registrada em cartório Cadeira para Recepção Longarina 2 Lugares com Apoio Lombar 25 Especificações Gerais

Página 120 de 194



Cor do Revestimento: Preto

Encosto

Tipo: Espaldar médio

 Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável

Revestimento: Tela

 Apoio Lombar: Móvel e ajustável, localizado na parte posterior do encosto

Assento

- Espuma: Anatômica em poliuretano laminado, espessura de 50 mm, densidade D55, indeformável, ignifuga
- Concha Interna: Compensado multilaminado de 14 mm de espessura
- Borda Frontal: Ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea
- Revestimento: Tecido sintético vinílico preto de alta resistência
- Carenagem: Texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão, com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável

Estrutura

- Longarina Horizontal: Tubo de aço, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta
- Colunas Verticais: Tubo de aço
- Pés de Apoio: Tubo de aço, com chapa protetora de aço SAE 1020 estampada com 1/8" de espessura, soldada à barra de tubo 20 x 50 mm
- Fixação dos Estofados: A longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura, soldada à barra de tubo 40 x 50 mm

Apoia Braço

Material: Polipropileno com 35% de fibra de vidro

Sistema de União do Encosto com Assento

- Estrutura: Injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos
- **Fixação:** Através de parafusos

Dimensões Mínimas

Largura dos 2 Assentos: 1056 mm

• Altura do Encosto: 549 mm

Página 121 de 194



Condições Adicionais Capacidade Mínima de Peso: 200 kg Variação nas Medidas: Será admitida uma variação de +/- 5% (um por cento) nas medidas informadas Similaridade: Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas Certificações NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indicado NBR 17088/2023: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando exposição à névoa salina durante 1200 NBR 5841:2015: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, classificação de empolamento, atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR ISO 4628-3:2015: Certificação que o grau de enferrujamento atende à norma Rótulo Ecológico: ABNT NBR ISO 14020/2002, 14024/2004 Assistência Técnica: Disponível no estado de Sergipe, atendendo os municípios; declaração de assistência técnica do fabricante com firma reconhecida e registrada em cartório VALOR TOTAL DO LOTE 02 (ITEM 01 + ITEM 02 + ITEM 03): **VALOR POR EXTENSO**

	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	MARCA E MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			Cadeira fixa individual				
\	03	01	Especificações Gerais: • Cor do revestimento: a definir Encosto:	600			
1			 Estrutura: Injetada em nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável 				
			 Revestimento: Tecido sintético vinílico de alta resistência Concha interna: Compensado multilaminado de 8,5 mm 				

Página 122 de 194

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



de espessura, de alta resistência

Assento:

- Espuma: Laminada em poliuretano, espessura de 30 mm, densidade D26, formato ergonômico
- Revestimento: Tecido sintético vinílico preto de alta resistência à tração e não reagente a manchas
- Concha interna: Compensado multilaminado de 14 mm de espessura, de alta resistência
- Borda frontal: Ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea
- Carenagem: Texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão, com bordas arredondadas para proteção do estofado, 100% reciclável

Apoio de braços (opcional):

 Material: Polipropileno com 35% de fibra de vidro, resistente e durável

Estrutura:

- Tipo: Estrutura fixa individual, composta por tubo de aço com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor preta
- Pés de apoio: Tubo de aço com chapa protetora de aço SAE 1020 estampada com 1/8" de espessura, garantindo estabilidade e segurança

Sistema de união do encosto com o assento:

- Estrutura injetada em nylon de alta resistência à fadiga e impactos
- Fixação através de parafusos resistentes, garantindo durabilidade e segurança

Dimensões mínimas:

- Largura do assento: Aproximadamente 530 mm
- Altura do encosto: Aproximadamente 550 mm

Capacidade mínima de peso: 110 kg

Certificações e Garantias:

- Conformidade com ABNT NBR 13962 (cadeira fixa individual) comprovada por laboratório acreditado pelo Inmetro
- Atende NR-17 (ergonomia)
- Rótulo Ecológico conforme ABNT NBR ISO 14020/2002 e

Página 123 de 194



		1500		_		
		14024/2004			_	
		Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de				
		Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação				
//		labricação				
	,	 Assistência técnica disponível no estado de Sergipe, 				_
	/	atendendo aos municípios, mediante declaração do				
	/	fabricante				
		Cadeira Fixa Estendida (Obeso)				
	/	Encosto				
/		Encosto				
/						
/		 Material: Concha de aglomerado melamínico de baixa pressão 				
/		• Espessura: 25 mm				
/		Resistência: Alta				
/		• Espuma: Laminada em poliuretano de espessura 30 mm, densidade				
		D33, formato ergonômico				
/		Revestimento: Tecido sintético de alta resistência à tração, não				
/		reagente a manchas				
/						
		Assento				
		Material: Concha de aglomerado melamínico de baixa pressão				
		• Espessura: 25 mm				
		Resistência: Alta				
		• Espuma: Laminada em poliuretano de espessura 30 mm, densidade				
		D33, formato ergonômico, borda frontal ligeiramente curvada para				
		não obstruir a circulação sanguínea				
	02	Revestimento: Tecido sintético vinílico preto de alta resistência à	25			
		tração, solidez à luz, não reagente a manchas				
		Estrutura				
		Material: Tubo de aço oblongo SAE 1020 16 x 30 x 1,5 mm				
		Tratamento: Anticorrosivo por fosforização, pintura epóxi na cor				
		preta				
		Terminais dos Tubos: Ponteiras injetadas em polietileno de alta				
		resistência a abrasão				
		• Travessas Estruturais: Fabricadas em tubo de aço Ø 3/4" x 1,2 mm,				
		com mesmo acabamento da estrutura				
		União do Assento e Encosto: Duas estruturas equidistantes do centro				
		feitas de tubo de aço				
		Dimensões				
		Largura Mínima do Assento: 751 mm				
		Profundidade Mínima do Assento: 751 mm Profundidade Mínima do Assento: 484 mm				
		Largura Mínima do Encosto: 751 mm				
		Altura Mínima do Encosto: 380 mm				

Página **124** de **194**



		Capacidad	e de Peso			
		1				
			Peso Suportado: 250 kg (comprovado em laudo)			
//						
	/	Condições	Adicionais			
		-				
		•	Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5%			
		•	-			
		•	Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas			
			seguindo as mesmas especimeações tecimeas imormadas			
/	(Certificaçõ	ies			
		certificaçe)-C3			
/		•	NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo			
			Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição			
/			atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indicado			
		•	NBR 17088/2023: Certificado realizado por laboratório credenciado			
			pelo Inmetro, comprovando exposição à névoa salina durante 1200			
			horas			
		•	NBR 5841:2015: Certificado realizado por laboratório credenciado			
			pelo Inmetro, classificação de empolamento, atendendo aos requisitos da norma			
		•	ABNT NBR ISO 4628-3:2015: Certificação que o grau de			
		_	enferrujamento atende à norma			
		•	NR-17			
		•	Rótulo Ecológico: ABNT NBR ISO 14020/2002, 14024/2004			
		•	Garantia: 05 anos			
		•	Assistência Técnica: Disponível no estado de Sergipe, atendendo os			
		•	municípios; declaração de assistência técnica do fabricante com firma			
			reconhecida e registrada em cartório			
		Deseriese	Tácnico, Codoiro Universitário			
		Descrição	Técnica: Cadeira Universitária			
		Estrutura				
		•	Tipo: Fixa com 4 pés			
		•	Formato: Oblongo			
		•	Cor: Preta			
		Assento e	Encosto	300		
	03			300		
		•	Material: Confeccionado em espuma injetada			
		•	Revestimento: Tecido vinílico preto			
		•	Capas: Capa de polipropileno no assento e no encosto			
			сараз, сара ис ропрторнено по аззение е по спосью			
		Prancheta				
		riaiiciiela				
		•	Tipo: Escamoteável			

Página **125** de **194**



			/ 1:1.1	_		1
			Funcionalidades			
		/ /	Empilhável: Sim			
	//		Porta Livros: Sim			
		/	/			
			Medidas			
		/				
			Assento:			
			O Largura: 46 cm			
	,	/	O Profundidade: 40 cm			
	/		• Encosto:			
	/		O Largura: 49 cm O Altura: 33 cm			
	/		O Attaita. 55 cm			
			Capacidade de Peso			
			·			
			Peso Suportado: Mínimo de 110 kg			
١,	/					
/			Condições Adicionais			
			• Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5%			
			Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido			
			seguindo as mesmas especificações técnicas informadas			
			VALOR TOTAL DO LOTE 02 (ITEM 01 + ITEM 02 + ITEM 03):			
		٧	ALOR POR EXTENSO		ı	

LOT	E IT	ТЕМ	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA E	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					MODELO		
			Descrição Técnica do Sofá de 03 Lugares				
			Revestimento e Materiais:				
04		01	 Tecido: Vinílico Cor: a definir Opções de Acabamento: Tecido sintético, couro ecológico (acabamento em poliuretano, escolha conforme catálogo do fabricante) Estrutura de Apoio: 	10			
			Pés: 02 pés em aço tubular redondo cromado Estrutura Interna: Madeira de 1 polegada (25,40 mm) Estrutura Tubular Externa: Tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 25,40 mm de diâmetro (1 polegada) e parede de 2,25 mm, base com tubo de 15,87 mm de diâmetro (5/8 polegada) e parede de 1,90 mm				

Página **126** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Sergipe Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070 Aracaju / SE - Tel.: (79) 3212.1560 - Fax.: (79) 3212.1564 - www.se.senac.br



- Tratamento Anticorrosivo: Fosfato de zinco para superfícies internas e externas
- Acabamento: Cromado de alta resistência, 45 mícrons de espessura média

Assento:

- Almofada: Espuma expandida de 150 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m³
- Base: Compensado multilaminado de 10 mm de espessura
- Revestimento: Tecido sintético com acabamento em poliuretano, couro ecológico

Encosto:

- Material: Compensado multilaminado de 18 mm de espessura
- Espuma: Espuma expandida de 40 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³, com camada adicional de 30 mm de espessura média
- Revestimento: Tecido sintético com acabamento em poliuretano, couro ecológico

Laterais:

- Material: Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura
- Espuma: Espuma expandida de 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³
- Revestimento: Tecido sintético com acabamento em poliuretano, couro ecológico

Dimensões Aproximadas do Produto:

Profundidade Total: 850 mm
 Altura do Assento: 400 mm
 Altura Total: 710 mm
 Altura do Encosto: 350 mm
 Profundidade do Assento: 500 mm

Largura Total: 1850 mm

• Largura do Apoio de Braço: 550 mm

VALOR TOTAL DO LOTE 4 (ITEM 01):

VALOR POR EXTENSO:

Página 127 de 194



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA E MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	01	Poltrona Egg Arne Jacobsen Alumínio Relax Cor: a definir Peso do Produto: 18 kg Dimensões do Produto: 85 x 93 x 108 cm Peso Máximo Recomendado: 130 kg Material de Preenchimento: Espuma D33, Corana Materiais: Vidro, Plástico, Metal Montagem: Não é necessária	25			
		VALOR TOTAL DO LOTE 5 (ITEM 01):				
		VALOR POR EXTENSO:				

LC	OTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA E MODLEO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
)Ġ	01	PUFF MEIA LUA Características Técnicas: 4. Assento: O Espuma: Espuma de poliuretano laminada com espessura de 70 mm, densidade D30M. O Base do Assento: Confeccionada em HDF (High-Density Fiberboard) de 6 mm. O Estrutura: Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto rosa seco. O Tecido vinílico: cor a definir 5. Revestimento do Assento: O Camada Adicional: Espuma de poliuretano laminada de 10 mm, densidade D18, acompanhada de manta de lã de PET.	20			

Página **128** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



			/				
			0	Forro Inferior: Acabamento inferior em TNT (Tecido Não Tecido), fixado junto à armação por meio de grampos. Divisão: O assento é dividido em duas partes, permitindo			
			o o	composição com dois tecidos diferentes. Caso seja utilizado um único tecido, a costura em pesponto duplo permanece como detalhe estético.			
		6.	O Pés:	Tecido vinílico: cor a definir			
			0	Material: Usinados em madeira de Tauari.			
			0	Acabamento: Pintura com tingimento de selador acrílico e			
			_	verniz acrílico.			
	/		0	Fixação: Pés fixados em ângulo nos cantos do assento			
/	'			utilizando porcas de garra em aço carbono e parafusos de			
/				aço 12.9, temperados, oxidados naturalmente e oleados			
/				para envolver o estofamento.			
/							
		Certifica	ções:				
		4.	LAUDO/PA	ARECER TÉCNICO DE ACORDO COM A NR 17, EMITIDO POR			
/				MISTA MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE			
				MIA (ABERGO).			
		5.		O DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A			
		6.		É ISENTA CFC; DE OPERAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO;			
		0.	LICLINÇAL	DE OTENAÇÃO DA EIVIT NESATABINICANTE DO TRODUTO,			
		Puff Con	VOVO:				
		run con	VEAU.				
		Corostori	ísticas Técni	000			
		Caracter	isticas recini	LdS:			
		0	A				
		8.	Assento:	Espuma: Espuma de poliuretano laminada com 70 mm de			
			O	espessura, densidade D30M.			
			0	Base: Confeccionada em MDF de 18 mm.			
			0	Estrutura: Armação estrutural do assento em madeira			
				selecionada de eucalipto rosa seco e MDF de 18 mm.			
		9.	Encosto:				
			0	Espuma Superior: Espuma de poliuretano laminada de 30			
				mm de espessura, densidade D28.			
			0	Espuma Inferior: Espuma com espessura variável (145 mm na parte superior e 64 mm na parte inferior), densidade			
	02			D30M.	20		
			0	Estrutura: Armação estrutural do encosto confeccionada			
				em barra redonda trefilada de 7/16".			
		10.	Revestime				
			0	Espuma Adicional: O conjunto de assento e encosto é			
				revestido com espuma de poliuretano laminada de 10 mm de espessura, densidade D18, e manta de lã de PET.			
			0	Costura: O assento possui costura em pesponto duplo,			
			O	com divisão em 2 partes, permitindo a composição com			
				dois tecidos diferentes. Se for utilizado um único tecido, a			
				costura em pesponto permanece como detalhe.			
		11.		Assento e Encosto:			
			0	Fixação: União realizada por meio de porcas de garra em			
				aço carbono e parafusos de aço com cabeça flangeada serrilhada, com sextavado interno e externo, e trava			
				rosca.			
		12.	Forro Infe				

Página **129** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José — CEP 49.015-070
Aracaju / SE — Tel.: (79) 3212.1560 — Fax.: (79) 3212.1564 — www.se.senac.br



	/ /				
		O Material: Acabamento em TNT, grampeado junto à armação. Pés: O Material: Usinados em madeira de Tauari. O Acabamento: Pintura com tingimento de selador acrílico e verniz acrílico. O Fixação: Pés fixados em ângulo nos cantos do assento por meio de porcas de garra em aço carbono e parafusos de aço 12.9, oxidado natural de têmpera e oleado. Conexão de Módulos: O Chapa: União dos módulos realizada com chapa de aço SAE 1020 de 1,5 mm.			
	Certificaç 3. 4.	LAUDO/PARECER TÉCNICO DE ACORDO COM A NR 17, EMITIDO POR ERGONOMISTA MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO). RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A ESPUMA É ISENTA CFC; LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO;			
	Puff 45°:				
	Full 45":				
		sticas Técnicas:			
	6.	Assento: O Espuma: Espuma de poliuretano laminada com 70 mm de espessura, densidade D30M. O Base: Confeccionada em MDF de 18 mm. O Estrutura: Armação estrutural do assento em madeira			
	7	selecionada de eucalipto rosa seco e MDF de 18 mm.			
03	7.	Revestimento: O Espuma Adicional: Revestimento do assento com espuma de poliuretano laminada de 10 mm de espessura, densidade D18, e manta de lã de PET. O Costura: O assento possui costura em pesponto duplo, com divisão em 2 partes, permitindo a composição com	20		
	8.	dois tecidos diferentes. Se for utilizado um único tecido, a costura em pesponto permanece como detalhe. Forro Inferior:			
	9.	 Material: Acabamento em TNT, grampeado junto à armação. Pés: 			
		 O Material: Usinados em madeira de Tauari. O Acabamento: Pintura com tingimento de selador acrílico e verniz acrílico. O Fixação: Pés fixados em ângulo nos cantos do assento por meio de porcas de garra em aço carbono e parafusos de aço 12.9, oxidado natural de têmpera e oleado. 			
	10.	Conexão de Módulos: O Chapa: União dos módulos realizada com chapa de aço SAE 1020 de 1,5 mm.			

Página **130** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José — CEP 49.015-070
Aracaju / SE — Tel.: (79) 3212.1560 — Fax.: (79) 3212.1564 — www.se.senac.br



		Certificações:			
		4. LAUDO/PARECER TÉCNICO DE ACORDO COM A NR 17, EMITIDO POR			
		ERGONOMISTA MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE			
	/	FRGONOMIA (ABERGO). 5. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A			1
	/	ESPUMA É ISENTA CFC;			
		6. LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO;			
		PUFF REDONDO 500mm			
/					
		② Espuma do Assento:			
		Material: Espuma de poliuretano laminada.			
/		• Espessura: 70 mm.			
		• Densidade: D30M.			
		Base da Espuma do Assento:			
		Material: HDF (High-Density Fiberboard) de 6 mm.			
		, , ,			
		② Estrutura do Assento:			
		Material: Madeira selecionada de eucalipto rosa seco.			
		Maconan made a selection and ac edition per results and selection			
		Revestimento do Assento:			
		Material Adicional: Espuma de poliuretano laminada de 10 mm de	20		
	04	espessura, densidade D18, e manta de lã de PET.			
		Costura: O revestimento do assento é dividido em 2 partes com			
		costura em pesponto duplo, permitindo a composição com dois			
		tecidos. Quando um único tecido é utilizado, a costura em pesponto permanece como detalhe.			
		permanece como detaine.			
		₹ Forro Inferior:			
		E TOTO IIII ETOT.			
		 Material: Acabamento inferior em TNT, grampeado junto à armação. 			
		3 Conotes Degulévais			
		☑ Sapatas Reguláveis:			
		• Formato: Oitavado.			
		Dimensões: Diâmetro de 22 mm e comprimento de 27 mm.			
		Rosca: M6x18 mm com fenda simples na ponta para regulagem.			
		Material da Base: Polietileno copolímero de alta resistência a impactos o abração.			
		impactos e abrasão. • Fixação: Buchas com rosca M6 do tipo americana para			
		aparafusamento e fixação das sapatas ao item.			
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
				<u> </u>	İ

Página **131** de **194**



		////				
		Certifiçaç	ñes:			
		certificaç	003.			
		4.	LAUDO/PARECER TÉCNICO DE ACORDO COM A NR 17, EMITIDO POR			
		/ 4.				
/ /		/	ERGONOMISTA MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE			
		/	ERGONOMIA (ABERGO).			
	/	5.	RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A			
	/	5.				
	/		ESPUMA É ISENTA CFC;			
	/	6.	LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO;			
	/					
	/					
	/					
	/					
	/					
/						
/		PLIEF RED	ONDO 800mm			
/		TOTT KED	ONDO GOOMMI			
/						
/						
/						
/						
/						
/						[
		caracterís	sticas Técnicas:			[
		8.	Dimensões:			
			O Diâmetro: 800 mm.			
		9.	Assento:			
		٥.				
			O Espuma: Poliuretano laminada.			
			O Espessura: 70 mm.			
			O Densidade: D30M.			
		10	Base da Espuma do Assento:			
		10.	•			
			O Material: HDF (High-Density Fiberboard) de 6 mm.			
		11.	Estrutura do Assento:			
			 Material: Madeira selecionada de eucalipto rosa seco. 			
		12.	Revestimento do Assento:			
			O Material Adicional: Espuma de poliuretano laminada de 10			
			mm de espessura, densidade D18, e manta de lã de PET.			
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	05		O Costura: O revestimento do assento é dividido em 2	20		
	03		partes com costura em pesponto duplo, permitindo a			
			composição com dois tecidos. Quando um único tecido é			
			utilizado, a costura em pesponto permanece como			
			detalhe.			[
		12				
		13.	Forro Inferior:			
			 Material: Acabamento inferior em TNT, grampeado junto 			
			à armação.			
		14.	Sapatas Reguláveis:			
			O Formato: Oitavado.			
			O Dimensões: Diâmetro de 22 mm e comprimento de 27			
			mm.			
			O Rosca: M6x18 mm com fenda simples na ponta para			
			regulagem.			
			Material da Base: Polietileno copolímero de alta			1
						[
			resistência a impactos e abrasão.			[
			O Fixação: Buchas com rosca M6 do tipo americana para			[
			aparafusamento e fixação das sapatas ao item.			
			~			
		Certificaç	ões:			
						1
			LAUDO/DADECED TÉCNICO DE ACCORDO COMA AIR 47 EMPIRE COM			[
		4.	LAUDO/PARECER TÉCNICO DE ACORDO COM A NR 17, EMITIDO POR			[
			ERGONOMISTA MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE		<u> </u>	
			-			

Página **132** de **194**



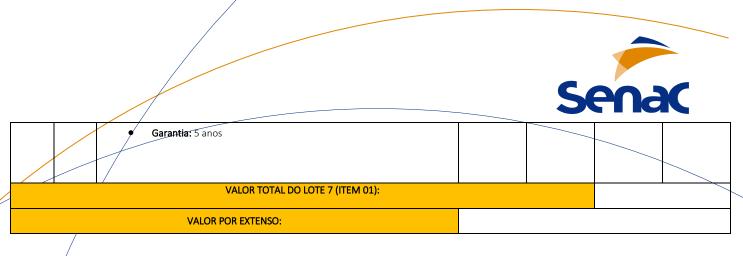
ERGONOMIA (ABERGO). 5. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A ESPUMA É ISENTA CFC; 6. LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO;	
VALOR TOTAL DO LOTE 6 (ITEM 01 + ITEM 02 + ITEM 03 + ITEM 04 + ITEM 05):	

VALOR POR EXTENSO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA E MODLEO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Cor Cor: A definir Composição Material: Poliamida com 30% de fibra de vidro Estrutura				
07	01	 Tipo: 4 pés Design: Aberturas em diversos formatos Capacidade de Peso Peso Suportado: Mínimo de 110 kg 	100			
		Norma: ABNT-NBR 14776 Certificadora: UL Brasil Proteção Proteção UV: Sim Garantia				

Página **133** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José − CEP 49.015-070
Aracaju / SE − Tel.: (79) 3212.1560 − Fax.: (79) 3212.1564 − www.se.senac.br



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	01	Mesa Redonda Industrial para Área Externa 90x90 cm Dimensões do Produto: Altura: 75cm Largura: 90cm Comprimento: 90cm Características: Material do Tampo: Madeira Maciça com verniz náutico acetinado incolor Material dos Pés: Ferro Acabamento dos Pés: Pintura Epoxi cor preta eletrostática Sapata regulável Garantia: 01 ano	30			
		VALOR TOTAL DO LOTE 8 (ITEM 01):				
		VALOR POR EXTENSO:				•

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA E MODLEO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	01	Características Gerais: Assento e Encosto: Construídos em concha única. Design ergonômico. Material: Polipropileno (PP) injetado. Prancheta Giratória: Gira 360°, permitindo ao usuário mover e ajustar a posição da prancheta de trabalho com facilidade e precisão. Apoio de Braços: Fixo. Mecanismos de Regulagem:	500			

Página **134** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Sergipe Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070

Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – <u>www.se.senac.br</u>



Altura ajustável por pistão pneumático.

Rodízios:

- Tipo: Duplo giro.
- Material: Corpo 100% em Nylon com rodas de diâmetro 65 mm, compostas por uma banda de rodagem em poliuretano.
- Eixo Central: Usinado em aço.

Capacidade de Peso

• Peso Suportado: Mínimo de 110 kg

Medidas Altura, Largura Comprimento

55.5 x 58.5 x 81.5

Peso Líquido

11.5

Peso Bruto

12.07

Condições Adicionais

• Será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5%

Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas

Certificações

- NBR 13962: Certificado realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando conformidade com a norma (edição atualizada), com discriminação do fabricante e modelo indicado
- NBR 17088/2023: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, comprovando exposição à névoa salina durante 1200 horas
- NBR 5841:2015: Certificado realizado por laboratório credenciado pelo Inmetro, classificação de empolamento, atendendo aos requisitos da norma
- ABNT NBR ISO 4628-3:2015: Certificação que o grau de enferrujamento atende à norma
- NR-17
- Rótulo Ecológico: ABNT NBR ISO 14020/2002, 14024/2004
- Garantia: 05 anos
- Assistência Técnica: Disponível no estado de Sergipe, atendendo os municípios; declaração de assistência técnica do fabricante com firma

Página 135 de 194



reconhecida e registrada em cartório

VALOR TOTAL DO LOTE 9 (ITEM 01):

VALOR POR EXTENSO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Estante para biblioteca face simples para revistas. Quantidade de Prateleiras: 6 + Base útil Sistema de encaixe das prateleiras sem parafusos. Medidas aproximadas Medida: Alt. 2,30 m X Larg. 1,04 m / Prof. 0,33 cm Prateleiras: Chapa #24 - 0,60 mm				
10	01	Características técnicas aproximadas: Sustentação mínima: 50 kg por prateleira Pintura: Eletrostática em pó Cor: Cinza (ou equivalente técnico) Colunas: Chapa #14 - 1,95 mm Observação: será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (cinco por cento) GARANTIA: 01 ANO	10			
	02	Estante Biblioteca de PAREDE com 06 Bandejas - 1,98x0,92x0,30m Modelo: Estante de Aço Biblioteca Parede Altura (cm): 198 Largura (cm): 92 Profundidade (cm): 25 (Bandeja) Referência do Modelo: Estante de Aço Biblioteca Peso Suportado: 50 Kg por Bandeja Número de Bandejas: 06 Reguláveis Ambiente: Escritório / Depósito e Outros Cores -Cinza/Cinza Material do Corpo: Chapa #24/18 Material das Bandejas: Chapa de aço #24 com reforço na Bandeja Corpo (Material): Bandejas de Aço com Reforço	15			

Página **136** de **194**



GARANTIA: 01 ANO

VALOR TOTAL DO LOTE 10 (ITEM 01 + ITEM 02):

VALOR POR EXTENSO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	01	Banco Mão Grande Cor: A definir.Parte superior do formulário Material: Plástico rotomoldado. Mediada do chão ao assento 46 cm Medidas do assento as pontas do dedo 38 cm Comprimento total 84 cm Especificações Técnicas: Dimensões: 84 x 050 x 065 Indicado para crianças e Adultos. Suporta até 110 kg Garantia: 01 ano	100			
VALOR TOTAL DO LOTE 11 (ITEM 01):						

VALOR POR EXTENSO:

	VALUR PUR EXTENSU:						
LOT	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
12	01	Puff Round Garantia: 1 ano Estrutura: em Madeira pinus, revestimento Corano Cor: a definir Dimensões: Altura: 45 cm Largura: 38 cm Profundidade: 38 cm Peso suportado por assento (kg) 100.00 Tipo de pé: fixo	40				

Página **137** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



VALOR TOTAL DO LOTE 12 (ITEM 01):

VALOR POR EXTENSO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	01	Espreguiçadeira Ecológica de Madeira e Aço Descrição Geral: • Modelo: Espreguiçadeira para Piscina e Jardim • Cor: Madeiral • Material: Madeira de reflorestamento e cabos de aço • Acabamento: Pintura em verniz • Peso Suportado: 120 kg • Peso do Produto: 12 kg • Garantia: 3 meses • Envio: Produto enviado montado, acondicionado em caixa de papelão reforçada Dimensões Montada: • Comprimento: 113 cm (em todas as posições) • Largura: 60 cm (em todas as posições) • Altura: • Posição 1: 91 cm • Posição 2: 78 cm • Posição 3: 62 cm • Altura do Assento: De 24 cm a 37 cm Características: • Sustentabilidade: Fabricada com madeira sustentável • Resistência: Reforçada com cabos de aço • Versatilidade: Ajustável em três posições de altura • Garantia: 01 ano	40	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
		VALOR TOTAL DO LOTE 13 (ITEM 01): VALOR POR EXTENSO:				

Página **138** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



					MARCA	DDECO	DDECO
L	OTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	14	01	Mesa em Alumínio Ripado Cor: a definir Dimensões:	30			
	14	02	Mesa Oval Organica Em Freijo 180x100cm Descrição do Produto: A Mesa Oval Orgânica em Freijó. Com design orgânico, mesa possui um tampo em MDF laminado com lâmina natural de Freijó. A base da mesa é oval, também em MDF, Especificações Técnicas: Dimensões: Comprimento: 180 cm Largura: 100 cm Altura: 75 cm Material do Tampo: MDF laminado com lâmina natural de Freijó, Acabamento do Tampo: Cor ébano, com chanfrado Material da Base: MDF laminado	10			

Página **139** de **194**



	111011
Forma da Base: Oval	
Capacidade por Dimensões (Quantidade de Lugares):	
180x100 cm: 6 lugaresGarantia: 01 ano	
VALOR TOTAL DO LOTE 14 (ITEM 01 + ITEM 02):	
VALOR POR EXTENSO:	

	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
F			Mesa em Alumínio redonda diâmetro 80				
			Cor: azul				
			Especificações Técnicas:				
	15	01	 Altura: 0,75 cm Diâmetro: 0,80 cm Peso do Produto: 5 kg Capacidade de Carga: Suporta até 150 kg Material: Alumínio Garantia: 12 meses (Nota: A garantia não cobre defeitos resultantes de uso inadequado do produto). Especificações do Produto:	30			
			Especificações do Produto.				
\			 Personalização: Escolha as cores da estrutura conforme sua preferência. Consulte as cores disponíveis com o vendedor através do WhatsApp. Aplicações: Ideal para ambientes internos e externos, como varandas, edículas, áreas de piscina, jardins, áreas de lazer, salas de jogos, entre outros. 				
\			 Acabamento: Fino acabamento com proteção UV, que previne o ressecamento e a descoloração. Resistência: Resiste a sol e chuva, garantindo alta resistência e durabilidade. 				
1			Garasmada.				
			VALOR TOTAL DO LOTE 15 (ITEM 01):				
ŀ	VALOR POR EXTENSO:						

Página **140** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



				MARCA		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	01	Poltrona Oca em Polietileno Laranja Descrição Geral: Marca: Tramontina Modelo: Cadeira em Polietileno Rotomoldado Material: Polietileno Cor: Laranja Acabamento: Fosco Peso do Produto: 6 kg Peso Suportado: 160 kg Garantia: 12 meses para vícios ou defeitos de fabricação Empilhável: Não Antiderrapante: Sim Montagem: Não necessita montagem Informações Adicionais: Com furo no assento para escoamento da água Dimensões: Comprimento: 69,5 cm Largura: 69,5 cm Altura: 63,5 cm Altura do Assento: 37,5 cm Garantia: 01 ano	50			
	02	Poltrona Berta em Polietileno Descrição Geral: Material: Polietileno Rotomoldado Cor: a definir Acabamento: Fosco Peso do Produto: 9 kg Peso Suportado: 160 kg Empilhável: Não Braço: Não Antiderrapante: Sim Montagem: Não necessita montagem Dimensões: Comprimento: 60 cm Largura: 71,5 cm	50			

Página **141** de **194**



	• Altura: 75,5 cm		
	Altura do Assento: 41 cm		
	Mais Informações:		
	Peso Máximo Recomendável: 160 kg		
	Fabricação: Polietileno Rotomoldado		
	• Garantia: 01 ano		
	Octo Chaise Azul Mariner		
	Informações Gerais:		
	Material: Polietileno Rotomoldado		
	Cor: Grafite		
	Peso do Produto: 17,9 kg		
	Peso Suportado: 160 kg		
	Dimensões:		
	● Altura: 87,50 cm	50	
03	● Largura: 60,00 cm	50	
	• Comprimento: 146,00 cm		
	● Peso: 17,9 kg		
	Capacidade: 160 kg		
	Dinama and Albama biling		
	Dimensões Alternativas:		
	Alturn OC OO or		
	• Altura: 86,00 cm		
	Largura: 58,50 cm Comprimento: 146,00 cm		
	 Comprimento: 146,00 cm Peso: 18,29 kg 		
	• Garantia: 01 ano		
	Guidina. GI and		
 	Mesa De Centro Cona Em Polietileno Mariner Cor Azul		
	Mesa Redonda de Plástico em Polietileno Rotomoldado		
04	Especificações Técnicas:	30	
	*		
	Material: Polietileno Rotomoldado		
	Cor: A definir		
	Forma: Redonda		
	Dimensões:		

Página **142** de **194**



0	Comprimento: 94 cm	
0	Largura: 94 cm	
0	Altura: 71 cm	
0	Diâmetro: 94 cm	
• Garantia:	O1 ano	
VALOR TO		
	ALOR POR EXTENSO:	

	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	17	01	MESA LATERAL REDONDA 42 CM Características Técnicas: Cor: a definir 5. Dimensões:	20			
			VALOR TOTAL DO LOTE 17 (TIEWIOT).				
\			VALOR POR EXTENSO:				

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	------	-----------	-----	-----------------	-------------------	----------------

Página **143** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



	Banco de jardim de alumínio ao ar livre				
	Características Gerais:				
	Cor: Azul				
18 01	 Material: Liga de alumínio com acabamento em pó fosco. Design: Clássico, com ripas de metal. Capacidade: Assentos espaçosos que acomodam de 2 a 3 pessoas. Funcionalidade: Ideal para uso em áreas externas, como pátios, jardins, varandas, quintais, decks, entre outros. Parâmetros do Produto:	50			
	 Cores Disponíveis: azul Dimensões: Comprimento: 125 cm Profundidade: 43 cm Altura: 88 cm Capacidade de Carga: 300 kg Garantia: 01 ano 				
	VALOR TOTAL DO LOTE 18 (ITEM 01):		1		
		1		1	

VALOR POR EXTENSO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Mesa De Centro De Alumínio Com Tampo Redondo				
		Descrição do Produto:				
		Cor: a definir				
19	01	 Material da Base: Alumínio Material do Tampo: Alumínio Acabamento: Pintura eletrostática, garantindo durabilidade e proteção contra oxidação. Forma: Redonda Adequada para Exterior: Sim, ideal para áreas externas como varandas, jardins e pátios. Dimensões: Comprimento: 75 cm Altura: 40 cm Diâmetro: 75 cm 	20			

Página **144** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José − CEP 49.015-070
Aracaju / SE − Tel.: (79) 3212.1560 − Fax.: (79) 3212.1564 − www.se.senac.br



_			
	● Peso: 7,5 kg ● Garantia: 01 ano		
	VALOR TOTAL DO LOTE 19 (ITEM 01):		
	VALOR POR EXTENSO:		

LOT	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
/	01	Dimensões:	25			
20	02	Garantia: 01 ano Cadeira Acapulco de Balanço Dimensões:	30			

Página **145** de **194**



i I				
	Cadeira Acapulco –	cor a definir		
03		Assento: Fibra Sintética. Base: Aço Carbono (Diâmetro: 1,20 cm). Peso: 4 kg. Pintura: Eletrostática. Cor: definir Dimensões: - Altura: 92 cm Largura: 56 cm Profundidade: 64 cm Altura até o assento: 39 cm. Peso Suportado: 150 kg. Garantia: 01 ano	40	
	Garantia: 12 meses			
	VAI	OR TOTAL DO LOTE 20 (ITEM 01 + ITEM 02 + ITEM 03)):	•
	,	/ALOR POR EXTENSO:		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
21	01	Cadeira Infantil DESCRIÇÃO GERAL: Material: Madeira Tauari Cor Assento: Amêndoa Cor Base: Amêndoa Acabamento: Verniz amêndoa Forma: Anatômica Dimensões aproximadas do produto: 46,5 x 46,9 x 89,5 cm (C x L x A) Peso mínimo suportado: 100 kg	15			

Página **146** de **194**



	Garan	ntia: 01 ano			
,	VALOR TOTAL DO LOTE 21 (ITEM 01):				
	VALOR POR EXTENSO:				

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
22	01	Mesa Tampo Quadrado 70 x70cm – granito preto absoluto DESCRIÇÃO GERAL: -Tampo em granito preto absoluto 70 x 70 cm -Contra tampo em aço para colagem do granito -Base em aço com pintura eletroestática preta -Pé circular (em disco) em aço com sapata ajustável -Altura: 73cm Dimensões: Altura – 75 cm tampo – 70 x70 cm Garantia: 01 ano	60	WOOLED		
		VALOR TOTAL DO LOTE 22 (ITEM 01): VALOR POR EXTENSO:				

Página **147** de **194**



	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
/			Banqueta ajustável giratória!				
			Descrição geral:				
			Acabamentos: corinho marrom				
	23	01	Peso suportado: mínimo 110 kg	20			
			Pé: fixo em metal preto redondo com apoio para pés.				
/			Base giratório				
			Garantia: 01 ano				
			VALOR TOTAL DO LOTE 23 (ITEM 01):				
			VALOR POR EXTENSO:				

LOTI	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
24	01	Cadeira sem braço em Madeira maciça e Tela Sextavada DESCRIÇÃO GERAL: Cadeira sem braços - TELA SEXTAVADA BEGE Encosto em Tela Sextavada Bege sintética Acento Courissimo Caramelo CARACTERISTICAS: -Cadeira em Madeira Maciça de Jequitibá -Acabamento em verniz fosco	120			

Página **148** de **194**



-Assento em espuma D-23				
-Peso: 7 Kg - Cubagem: 0,18				
-Peso mínimo suportado: 120 kg				
-Acabamento curvado ergonômico no assento e encosto				
Garantia: 01 ano				
VALOR TOTAL DO LOTE 24 (ITEM 01):				
VALOR POR EXTENSO:				

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
25	01	Banco Garden em Alumínio para Jardim e Área Externa - 120 cm Cor: azul Características: Material: Estrutura em alumínio de alta durabilidade, garantindo resistência a condições externas. Processos de Solda: Fabricado utilizando dois processos de solda de alta qualidade, MIG e TIG, que asseguram uma estrutura sólida e confiável. Acabamento: Pintura eletrostática com proteção UV, que adiciona sofisticação e protege contra os efeitos prejudiciais do sol, mantendo a aparência vibrante por muito tempo. Cor: Azul Marinho, uma escolha elegante que complementa qualquer espaço externo. Dimensões: Largura: 120 cm Profundidade: 40 cm Altura: 45 cm	25			
	02	Mesa Notebook Preto Fosco Microtexturizado Com Reg De Altura - Mesa com regulagem de altura	20			

Página **149** de **194**



- Cor Preta					Ī
- Design Italiano					
- Escritórios/empresas					
- Mesa auxiliar e multifuncional					/
- Cor: Preto Microtexturizado					
Garantia: 12 meses					
- Material: Aço com Pintura. Tampo e base em aço com 3mm de espessura					
- Dimensões: 55 (largura) x 34 (comprimento/profundidade) x 60 (altura mínima) a 72 (altura máxima)					
VALOR TOTAL DO LOTE 25 (ITEM 01 + ITEM 02):	<u> </u>	<u> </u>			
	 - Design Italiano - Escritórios/empresas - Mesa auxiliar e multifuncional - Cor: Preto Microtexturizado Garantia: 12 meses - Material: Aço com Pintura. Tampo e base em aço com 3mm de espessura - Dimensões: 55 (largura) x 34 (comprimento/profundidade) x 60 (altura mínima) a 72 (altura máxima) 	- Design Italiano - Escritórios/empresas - Mesa auxiliar e multifuncional - Cor: Preto Microtexturizado Garantia: 12 meses - Material: Aço com Pintura. Tampo e base em aço com 3mm de espessura - Dimensões: 55 (largura) x 34 (comprimento/profundidade) x 60 (altura mínima) a 72 (altura máxima)	- Design Italiano - Escritórios/empresas - Mesa auxiliar e multifuncional - Cor: Preto Microtexturizado Garantia: 12 meses - Material: Aço com Pintura. Tampo e base em aço com 3mm de espessura - Dimensões: 55 (largura) x 34 (comprimento/profundidade) x 60 (altura mínima) a 72 (altura máxima)	- Design Italiano - Escritórios/empresas - Mesa auxiliar e multifuncional - Cor: Preto Microtexturizado Garantia: 12 meses - Material: Aço com Pintura. Tampo e base em aço com 3mm de espessura - Dimensões: 55 (largura) x 34 (comprimento/profundidade) x 60 (altura mínima) a 72 (altura máxima)	- Design Italiano - Escritórios/empresas - Mesa auxiliar e multifuncional - Cor: Preto Microtexturizado Garantia: 12 meses - Material: Aço com Pintura. Tampo e base em aço com 3mm de espessura - Dimensões: 55 (largura) x 34 (comprimento/profundidade) x 60 (altura mínima) a 72 (altura máxima)

VALOR POR EXTENSO:

Página **150** de **194**



Garantia: 12 meses

Certificações: Produto em conformidade com as normas do INMETRO e a norma
ABNT NBR 14776:2013, garantindo atendimento a padrões de segurança,
qualidade e desempenho para mobiliário escolar.

VALOR TOTAL DO LOTE 26 (ITEM 01):

VALOR POR EXTENSO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Divisória Lousa Reta CÓD. 06101-03				
		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
		Material: Aço carbono, com espessura de 0,9mm.				
		Tratamento Superficial dos componentes de aço: galvanização a base de zinco, tratamento de fosfatização, realizado por imersão em banho químico.				
		ACABAMENTO:				
		Pintura: Aplicação de pintura eletrostática epóxi de alta resistência, na cor branca, pintura e o tratamento antioxidante.	-			
		DIMENSÕES:				
		Largura: 120 cm				
27	01	Profundidade: 40 cm	30			
		Altura: 165 cm				
		CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS:				
		Superfície Lousa: Aço com película escrevível, de alta qualidade, resistência e capacidade de apagamento, adequando-se ao uso contínuo de canetas para quadro branco.				
		Estrutura: A estrutura em aço carbono galvanizado proporciona alta resistência mecânica e rigidez,				
		Rodízios: alta performance, com travas de segurança, permitindo movimentação fácil e estável. suportar o peso da estrutura, garantindo mobilidade sem comprometimento da estabilidade.				
		Garantia: 12 meses				
		VALOR TOTAL DO LOTE 27 (ITEM 01):				
		VALOR POR EXTENSO:				

Página **151** de **194**



	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	28	01	Mesa Convivência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tampo: MDP de 25mm de espessura, com acabamento em laminado melamínico em ambas as faces. Bordas com fita de proteção. Estrutura: Aço carbono com pintura eletrostática cor a definir e pé circular. DIMENSÕES DISPONÍVEIS: Ø80 x 64A cm Ø80 x 74A cm Ø110 x 64A cm Ø110 x 74A cm CARACTERÍSTICAS: Base metálica reforçada. Fixação do tampo em múltiplos pontos. Superfícies de fácil limpeza. Opções de cores conforme catálogo.	10			
-			Garantia: 12 meses VALOR TOTAL DO LOTE 28 (ITEM 01):				
ŀ	VALOR POR EXTENSO:						

\	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	29	01	Mesa articulada com tampo trapezoidal MATERIAIS E ACABAMENTO: Tampo: MDF de 18mm de espessura, grau E0, com laminado melamínico em ambas as faces. Bordas: Poliuretano (PU) injetado. Estrutura: Aço carbono de seção circular 1/8", com pintura eletrostática híbrida de epóxi e poliéster em pó. Parte superior em preto e inferior em cinza.	200			

Página **152** de **194**



	DIMENSÕES: ■ 116,5L x 52P x 76A cm			
	CARACTERÍSTICAS:			
	Tampo com cantos arredondados.			
	 Estrutura com mecanismo de rotação de até 90° e trava de segurança. 			
	Rodízios emborrachados com travas.			
	• cores : a Definir			
	Garantia: 12 meses			
	Mesa com tampo trapezoidal			
	MATERIAIS E ACABAMENTO:			
	Tampo: MDP de 18mm de espessura, grau EO, com laminado melamínico em ambas as faces.			
	Bordas: Fita de PVC Virgem de 2mm, boleada.			
	 Estrutura: Tubo de aço carbono de seção circular de 1", com 0,9mm de espessura interna. 			
	 Pintura: Eletrostática híbrida de epóxi e poliéster em pó, curada a 200°C. 			
02	DIMENSÕES:	200		
	● 70L x 50P x 74A cm			
	CARACTERÍSTICAS:			
	 Tampo articulado com movimento curvo de até 90°. 			
	 Pés com sapatas autoajustáveis sextavadas de 3/8" x 1", com regulagem de até 2 cm. 			
	• Rodízios de 3", núcleo em polipropileno e pista de rodagem de 1 1/4".			
	Cor: A definir			
	Garantia: 12 meses			
	VALOR TOTAL DO LOTE 29 (ITEM 01 + ITEM 02):			
	VALOR POR EXTENSO:			

Página **153** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Sergipe Av. Ivo do Prado, n^{o} 564, São José — CEP 49.015-070 Aracaju / SE — Tel.: (79) 3212.1560 — Fax.: (79) 3212.1564 — www.se.senac.br



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	01	Assento estofado hexagonal MATERIAIS E ACABAMENTO: Estrutura Interna: Madeira de alta qualidade (pinus, eucalipto, cedro ou madeira recuperada). Reforço Metálico: Peças internas em aço galvanizado. Estofamento: Espuma de alta densidade 28 kg/m³. Revestimento Corano Sintético ou acquablock. Costura: Dupla costura reforçada. Rodízios em gel com trava Peso suportado 110 DIMENSÕES: 52L x 45P x 45A cm	20			
30	02	Assento estofado em arco MATERIAIS E ACABAMENTO: • Estrutura Interna: Madeira de alta qualidade (pinus, eucalipto e cedro). • Reforço Metálico: Peças internas em aço galvanizado. • Estofamento: Espuma de alta densidade 28 kg/m³. • Revestimento: Corano Sintético ou acquablock. • Costura: Dupla costura reforçada. DIMENSÕES: 87L x 47P x 45/85A cm CARACTERÍSTICAS: Assento e encosto em formato de arco. Estrutura estofada e almofadada. Rodízios para facilitar a movimentação. Cores: A definir Peso suportado 110 Garantia: 12 meses	20			

Página **154** de **194**



	Assento estofado formato quadrado			
	MATERIAIS E ACABAMENTO:			
	 Estrutura Interna: Madeira de alta qualidade (pinus, eucalipto cedro). 	е		
	Reforço Metálico: Peças internas em aço galvanizado.			
	• Estofamento: Espuma de alta densidade 28 kg/m³.			
03	Revestimento: Disponível em Corano Sintético ou acquablock.	20		
	Costura: Dupla costura reforçada.			
	Rodízios em gel com trava			
	Peso suportado 110			
	DIMENSÕES:			
	• 40L x 40P x 45A cm			
	Garantia: 12 meses			
	Puff estrela (conjunto com três)			
	MATERIAIS E ACABAMENTO:			
	Estrutura Interna: Madeira de alta qualidade (pinus, eucalipto cedro).		
	• Reforço Metálico: Peças internas em aço galvanizado.			
	• Estofamento: Espuma de alta densidade 28 kg/m³.			
	Revestimento: Disponível em Corano Sintético ou acquablock.			
04	Costura: Dupla costura reforçada.	20		
	Rodízios em gel com trava			
	Peso suportado 110			
	DIMENSÕES:			
	• 70L x 40P x 45A cm			
	Garantia: 12 meses			
	VALOR TOTAL DO LOTE 30 (ITEM 01 + ITEM 02 + ITEM 03 + ITEM 04):		ı
	VALOR POR EXTENSO:		<u> </u>	

Página **155** de **194**



/	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	31	01	Mesa pé cavalete metálico MATERIAIS E FABRICAÇÃO: Estrutura: Aço carbono com espessura de 0,9mm. Longarinas: Aço carbono para suporte e fixação do tampo. Borda Estrutural: Tubo de aço carbono com seção quadrada de 20x20mm. Chapas Laterais: Chapa perfurada de 1,2mm de espessura. Tampo: OSB (Oriented Strand Board). CORES E ACABAMENTO: A Definir DIMENSÕES DISPONÍVEIS: 120L x 80P x 64A cm CARACTERÍSTICAS: Tampo OSB com acabamento rústico. Estrutura metálica reforçada com pintura eletrostática. Chapa lateral perfurada para armazenamento de ferramentas. WALOR TOTAL DO LOTE 31 (ITEM 01):	20			
	VALOR POR EXTENSO:						

	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
\			Cadeira poltrona para jardim varanda Material: Polipropileno.				
\	32	01	DIMENSÕES: • Altura do assento: 38 cm. • Largura do assento: 45 cm.	30			
			Comprimento do assento: 50 cm.				

Página **156** de **194**



			_
Distância entre os pés: 85 cm.			
Cor: a definir			
CARACTERÍSTICAS:			
Peso suportado: 130 kg.			
Empilhável: Sim.			
Garantia: 12 meses			
VALOR TOTAL DO LOTE 32 (ITEM 01):	•	1	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
33	01	Ficus Lyrata Planta Arvore Artificial Toque Real Realista SPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tipo de planta artificial: Ficus Lyrata Altura: 120 cm Material: Silicone/ Plástico/ EVA/ Arame Largura aproximada da copa: 65 cm Peso do produto: aproximadamente 2,3G Quantidade de folhas: 72 folhas com tamanhos diversos Cachepô de sustentação com gesso	40			
VALOR TOTAL DO LOTE 33 (ITEM 01):						

VALOR POR EXTENSO:

A EMPRESA LICITANTE DECLARA:

- ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A 1) CONTAR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, SENDO AUTOMATICAMENTE PRORROGADA, RESSALVADO O DISPOSITO NO ITEM 11.2.1 DO EDITAL EM EPÍGRAFE:
- II) PRAZO DE ENTREGA: XXXX DIAS CORRIDOS. ATENÇÃO: O PRAZO DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS APÓS O PEDIDO DE COMPRA EXPEDIDO PELO SENAC/SE.

Página **157** de **194**



- III) DECLARO QUE OS PREÇOS APRESENTADOS SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.
- DECLARO QUE ESTOU CIENTE DE QUE NÃO TENHO DIREITO A EXIGIR NENHUMA MULTA OU INDENIZAÇÃO FINANCEIRA, CASO O SENAC/SE DECIDA NÃO CONTRATAR COM A EMPRESA OFERTANTE DESTA PROPOSTA.
- V) DECLARO CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM TODOS OS ITENS ESTABELECIDOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, BEM COMO, EM SEUS ANEXOS.
- VI) DECLARO QUE SE ENCONTRA INCLUSOS NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA TODAS AS DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTOS, DESCONTOS, EMOLUMENTOS, IMPOSTOS, FRETE PARA O SENAC/SE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, SEGURO, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS EM GERAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO QUE SEJAM DEVIDAS EM DECORRÊNCIA, DIRETA E INDIRETA, DO EDITAL DESTACADO NO INÍCIO DESTA PROPOSTA:

CIDADE/ESTADO, XX de XXXXXXXX de 2025.

Assinatura do representante legal.

AVISO:

A) QUANTO A PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA, A EMPRESA DE MENOR LANCE (ARREMATANTE), TAMBÉM DEVERÁ ATENTAR PARA AS DEMAIS EXIGÊNCIAS LISTADAS NO ITEM 12 DO EDITAL. EVITEM DESCLASSIFICAÇÕES!

Página 158 de 194



ANEXO - III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no subitem 6.1.2 do EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 046/2025/SENAC-SE , a empresa
, inscrita no CNPJ n.º
representada por credencia o Sr
portador da Carteira de Identidade n.ºe do CPF n.º
, para que represente a empresa nesta Licitação, com
poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-lo e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na Licitação.
CIDADE/UF, DE XX DE XXXXXXXXXXXXXXXXX DE 2025.
(nome do representante legal/contratual da empresa)

OBSERVAÇÃO: Este documento deverá ser obrigatoriamente preenchido em papel timbrado da licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

Página **159** de **194**



ANEXO - IV

MODELO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

A empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ XXXXXXXXXXXX, representada pelo Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX declara, para os devidos fins, que tomou conhecimento e examinou, cuidadosamente, o Edital e os respectivos anexos do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 046/2025/SENAC-SE, para contratação do objeto desta licitação e de ter integralmente compreendido e aceito as condições nele estabelecidas.

Declara ainda que:

- 1. Não possui como dirigente ou sócio ex-empregado do SENAC/SE.
- 2. Não se encontra em processo de dissolução.
- 3. Não foi punida com suspensão do direito de contratar ou licitar com o SENAC/SE.
- 4. Não figura como sociedade integrante de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, desde que, em diligências, se comprove o conluio entre eles com intuito de frustrar a competitividade do certame.
- 5. Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 6. Está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital, acerca da Proteção de Dados Pessoais, em atendimento à Lei 13.709/2018.

CIDADE/UF, DE XX DE XXXXXXXXXXXXXXXXX DE 2025.

(nome do representante legal/contratual da empresa)

• **OBSERVAÇÃO:** Este documento deverá ser obrigatoriamente preenchido em papel timbrado da licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

Página 160 de 194

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Sergipe Av. Ivo do Prado, n^{o} 564, São José — CEP 49.015-070 Aracaju / SE — Tel.: (79) 3212.1560 — Fax.: (79) 3212.1564 — www.se.senac.br



ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

DADOS DA EMPRESA LICITANTE ENQUADRADA COMO MEI/ME/EPP:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
NOME DE FANTASIA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
BAIRRO:	
CIDADE/UF:	
CEP:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
NOME COMPLETO DO	
REPRESENTANTE LEGAL:	
N° DA CARTEIRA DE	
IDENTIDADE DO	
REPRESENTANTE LEGAL:	
N° DO CPF DO	
REPRESENTANTE LEGAL	

A empresa identificada acima, através do(a) seu(ua) representante legal, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como:

MARQUE COM UM "X" UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 80.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Página **161** de **194**



() MCROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da Lei Complementar nº 123/06.

Logo, a empresa identificada nesta DECLARAÇÃO está apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas.

(Cidade/UF)	, de	de 2025.
(Nome e assinaturo	a do representante lego	ıl da Licitante

ATENÇÃO:

- Para fim de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte de acordo com os parâmetros de receita bruta definidos pelo art. 3º da LC 123/2006, considera-se o período de apuração das receitas auferidas pela empresa como sendo de janeiro a dezembro do ano-calendário anterior à licitação, e não os doze meses anteriores ao certame (INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - Nº 408 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU);
- A simples participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei. Não é necessário, para a configuração do ilícito, que a autora

Página **162** de **194**



obtenha a vantagem esperada (INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Nº 205 – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU);

• A participação simultânea de empresas coligadas em licitação afronta a legislação quando evidenciado que a empresa de maior porte – não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte – busca usufruir indiretamente dos benefícios da Lei Complementar 123/06 por meio da sociedade de pequeno porte (INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Nº 176 – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU).

Página **163** de **194**



ANEXO - VI

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2025

• QUALIFICAÇÃO DAS PARTES (CONTRATANTE E CONTRATADA):

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE/GERENCIADOR	
RAZÃO SOCIAL:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL — SENAC
ENDEREÇO:	AV. IVO DO PRADO Nº 564 − CENTRO − ARACAJU/SE, CEP 49015-070.
CNPJ:	03.654.618/0001-63
REPRESENTANTE LEGAL:	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC/SE

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	
CART. DE IDENTIDADE:	

Tem entre si justo e acertado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que se regerá em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 046/2025, pela RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº 1.270/2024, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Página **164** de **194**



1.1 Constitui objeto da presente Licitação o **registro de preços** para futura eventual aquisição de:

DIVERSOS TIPOS DE MOBILIÁRIOS (MESAS, GAVETEIRO, ARMÁRIO BAIXO, E OUTROS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO SENAC/SE, e de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas:

- A) Nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- B) No ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 046/2025;
- 1.1 Segue detalhamento dos produtos, apresentações, quantidades, preços unitários e totais registrados:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

- 2.1 A vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP será de 12 (DOZE) meses, contando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitando-se ao prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação. Sendo prorrogada, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ARP, inclusive quantitativos;
- 2.2 As previsões contempladas no ITEM 2.1 desta ARP encontra lastro no ART. 45, **PARÁGRAFOS 1º, 2º e 3º, da RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº 1.270/2024**. Segue transcrição:
 - Art. 45. O registro de preço terá prazo inicial determinado, devendo obedecer, em regra, o limite de até 12 (doze) meses.
 - § 1° As atas de registro de preço poderão ser prorrogadas, além do prazo estipulado no caput, desde que a pesquisa de

Página **165** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Sergipe Av. Ivo do Prado, n^{o} 564, São José — CEP 49.015-070 Aracaju / SE — Tel.: (79) 3212.1560 — Fax.: (79) 3212.1564 — www.se.senac.br



mercado demonstre que o preço registrado se mantém vantajoso.

- § 2º As atas de registro de preço, mesmo com as eventuais prorrogações previstas no §1.º, não poderão exceder o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses.
- § 3º Prorrogada a Ata de Registro de Preço, poderão ser restabelecidas as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos, desde que haja previsão no edital.
- 2.3 Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não está obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo realizar contratações com terceiros sempre que esse procedimento se mostre mais vantajoso para a CONTRATANTE, assegurando-se, todavia, a preferência ao detentor da Ata de Registro de Preços, no caso de igualdade de condições e de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1 Efetuar a entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta da CONTRATADA, bem como do Edital e seus anexos, nas quantidades solicitadas e de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.
- 3.2 Cumprir fielmente as obrigações assumidas e as descrições/quantidades relativas aos produtos descritos na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, proposta de preços, bem como pelas determinações e orientações que, durante o prazo contratual, lhe forem repassadas pela CONTRATANTE.
- 3.3 Em nenhuma hipótese, a CONTRATADA poderá alegar desconhecimento das Cláusulas, condições e especificações desta Ata de Registro de Preços.
- 3.4 Entregar os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços dentro dos prazos determinados na Ordem de Compras emitidas pela

Página **166** de **194**



CONTRATANTE, nas quantidades solicitadas e especificações previstas no Edital e seus anexos.

- 3.5 Responsabilizar-se por todos os tributos, que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento dos produtos, bem como eventual custo adicional de frete na entrega ou no transporte.
- 73.6 Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, quaisquer das prestações a que está obrigada por força do Edital e seus anexos.
- 3.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade e quantidade da entrega.
- 3.8 Exercer rigoroso controle de qualidade sobre os produtos fornecidos, sem prejuízo do controle feito pela CONTRATADA e observado o disposto nas Cláusulas seguintes.
- 3.9 Caso a CONTRATANTE constate a existência de quaisquer irregularidades no que tange às especificações dos produtos, a mesma poderá recusar sua aceitação quando da entrega dos respectivos produtos e efetuar sua devolução à CONTRATADA para que esta os substituam sem quaisquer ônus à CONTRATANTE.
- 3.10 Substituir, sem custos adicionais, todos os itens que estiverem em desacordo com a **Ata de Registro de Preços**, Edital ou com as especificações dos seus anexos, bem como aqueles que apresentarem vícios ocultos ou posteriores a entrega.
- 3.11 Receber o responsável técnico da CONTRATANTE em suas dependências, sempre que necessário, apresentando toda a documentação solicitada pela CONTRATANTE.
- 3.12 Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação, sob pena de rescisão da respectiva Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 3.13 Responsabilizar-se por quaisquer processos ou ações, judiciais ou administrativas, bem como por todos os danos, pessoais ou materiais, Página 167 de 194



que seus profissionais ou prepostos causem à **CONTRATANTE** ou à terceiros, durante a entrega do produto, decorrente de ação ou omissão, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo todos os ônus decorrentes.

- 3/14 Adotar todas as medidas necessárias para que o fornecimento do produto objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ocorra de maneira contínua e permanente, sob pena de rescisão imediata e de pleno direito por parte da **CONTRATANTE**.
- 3.15 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou indiretamente à CONTRATANTE ou à terceiros, em razão de ação ou omissão e decorrentes de culpa ou dolo, bem como de quem em seu nome agir ou omitir-se, quando da entrega do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, quando da fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- 3.16 Responder civil e penalmente, por todos e quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos da **CONTRATANTE** e de terceiros, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados.
- 3.17 Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, social, previdenciária e/ou fiscal, relativos aos prepostos designados para realizar os serviços objetos desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assumindo, em consequência, a condição de única empregadora, isentando a CONTRATANTE, inclusive judicialmente, de qualquer responsabilidade quanto a estes.
- 3.18 O descumprimento dos prazos previstos implicará nas sanções previstas na Cláusula Décima Primeira desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 3.19 Manter sigilo sobre quaisquer informações da **CONTRATANTE** às quais tenha acesso.
- 3.20 Cumprir às demais especificações previstas no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital identificado no escopo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Página **168** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Sergipe Av. Ivo do Prado, n^{o} 564, São José — CEP 49.015-070 Aracaju / SE — Tel.: (79) 3212.1560 — Fax.: (79) 3212.1564 — www.se.senac.br



- 4.1 Fornecer à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as informações e determinações que se fizerem necessárias para o fornecimento dos produtos, objeto da presente Ata de Registro de Preços.
- 4.2 Permitir acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local onde serão entregues os produtos, desde que devidamente identificados previamente.
- 4.3 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais e atestar o fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, por meio de gestor e/ou fiscal.
- 4.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, fixando-lhe o prazo para correção de erros, defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento dos produtos.
- 4.5 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, da aplicação de eventual multa.
- 4.6 Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao fornecimento dos produtos, que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
- 4.7 Comunicar à CONTRATADA qualquer alteração redução e/ou cancelamento do item contratado, com justificativa.
- 4.8 Comunicar à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave ou não, que tenham implicação, direta ou indireta, no cumprimento do objeto da presente **Ata de Registro de Preços**.
- 4.9 Efetuar os pagamentos relativos ao fornecimento dos produtos, nas condições previstas na Cláusula Sexta da presente Ata de Registro de Preços.
- 4.10 Cumprir às demais especificações previstas no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital identificado no escopo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Página **169** de **194**



CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, CONDIÇÃO E LOCAL DE ENTREGA:

- 5.1 Quando houver necessidade de entrega dos produtos da **Ata de Registro de Preços**, a CONTRATANTE enviará Ordem de Compra, com a quantidade necessária para a CONTRATADA, por e-mail.
 - 5.1.1 O local da entrega é aquele divulgado abaixo:

ENDEREÇO PA ENTREGA:	$ RFFFRENCIA IIFM = 3 IIC) FILIAL = PRF(-\DeltaC) FIFIRCONICC)$
HORÁRIO E Entrega:	$\frac{1}{2}$ 1) $\frac{1}{2}$ \frac
AGENDAMEN PARA ENTREC	,
	B) ESSE PROCEDIMENTO FACILITA O DESCARREGAMENTO E CONFERÊNCIA PRELIMINAR DA MERCADORIA, SENDO ALGO POSITIVO PARA AMBAS AS PARTES (CONTRATANTE E CONTRATADA).
CONTATO PA AGENDAMENT ENTREGA(S	ODE MENESES - SETOR ALMOXARIEADO/SENAC-SE)

- 5.1.2 As ENTREGAS deverão ocorrer no prazo de até 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS a contar do envio da Ordem de Compras pela CONTRATANTE.
- 5.2 Caso a CONTRATANTE constate a existência de quaisquer irregularidades no que tange às especificações dos produtos, poderá recusar sua aceitação quando da entrega dos respectivos produtos e efetuar sua devolução à CONTRATADA para que esta os substituam sem quaisquer ônus à CONTRATANTE.

Página **170** de **194**



- 5.2.1 Quando houver necessidade de substituição dos produtos, seja por irregularidades perceptíveis na entrega ou por vícios ocultos ou apresentados posteriormente, esta deverá acontecer em até 15 (QUINZE) dias corridos contados da solicitação da CONTRATANTE.
- 5.2.2 O descumprimento do prazo previsto implicará nas sanções constantes na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços.
- 5.3 A CONTRATADA assegurará a CONTRATANTE validade da GARANTIA do produto fornecido pelo período exigido no edital, contados da data de sua entrega, salvo se houver outra mais vantajosa.
- 5.4 O recebimento provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, será realizado, em regra, no ato da entrega.
- 5.5 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com a proposta, se for o caso, com defeito, fora de especificação ou incompletos, a CONTRATADA será notificada por escrito.
- 5.6 O recebimento definitivo será realizado, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório. Caso a CONTRATANTE não se manifeste nesse prazo, considera-se que houve o recebimento definitivo com o aceite do objeto.
- 5.7 No ato de entrega do objeto, a CONTRATADA deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao objeto.
- 5.8 Para recebimento dos produtos, todos os objetos entregues deverão apresentar exatamente as especificações técnicas constantes da **Cláusula Primeira** desta **Ata de Registro de Preços**.
- 5.9 Os objetos desta **Ata de Registro de Preços** deverão obedecer aos seguintes requisitos:
 - 5.9.1 Ter o selo original do seu fabricante.

Página **171** de **194**



- 5.9.2 Estar acondicionados em embalagem original do seu fabricante, contendo identificação, na língua portuguesa, quanto às características técnicas, indicando, ao menos, datas de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e procedência.
- 5.9.3 Não serão admitidos produtos recondicionados, reembalados, recarregados ou fabricados por qualquer processo semelhante.
- 5.9.4 Os produtos deverão ser entregues em embalagens limpas e íntegras (sem danos, aberturas indesejáveis, amassamento ou ferrugem).
- 5.10 Todos os custos e as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do transporte e entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA.
- 5.11 Atentar para as demais exigências listadas no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) do edital identificado no preâmbulo desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (TRINTA) dias corridos, contados da ENTREGA e aceitação pelo fiscal da CONTRATANTE, conforme descrito na Cláusula 6.1.2.
 - 6.1.1 Os pagamentos serão efetivados no prazo descrito na Cláusula 6.1, desde que a nota fiscal seja recebida sem incorreções e se dará preferencialmente por meio do boleto bancário. Caso não seja possível a emissão do boleto bancário, será admissível crédito em conta corrente da CONTRATADA.
 - 6.1.2O aceite da CONTRATANTE será dado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos objetos. O referido aceite não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de quantidade, de qualidade, técnico ou por desacordo com as especificações nesta Ata de Registro de Preços, verificados posteriormente ao recebimento dos objetos.

Página **172** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Sergipe Av. Ivo do Prado, n^{o} 564, São José — CEP 49.015-070 Aracaju / SE — Tel.: (79) 3212.1560 — Fax.: (79) 3212.1564 — www.se.senac.br



- 6.1,3 Case a CONTRATADA opte por faturar em nome da filial, esta condição deverá ser informada à CONTRATANTE, devendo a empresa emitir declaração relativa ao faturamento pelo CNPJ da filial, cabendo, ainda, anexar os documentos de regularidade pertinentes.
- 6.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, iniciando-se o prazo para pagamento, estabelecido no ITEM 6.1 acima, somente após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 6.1.5 Na hipótese de pagamento via crédito em conta corrente, é dever da CONTRATADA informar e manter atualizados os dados bancários, cabendo-lhe comunicar à CONTRATANTE, de imediato, qualquer alteração.
- 6.1.6 Responsabilizar-se-á integralmente a **CONTRATADA** por pagamentos indevidos em razão da falta, erro de informação ou de atualização dos dados bancários.
- 6.1.7 Caso a CONTRATADA opte por faturar em nome da filial, esta condição deverá ser informada à CONTRATANTE, devendo a empresa emitir declaração relativa ao faturamento pelo CNPJ da filial, cabendo, ainda, anexar os documentos de regularidade pertinentes.
- 6.2 O faturamento e a cobrança serão efetuados através da emissão de Nota Fiscal para a CONTRATANTE, conforme abaixo:

RAZÃO	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –
SOCIAL:	SENAC/SE
ENDEREÇO:	Av. Ivo do Prado nº 564, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-070
CNPJ:	03.654.618/0001-63

Página **173** de **194**



- 6.3 Todos os fornecedores usuários da Nota Fiscal Eletrônica, ao emitirem-na para a CONTRATANTE, deverão enviar os arquivos para os e-mails conforme abaixo:
 - 6.3.1 Arquivo XML: acacia.oliveira@se.senac.br
 - 6.3.2 Arquivo PDF: ana.erika@se.senac.br
- 6.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas nos termos e limites da legislação tributária vigente nas esferas federal, estadual e municipal.
- 6.5 As Notas Fiscais deverão ser preenchidas, já constando todos os tributos incidentes a descrição do objeto contratado.
- 6.6 A CONTRATADA deverá anexar, a cada nota fiscal, fotocópia dos documentos que comprovem sua regularidade fiscal, conforme relação abaixo:
 - 6.6.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, composta da Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, ainda, as contribuições previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24/07/1991, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751 de 02/10/2014.
 - 6.6.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), composta da Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) ou outro meio equivalente, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.
 - 6.6.3 Prova de regularidade junto a FAZENDA ESTADUAL;
 - 6.6.4 Prova de regularidade junto a FAZENDA MUNICIPAL;
 - 6.6.5 Prova de Regularidade quanto aos débitos trabalhistas, mediante apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;

Página 174 de 194



- 6.7 É vedado à CONTRATADA negociar os títulos de crédito emitidos contra a CONTRATANTE.
- 6.8 A CONTRATADA deverá emitir notas fiscais separadas para cobrança de equipamentos/material e serviços.
- 6.9 Todo o material e equipamento adquiridos para a prestação do serviço deve ser discriminado na nota fiscal que será emitida em nome da **CONTRATADA**.
- 6.10 As notas fiscais deverão ser emitidas nos termos e limites da legislação tributária vigente nas esferas federal, estadual e municipal, já constando todos os tributos incidentes e a descrição do objeto contratado.
- 6.11 É vedado à CONTRATADA negociar os títulos de crédito emitidos contra a CONTRATANTE, bem como a antecipação de pagamento de qualquer natureza

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 SOBRE O REAJUSTE DE PREÇOS:

- 7.1.1 O PREÇO REGISTRADO, será fixo e não poderão receber reajustes em periodicidade inferior a 12 (doze) meses, contando-se a partir da data de assinatura desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 7.1.2 Após 12 (doze) meses, contando-se a partir da data de assinatura desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o reajuste será aplicado com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado dos últimos 12 meses;
- 7.1.3 Sendo descontinuado o índice definido no item anterior, será adotado o que for definido pelo Governo Federal;

7.2 SOBRE O REEQUILÍBRIO DE PREÇOS:

Página 175 de 194



- 7.2.1 Nas hipóteses devidamente comprovadas de quebra de equilíbrio econômico e financeiro das condições pactuadas, que impliquem na redução ou majoração dos preços, a parte interessada deverá encaminhar solicitação fundamentada, por escrito, à outra parte, com a juntada de documentos que comprovem o fato superveniente, o nexo com o objeto e a demonstração analítica de quais itens da composição de preços foram impactados, visando a negociação dos preços e sua adequação ao mercado, devendo manter os valores dos produtos, até que seja dada a resposta ao pleito.
- 7.2.2 A solicitação escrita deverá ser fundamentada e detalhada, procedendo ainda, com a juntada de documentos que comprovem o alegado;
- 7.2.3 Além disso, deverá apresentar documentos que comprovem o fato, a exemplo de NOTAS FISCAIS antes e depois da majoração dos preços e ainda, Planilha de preço com a memória dos cálculos.
- 7.2.4 Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, caberá à CONTRATANTE:
 - 7.2.4.1 Convocar a CONTRATADA visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
 - 7.2.4.2 Frustrada a negociação, liberar a CONTRATADA do compromisso assumido e cancelar o registro.
 - 7.2.4.3 Havendo mais de 1 (um) item registrado, fica facultado à CONTRATANTE cancelar um ou mais itens, mantendo-se as mesmas condições para os demais itens.
 - 7.2.4.4 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame, sendo facultada a contratação de terceiros sempre que houver Preços mais vantajosos.

Página **176** de **194**



- 7.2.5É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento do produto enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- 7.2.6 Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE poderá proceder à revogação parcial ou total da **Ata de Registro de Preços**.
- 7.2.7 É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:

8.1 O objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será fiscalizado e gerido pelo CONTRATANTE, de forma independente, por empregado por ela credenciado:

A) - PELO SENAC/SE:

FISCAL:	
NOME COMPLETO:	ARQUITETO - QUIONES DOS SANTOS AQUINO
LOTAÇÃO:	neai/senac-se
TELEFONE:	79-3212-1513
E-MAIL:	QUIONES.AQUINO@SE.SENAC.BR

GESTOR(A):		
NOME COMPLETO:	GERENTE DO NEAI/SENAC-SE - PRISCILA DE	
	CARVALHO MELQUIADES	
LOTAÇÃO:	neai/senac-se	
TELEFONE:	79-3212-1529	
E-MAIL:	PRISCILA.MELQUIADES@SE.SENAC.BR	

8.1.1 O(A) Fiscal do SENAC/SE, identificado(a) acima, de forma independente, poderá fornecer à CONTRATADA orientação quanto a execução dos FORNECIMENTOS, ainda, solicitar apresentação de relatório contendo todas as solicitações ocorridas no mês. A referida fiscalização não exime a CONTRATADA da

Página 177 de 194



responsabilidade no controle, fiscalização nos **FORNECIMENTOS** previstos nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 8.1.2 O empregado credenciado para fiscalização do OBJETO desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP, será investido de plenos poderes para, diretamente ou através de auxiliares, exercer a fiscalização geral e total em consonância com esta ARP, Edital e seu anexos, tendo como atribuições principais:
 - a) Exigir da CONTRATADA a estrita observância às estipulações desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, à documentação a ela anexa, às normas da CONTRATANTE (SENAC/SE) e à melhor técnica consagrada para execução do objeto do presente INSTRUMENTO.
 - b) Suspender o **FORNECIMENTO**, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que, a seu critério, considerar esta medida necessária à regular execução deste, ou à salvaguarda dos interesses da CONTRATANTE **(SENAC/SE)**.
 - c) Recusar os métodos de entrega, ou o recebimento dos **FORNECIMENTOS** que, a seu critério, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos e administrativos estipulados pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 - d) Controlar as condições da entrega dos **produtos**, ajustando com a CONTRATADA as alterações na sequência da execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que forem consideradas convenientes ou necessárias, e controlar tais condições de modo a exigir desta, na ocorrência de atraso nas entregas, a adoção de procedimento diferente.
 - e) Determinar os prazos para cumprimento das exigências feitas.

8.2) Ainda compete ao FISCAL:

A) Conhecer a documentação relativa a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP, bem como, do CONTRATO e/ou ORDEM DE FORNECIMENTO decorrente da ARP, bem como, demais

Página 178 de 194



artefatos produzidos na fase de planejamento da contratação;

- B) Identificar itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO/ORDEM DE FORNECIMENTO e TERMO DE REFERÊNCIA que acompanhará durante a prestação dos serviços ou fornecimento;
- C) Fiscalizar diretamente o cumprimento da execução contratual, realizando o controle e o acompanhamento de todas as ações atinentes a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO/ORDEM DE FORNECIMENTO, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da CONTRATADA e seus eventuais Aditivos;
- D) Registrar as faltas cometidas pela CONTRATADA como uma ocorrência para notificar a mesma, solicitando a justificativa e o prazo para regularização;
- E) Solicitar a abertura de processo administrativo para apuração das irregularidades na execução contratual e aplicação das sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- F) Acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e as não conformidades com os termos contratuais, considerando as justificativas apresentadas pela CONTRATADA;
- G) Acompanhar a correção e a readequação das faltas cometidas pela CONTRATADA quanto à documentação e outros aspectos administrativos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO/ORDEM DE FORNECIMENTO;
- H) Encaminhar documentação para o GESTOR DO CONTRATO objetivando a abertura de processo administrativo no que se refere as irregularidades e descumprimentos constatados para apuração dos fatos e aplicação das penalidades cabíveis;

Página 179 de 194



- Enviar ao GESTOR DO CONTRATO os documentos relacionados aos pedidos de prorrogação da vigência contratual, pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio;
- J) Solicitar assessoramento técnico necessário;
- K) Efetuar TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto contratado, através de atesto de que os serviços prestados, os bens ou materiais fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos na ATA DE REGISTRO DE PRECOS/CONTRATO/ORDEM DE FORNECIMENTO;

8.3) Compete ao GESTOR:

- A) Conhecer a documentação relativa a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO/ORDEM DE FORNECIMENTO, e demais artefatos produzidos na fase de planejamento da contratação;
- B) Realizar consultas e registros de informações;
- C) Receber solicitação do FISCAL requerendo a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades, com todos os documentos pertinentes;
- D) Receber documentos relativos a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO/ORDEM DE FORNECIMENTO, respondendo ou encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis;
- E) Acompanhar saldo e vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- F) Manifestar-se sobre a regularidade da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO/ORDEM DE FORNECIMENTO para fins de devolução da garantia contratual, quando houve;
- G) Realizar os procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio econômico-

Página 180 de 194



financeiro, reajuste, repactuação, eventual aplicação de sanções, extinção dos CONTRATOS, dentre outros;

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES:

- 9.1 Nenhuma das disposições desta Ata de Registro de Preços poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada por meio de TERMO ADITIVO ou TERMO DE APOSTILAMENTO, na forma disciplinada nos ART. 37 e 43 da RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº 1.270/2024.
- 9.2 O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração da Ata de Registro de Preços e nem induz à novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral da tal obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA - NOVAÇÃO:

10.1 A não utilização, pela CONTRATANTE, de qualquer direito à ela assegurado nesta Ata de Registro de Preços ou na Lei em geral, ou a não aplicação de quaisquer das sanções nele previstas, não importará em novações quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:

- 11.1 Será facultado à **CONTRATANTE** a aplicação das sanções abaixo, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, nos casos de inadimplemento, total ou parcial, por parte da **CONTRATADA**, em relação às condições contratuais:
 - 11.1.1 Advertência.

Página **181** de **194**



- 11.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento) valor do objeto em atraso, por dia de atraso, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do objeto em atraso.
- 11.1.3 Multa compensatória de até 10% (dez por cento) do valor do objeto em atraso, em caso de inadimplemento parcial, sem prejuízo da apuração das perdas e danos, que deverão ser demonstradas e comprovadas. Considera-se o inadimplemento parcial, quando, entre outras hipóteses, houver atraso na entrega superior a 10 (dez) dias contados do prazo de entrega descrito na Cláusula 5.1.2 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 11.1.4 Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor da Ordem de Compra, em caso de inadimplemento total, sem prejuízo da apuração das perdas e danos, que deverão ser demonstradas e comprovadas. Considera-se inadimplemento total, quando, entre outras hipóteses, houver atraso na entrega superior a 20 (vinte) dias contados do prazo de entrega descrito na Cláusula 5.1.2 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 - a) Respeitados o princípio do contraditório e o princípio da ampla defesa, o valor correspondente à multa poderá ser descontado das notas fiscais.
 - b) Se porventura os valores das notas fiscais forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida, por meio de depósito ou transferência bancária no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação escrita à parte em atraso, na conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE. Nesta hipótese, após a notificação para pagamento, fica a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.
 - c) Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

Página 182 de 194

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Sergipe Av. Ivo do Prado, nº 564, São José — CEP 49.015-070 Aracaju / SE — Tel.: (79) 3212.1560 — Fax.: (79) 3212.1564 — www.se.senac.br



- d) As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil, derivada de perdas e danos junto à **CONTRATANTE**, decorrentes das infrações cometidas.
- 11.1.5 Rescisão unilateral, na forma do **art. 40, da RESOLUÇÃO SENAC/DN** Nº 1.270/2024.
- 11.1.6 Suspensão do direito de licitar ou contratar com a **CONTRATANTE**, por período **não superior a 3 (TRÊS) anos**, conforme **art. 40**, **da RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº 1.270/2024**.
- 11.1.7 Conforme previsto no ART. 41, da RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº 1.270/2024, a CONTRATADA perderá o direito de licitar com ABRANGÊNCIA NACIONAL, por prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
 - A) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
 - B) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
 - C) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - D) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 11.1.7.1 Conforme ART. 41, PARÁGRAFO ÚNICO, da RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº 1.270/2024, a instrução do processo será de competência do CONTRATANTE (SENAC/SE) e a documentação deverá ser encaminhada ao Departamento Nacional para aplicação da pena.
- 1.2 A critério da CONTRATANTE, as sanções poderão ser cumulativas.

Página **183** de **194**



- 11.3 Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada à parte contrária a defesa, mediante envio de notificação escrita à **CONTRATADA**, a qual deverá ser respondida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis ou outro a ser fixado pela **CONTRATANTE**.
- 1/1.4 As multas previstas nesta seção não eximem a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à **CONTRATANTE**.
- 11.5 O SENAC/SE fará cumprir as diretrizes constantes no **MANUAL DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DO SENAC/SE**, o qual poderá ser acessado através do link abaixo:

https://www.se.senac.br/arquivos/

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO:

- 12.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser extinta nas seguintes hipóteses:
 - 12.1.1 Resilição a qualquer tempo, por quaisquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da data em que se pretender extingui-la, momento em que deverão ser observadas as obrigações contraídas no período.
 - 12.1.2 Por descumprimento de quaisquer das Cláusulas, independente de ações legais.
 - 12.1.3 Em caso de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação societária e, também, em caso de insolvência.
 - 12.1.4 Quando a CONTRATADA não aceitar reduzir o preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado pelo mercado.
 - 12.1.5 Quando, justificadamente, não for mais do interesse da CONTRATANTE.

Página **184** de **194**



- 12.1.6 Superveniente incapacidade técnica da CONTRATADA, devidamente comprovada.
- √2.1.7 Apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal.
- 12.1.8 Negar-se a CONTRATADA a substituir o produto em desacordo com as especificações técnicas constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital identificado no preambulo deste documento, no prazo que, para tanto determinar a fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

- 13.1 A CONTRATADA deverá atender aos critérios de sustentabilidade e observância às regras ambientais para atividade potencialmente poluidoras tais como:
 - 13.1.1 Que sejam observando os requisitos sustentáveis ou de menor impacto ambiental;
 - 13.1.2 Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e utilização;
 - 13.1.3 Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
 - 13.1.4 Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
 - 13.1.5 Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
 - 13.1.6 Referência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
 - 13.1.7 Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

Página 185 de 194



- 13.7.8 Maior geração de emprego e renda, preferencialmente com mão de obra local;
- 13.1.9 Redução de desigualdades sociais, ações de equidade de gênero, raça e etnia, inclusão social e diversidade;
- 13.1.10 Boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista;
- 13.1.11 Que os objetos sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 13.2 A **CONTRATADA** se compromete a destinar, sempre que possível, todos os resíduos de forma ambientalmente correta, sempre priorizando materiais que sejam menos agressivos ao meio ambiente e possibilitem reutilização futura, bem como deverá dar ênfase nos princípios da redução, reutilização e reciclagem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

- 14.1 As Partes obrigam-se a atuar na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 14.2 Na execução do objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 5°, incisos VI e VII, da Lei n° 13.709/2018, o **CONTRATANTE** será o Controlador e a **CONTRATADA** será a Operadora dos dados pessoais. As obrigações e responsabilidades de cada uma das partes no tratamento de dados pessoais observarão as disposições previstas na legislação aplicável.
- 14.3 Fica estipulado que as Partes deverão se adequar em caso de modificação dos textos legais indicados na Cláusula acima ou de qualquer outro, de forma que exija modificações na estrutura do

Página **186** de **194**



escopo desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou na execução das atividades ligadas a ele.

- 14.4 Se houver alguma disposição que impeça a continuidade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS conforme as disposições acordadas, a CONTRATANTE poderá resolvê-lo sem qualquer multa, penalidade, ou indenização, apurando-se os serviços prestados e/ou produtos fornecidos até a data da rescisão e consequentemente valores devidos correspondentes.
- 14.5 A CONTRATADA deve dar ciência aos seus empregados, diretores, prepostos, clientes, fornecedores e parceiros sobre as legislações vigentes sobre Proteção de Dados Pessoais e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir o tratamento de dados pessoais dos respectivos titulares a serem necessários para a execução do serviço.
- 14.6 A CONTRATADA, neste ato, garante a CONTRATANTE que todos os dados pessoais coletados, produzidos, receptados, classificados, acessados, reproduzidos, transmitidos, processados, arquivados, armazenados, eliminados, avaliados ou controlados pela informação, modificados, comunicados, transferidos, difundidos ou extraídos em razão da presente ATA DE REGISTRO DE **PRECOS**, serão tratados em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis, sob pena de indenizar a CONTRATANTE pelos prejuízos que este venha a incorrer em razão de eventuais demandas judiciais ou administrativas, que sejam prejuízos, moral, material ou perdas e danos ocasionados a **CONTRATANTE**, seus empregados, clientes fornecedores e parceiros, tais como, mas não se limitando a, despesas como honorários advocatícios, custas judiciais e taxas administrativas.
- 14.7 A CONTRATADA se obriga a realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados, quando notificada pela CONTRATANTE, nos casos de requisição do titular de dados pessoais à CONTRATANTE.
- 14.8 A **CONTRATADA** deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como deverá adotar as melhores práticas e implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra situações, acidentais ou ilícitas, de

Página 187 de 194



destruição, perda, alteração, comunicação, difusão, acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, além de garantir a segurança no âmbito do tratamento de dados pessoais.

- 14.9 A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, imediatamente, por e-mail aos fiscais indicados nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em caso de reclamações e solicitações que venha a receber do titular de dados pessoais, bem como notificações, citações ou intimações judiciais ou administrativas em relação à conformidade com a proteção de dados identificadas em razão da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 14.10 A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE**, por e-mail aos Fiscais indicados nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em 24h (vinte e quatro horas), em virtude de:
 - 14.10.1 Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais;
 - 14.10.2 Qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos dados pessoais; e
 - 14.10.3 Qualquer violação de segurança no âmbito das atividades da **CONTRATADA**.
- 14.11 As Partes comprometem-se a cooperar entre si, auxiliando, na medida do razoável, no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo as informações disponíveis e ações necessárias para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança, com relação aos dados pessoais utilizados na execução do objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 14.12 O disposto no ITEM 14.11, ou eventual descumprimento de quaisquer deveres ou obrigações legais, contratuais, judiciais ou administrativos por uma das partes contratantes, não gera responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte, ficando

Página **188** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe
Av. Ivo do Prado, nº 564, São José — CEP 49.015-070
Aracaju / SE — Tel.: (79) 3212.1560 — Fax.: (79) 3212.1564 — www.se.senac.br



somente a parte responsável, nos termos da lei, sujeita às sanções legais e contratuais pertinentes.

- 14/13 A **CONTRATANTE** terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da **CONTRATADA** com a Proteção de Dados Pessoais, sem que implique em qualquer diminuição da responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 14.14 A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não transfere a propriedade de quaisquer dados da **CONTRATANTE** ou dos seus empregados, clientes, fornecedores e parceiros para a **CONTRATADA**.
- 14.15 A **CONTRATADA** se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, que se originem e sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais, que tenha acesso em razão da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
- 14.16 Cada Parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACRÉSCIMO:

15.1 O quantitativo dos itens originalmente registrados poderá ser aumentado em até 50% (cinquenta por cento), nas mesmas condições desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme previsto no artigo 50 da Resolução Senac 1.270/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ADESÃO:

16.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento regional do Senac e/ou por outra entidade do serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o SENAC/SE, nos termos da RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº 1.270/2024, mediante prévia consulta ao Gerenciador.

Página **189** de **194**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Sergipe Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br



- 16.2 Caberá ao **SENAC/SE**, na condição de gerenciador, a gestão desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
- 16.3 O outro departamento da entidade e/ou entidade do serviço social autônomo que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão consultar previamente o Gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, desde que ocorra durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 16.4 A utilização desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada aos seguintes pressupostos:
 - 16.4.1 Declaração prévia e expressa, ao Gerenciador, manifestando o interesse em aderir ao registro de preço e atestando o pleno conhecimento sobre o objeto, os quantitativos previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver(em) sido registrado(s) o(s) preço(s) e o prazo de vigência do registro.
 - 16.4.2 Declaração expressa do fornecedor registrado, informando se aceita a adesão e que se compromete com o fornecimento dela decorrente, atestando ainda que a aceitação não comprometerá nem prejudicará as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o Gerenciador, sendo então condição optativa do fornecedor por aceitar ou não a solicitação de Adesão ao processo.
 - 16.4.3 Os quantitativos decorrentes das adesões não poderão ultrapassar, por aderente, 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.
 - 16.4.4 A contratação com o fornecedor deverá ser realizada durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
 - 16.4.5 O fornecimento deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá comprometer a capacidade operacional do fornecedor, bem como as obrigações assumidas com o Gerenciador e aderentes anteriores.

Página **190** de **194**



- 16.4.6 Autorização expressa do Gerenciador.
- 16.5 Serão de inteira responsabilidade do aderente os atos relativos à fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor em decorrência da adesão, bem como a aplicação de eventuais penalidades, observados o contraditório e a ampla defesa, informando as ocorrências ao Gerenciador.
- 16.6 Os pedidos deverão ser endereçados e encaminhados por meio dos seguintes meios de contato:

PARA:	DIRETOR REGIONAL/SENAC-SE			
FORMAS DE ENVIO:	POR E-MAIL:			
	xxxxxxxxxxxxxxxx			
	PESSOALMENTE OU VIA CORRESPONDÊNCIA:			
	AV. IVO DO PRADO, 564, BAIRRO SÃO JOSÉ,			
	ARACAJU/SE, CEP 49.015-070.			

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

- 17.1) A Contratada concorda em seguir todas as leis vigentes no país, incluindo a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e a Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/2013), além de cumprir as políticas internas da contratante.
- 17.2) A Contratada declara que nenhum dos seus representantes, administradores, diretores, sócios, consultores ou partes relacionadas está envolvido, direta ou indiretamente, em atividades que constituam infração conforme a Lei Anticorrupção.
- 17.3) A Contratada declara que não ofereceu, pagou ou autorizou pagamentos, nem concordou em conceder presentes ou qualquer benefício a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de obter vantagens ilícitas para si mesma ou para a

Página **191** de **194**



Contratante, comprometendo-se a não o fazer durante a vigência do contrato.

- 17.4) As partes concordam em não contratar como empregados ou estabelecer qualquer relação profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, especialmente aquelas investigadas por crimes previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.
- 17.5) A Contratada se compromete a informar imediatamente, por escrito, à Contratante sobre qualquer suspeita ou violação das legislações vigentes, bem como sobre qualquer conhecimento adquirido a respeito de práticas de suborno ou corrupção.
- 17.6) O descumprimento pela Contratada das normas legais anticorrupção ou das disposições deste contrato será considerado uma violação grave, sujeita à rescisão do contrato pela Contratante, sem ônus ou penalidades, podendo a Contratada responder por perdas e danos eventualmente causados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 18.1 Todas as comunicações feitas pela CONTRATANTE, relativas à presente **Ata de Registro de Preços**, serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolizada ou e-mail para o endereço da CONTRATADA.
- 18.2 Qualquer mudança de endereço, denominação, de tipo societário ou alteração relativa à reorganização societária da CONTRATADA deverá ser imediatamente comunicada à CONTRATANTE.
- 18.3 Os prazos estipulados nesta **Ata de Registro de Preços** para cumprimento das obrigações contratuais, vencem independente de interpelação judicial ou extrajudicial.
- 18.4 Se alguma Cláusula ou condição desta Ata de Registro de Preços for totalmente ou parcialmente anulada judicialmente, tal nulidade afetará unicamente à disposição da Cláusula específica, quanto ao restante,

Página **192** de **194**



esta **Ata de Registro de Preços** será válida e vinculará as partes como se a disposição ou Cláusula nula não integrasse a mesma.

- 18.5 É vedado à CONTRATADA utilizar-se de marcas, logotipos ou expressões de propaganda da CONTRATANTE, a não ser mediante autorização desta por escrito.
- 18.6 Admitir-se-á a continuidade desta **Ata de Registro de Preços** na hipótese de a CONTRATADA passar por operações de reorganização societária, tais como cessão ou transferência total ou parcial, transformação, fusão, cisão e incorporação, desde que sejam observados pela nova empresa os requisitos de habilitação previstos no Edital e em conformidade com a **RESOLUÇÃO SENAC/DN Nº 1.270/2024**, e ainda, que sejam mantidas as condições inicialmente estabelecidas.
- 18.7 As partes convencionam que eventuais diferenças poderão ser compensadas ou deduzidas mediante prévia e expressa solicitada da parte interessada e consentimento da parte contraria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - MARCO INICIAL DA VIGÊNCIA

19.1) O presente instrumento entrará em vigor em ____/___/2025, data que orienta o marco inicial para contagem dos prazos previstos neste ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

- 20.1 As partes elegem o Fórum Regional de ARACAJU/SE, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que, porventura, surgirem na execução da presente **Ata de Registro de Preços**.
- 20.2 Por estarem justas e de comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias, de igual teor, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Página **193** de **194**



Aracaju/SE, _____ de _____ de 2025.

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC/SE ÓRGÃO GERENCIADOR CONTRATANTE

Testemunhas:		
CPF:		
CPF.		

Página **194** de **194**